



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZAS CÍVEL, CRIMINAL, AUDITORIA MILITAR, EXECUÇÕES FISCAIS e
RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão**Razão Social:** MICROTECNICA INFORMATICA LTDA**CNPJ:** 01.590.728/0009-30**Data de Expedição:** 03/04/2023 10:23:08**Validade:** 30 DIAS**Nº da Certidão:** * 2021656381 ***-- ENDEREÇO --****Município:** - NÃO INFORMADO -**Bairro:** DARLY SANTOS**Logradouro:** RODOVIA DARLY SANTOS**Número:** 4.000**Complemento:** GALPÃO 01-B, SALA Nº 10, BAIRRO DARLY SANTOS**CEP:**

29.103-300

-- CONTATO --**Email:** LICITACAO@MICROTECNICA.COM.BR**Telefone Fixo:** (61) 3968-9987**Telefone Celular:** - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

[Voltar](#) [Imprimir Página](#)

PODER JUDICIÁRIO DO ESPÍRITO SANTO

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

CERTIDÃO

A Corregedoria-Geral da Justiça **Certifica** que, a Comarca da Capital é constituída pelos Juízos de Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica e Viana, todos de Entrância Especial. Na Comarca da Capital existem 07 (sete) cartórios de Protesto de Títulos e Letras, assim distribuídos: 01 (um) em Vitória, 02 (dois) em Vila Velha, sendo da 1ª. Zona, e 01 (um) da 2ª. Zona, 01 (um) em Cariacica, 02 (dois) na Serra, sendo 01 (um) da 1ª. Zona, e 01 (um) da 2ª. Zona, 01 (um) em Viana, **Certifica**, outrossim, que no Juízo de Vitória, existem duas Contadorias e de acordo com a Resolução nº **008/2000**, publicada no Diário da Justiça de **24/01/2000**, **estão afetos à 1ª Contadoria**, os feitos de competências das Varas Cíveis, da Vara de Órfãos e Sucessões, da Varas de Família, das Varas Criminais, das Varas dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, e **estão afetos à 2ª Contadoria**, os feitos da competência das Varas da Fazenda Pública Estadual, da Vara da Fazenda Pública Estadual Privativa das Execuções Fiscais, da Vara da Fazenda Pública Municipal, da Vara dos Registros Públicos, da Vara do Meio Ambiente, da Vara do Consumidor, da Vara de Acidentes do Trabalho e da Vara de Falência e Concordata. **Certifica**, ainda, que a referida Vara especializada em **Falência e Concordata** é competente para processar e julgar os feitos dos Juízos de Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica e Viana. **Certifica**, finalmente, que nos demais Juízos da Comarca da Capital, existem 04 (quatro) Cartórios do Contador, Partidor, Distribuidor e Depositário Público, assim discriminados: **01 (um) em Vila Velha, 01 (um) em Cariacica, 01 (um) na Serra, 01 (um) em Viana.**

Emitido às **10:25:15** do dia **03/04/2023**.Válido até **03/05/2023**.

A veracidade das informações contidas neste documento eletrônico deverá ser verificada no site <http://www.cgj.es.gov.br>.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para fins de participação em Licitações Públicas, que a Empresa MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA., sediada à W-3 Norte Qd. 702/703, Bloco "A", loja 47 Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.590728/0001-83, forneceu, instalou e presta serviços de Assistência Técnica nos seguintes equipamentos:

- 07 (Sete) no-breaks marca ENERMAX modelo 1.250Kva.

Informamos que os produtos são de excelente qualidade, que a referida empresa cumpriu com todas as exigências Editalícias e contratuais inclusive com respeito à Garantia, nada havendo, até a presente data, que a desabone tanto comercial como tecnicamente.

Brasília/DF, 17 de julho de 2002


Washington dos Anjos Pires
Tripar BSB/Adm. De Cartões Ltda
Gerente Geral

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 01.590.728/0001-83

Número de Ordem do Livro: 40

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

NIRE 53200290839

CNPJ 01.590.728/0001-83

Número de Ordem 40

Natureza do Livro Livro Diário

Município Brasília

Data do arquivamento dos atos constitutivos 01/01/2020

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária 11/03/2014

Data de encerramento do exercício social 31/12/2021

Quantidade total de linhas do arquivo digital 181636

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

Natureza do Livro Livro Diário

Número de ordem 40

Quantidade total de linhas do arquivo digital 181636

Data de inicio 01/01/2021

Data de término 31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 29.92.FE.A7.3C.55.BC.27.8A.63.AD.0C.97.FA.13.EF.71.E3.0B.77-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 01.590.728/0001-83

Número de Ordem do Livro: 40

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 43.375.073,64	R\$ 71.408.910,78
CIRCULANTE		R\$ 27.332.003,62	R\$ 53.500.939,87
DISPONIBILIDADES		R\$ 2.286.121,04	R\$ 10.208.472,53
Caixa		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bancos Conta Movimento		R\$ 1.481.965,22	R\$ 7.155.815,75
Bancos - Valores a Conciliar		R\$ 54.762,82	R\$ 115.879,35
Aplicação Financeira		R\$ 729.393,00	R\$ 2.936.777,43
CREDITOS A RECEBER		R\$ 22.008.063,51	R\$ 31.374.529,18
Clientes		R\$ 10.567.653,81	R\$ 28.598.130,30
(-) (-) Faturamento - entrega futura (saldo credor)		R\$ (401.811,77)	R\$ (3.228.170,14)
Titulos a Receber		R\$ 134,54	R\$ 0,00
Adiantamento a Fornecedor		R\$ 260.999,07	R\$ 936.667,19
Adiantamento a Terceiros		R\$ 744.225,85	R\$ 516.168,53
Empréstimos a Terceiros a Receber Curto Prazo		R\$ 6.025.944,89	R\$ 1.247.237,96
Empréstimos a Socios		R\$ 4.167.960,79	R\$ 1.700.491,21
Impostos a Recuperar		R\$ 642.958,53	R\$ 1.596.148,14
Depositos Judiciais		R\$ 0,00	R\$ 7.855,99
ESTOQUES		R\$ 3.037.597,53	R\$ 11.897.930,43
Estoques Comerciais		R\$ 3.037.597,53	R\$ 11.897.930,43
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 20.221,54	R\$ 30.007,73
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 20.221,54	R\$ 30.007,73
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 9.780.164,49	R\$ 11.852.478,91
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 9.780.164,49	R\$ 11.852.478,91
Empréstimos a Socios		R\$ 271.897,60	R\$ 2.155.702,20
Creditos de coligadas e controladas		R\$ 5.754.268,38	R\$ 5.799.457,30
Titulos e valores mobiliarios		R\$ 1.409.803,87	R\$ 1.553.114,77
Empréstimos a Terceiros LP		R\$ 2.344.204,64	R\$ 2.344.204,64
PERMANENTE		R\$ 6.262.905,53	R\$ 6.055.492,00
INVESTIMENTOS		R\$ 1.995.000,00	R\$ 1.995.000,00
Participações societarias		R\$ 1.995.000,00	R\$ 1.995.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 4.027.507,53	R\$ 3.816.825,40
Imoveis		R\$ 3.270.297,87	R\$ 3.270.297,87
Maquinas e Equipamentos		R\$ 1.651,60	R\$ 1.651,60
Maquinas e Equipamentos		R\$ 4.092.316,76	R\$ 4.129.826,07
Equipamentos de Informatica		R\$ 1.012.103,25	R\$ 1.012.103,25
Móveis e Utensílios		R\$ 207.711,30	R\$ 207.711,30
Veiculos de Uso		R\$ 799.031,84	R\$ 799.031,84
Benfeitorias em Imoveis de Terceiros		R\$ 89.426,00	R\$ 89.426,00
Marcas e patentes (Intangivel)		R\$ 275.643,67	R\$ 275.719,87
(-) (-) Depreciação Acumulada		R\$ (5.720.674,96)	R\$ (5.968.942,40)
CONSORCIOS DE BENS		R\$ 240.398,00	R\$ 243.866,80
Consortios de bens		R\$ 240.398,00	R\$ 243.866,80
PASSIVO		R\$ 43.375.073,64	R\$ 71.408.910,78
CIRCULANTE		R\$ 19.801.532,59	R\$ 36.273.676,67
CIRCULANTE		R\$ 19.801.532,59	R\$ 36.273.676,67
Fornecedores		R\$ 7.428.310,39	R\$ 24.841.706,27
Fornecedores mercado exterior		R\$ 100.937,84	R\$ 91.796,19
Obrigações Trabalhistas		R\$ 3.446,80	R\$ 2.609,75
Obrigações Fiscais		R\$ 4.756.705,73	R\$ 5.070.051,13
Adiantamento de Clientes		R\$ 8.350,77	R\$ 2.015.006,86
Empréstimos e Financiamentos (Curto Prazo)		R\$ 2.324.978,22	R\$ 2.307.148,93
Juros Sobre Capital Proprio		R\$ 31.039,16	R\$ 0,00
Provisões trabalhistas		R\$ 31.303,41	R\$ 44.564,26
Parcelamento de Tributos Federais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parcelamento de Tributos Estaduais		R\$ 464.564,87	R\$ 1.276.931,88
Bancos Conta Garantida		R\$ 345,48	R\$ 459,44
Cartões Empresariais		R\$ 299,89	R\$ 5.210,98
Empréstimos a Terceiros a pagar		R\$ 4.651.230,03	R\$ 520.825,96
Receitas a apropriar		R\$ 0,00	R\$ 97.365,00
NAO CIRCULANTE		R\$ 14.803.883,75	R\$ 18.608.664,67
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 14.803.883,75	R\$ 18.608.664,67
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 8.601.014,79	R\$ 5.213.908,50
Empréstimos a Terceiros		R\$ 5.236.990,17	R\$ 9.766.029,65
Parcelamentos de Impostos		R\$ 965.878,79	R\$ 3.628.746,52
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 8.789.657,30	R\$ 16.526.549,44
CAPITAL SOCIAL		R\$ 6.230.000,00	R\$ 6.230.000,00
Capital Social Realizado		R\$ 6.230.000,00	R\$ 6.230.000,00
RESERVA DE LUCROS		R\$ 2.539.657,30	R\$ 10.296.549,44
Reservas de lucros		R\$ 2.539.657,30	R\$ 10.296.549,44
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucros ou prejuizos acumulados		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 29.92.FE.A7.3C.55.BC.27.8A.63.AD.0C.97.FA.13.EF.71.E3.0B.77-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 01.590.728/0001-83

Número de Ordem do Livro: 40

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO		R\$ 1.684.677,29	R\$ 8.446.963,05
RECEITA LIQUIDA		R\$ 41.779.534,31	R\$ 95.938.903,67
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 52.152.844,40	R\$ 131.207.339,45
Receita Venda de Mercadoria		R\$ 50.703.501,13	R\$ 130.878.183,54
Receita Venda de Serviços		R\$ 1.449.343,27	R\$ 329.155,91
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (10.373.310,09)	R\$ (35.268.435,78)
(-) Vendas canceladas/devoluções		R\$ (459.206,31)	R\$ (5.426.681,42)
(-) Impostos sobre vendas		R\$ (9.914.103,78)	R\$ (29.841.754,36)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 7.661.353,62
SUBVECAO DE INVESTIMENTOS OU CUSTEIO		R\$ 0,00	R\$ 7.661.353,62
Credito presumido de ICMS		R\$ 0,00	R\$ 7.661.353,62
(-) (-) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA E SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (36.981.140,03)	R\$ (88.825.440,71)
(-) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA		R\$ (36.868.929,36)	R\$ (88.665.067,16)
(-) Custo Mercadoria Vendida		R\$ (36.868.929,36)	R\$ (88.665.067,16)
(-) CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO		R\$ (95.592,13)	R\$ (160.373,55)
(-) Custo do serviço prestado		R\$ (95.592,13)	R\$ (160.373,55)
OUTROS CUSTOS		R\$ (16.618,54)	R\$ 0,00
Gastos com projetos e desenvolvimentos (P&D)		R\$ (16.618,54)	R\$ 0,00
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (3.162.018,73)	R\$ (6.260.211,42)
(-) DESPESAS COM LOCAÇÃO		R\$ (145.400,00)	R\$ (15.000,00)
(-) Outras despesas com locação		R\$ (145.400,00)	R\$ (15.000,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.329.194,74)	R\$ (3.653.215,51)
(-) Despesas com pessoal - Comercial		R\$ (70.985,67)	R\$ (44.690,28)
(-) Despesas com pessoal - Administrativo		R\$ (275.270,87)	R\$ (290.780,37)
(-) Despesas com serviços de terceiros e honorários		R\$ (581.059,76)	R\$ (1.096.818,35)
(-) Despesas com diretoria		R\$ (44.618,41)	R\$ (13.585,94)
(-) Despesas com estrutura		R\$ (1.030.007,43)	R\$ (1.620.302,45)
(-) Despesas com expediente		R\$ (86.601,00)	R\$ (302.020,60)
(-) Despesas com depto vendas		R\$ (101.361,33)	R\$ (132.947,44)
(-) Despesas com publicidade e propaganda		R\$ (8.000,57)	R\$ (18.677,38)
(-) Despesas com capacitação e eventos		R\$ (37.333,86)	R\$ (51.280,29)
(-) Despesas tributárias		R\$ (88.629,38)	R\$ (40.425,20)
(-) Despesas com provisões		R\$ (15.541,66)	R\$ (43.472,00)
Outras Receitas		R\$ 20.999,11	R\$ 24.133,10
(-) Despesas Operacionais		R\$ (10.783,91)	R\$ (11.435,34)
(-) Férias e 13º Salário		R\$ 0,00	R\$ (10.912,97)
(-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R\$ (687.423,99)	R\$ (2.705.743,96)
Receitas financeiras		R\$ 472.669,44	R\$ 122.652,24
(-) Despesas financeiras		R\$ (1.160.093,43)	R\$ (2.828.396,20)
CREDITO DE IMPOSTO SOBRE DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 131.318,27
(-) PIS credito sobre despesas operacionais		R\$ 0,00	R\$ 23.499,39
(-) COFINS creditos sobre despesas operacionais		R\$ 0,00	R\$ 107.818,88
(-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R\$ 0,00	R\$ (17.570,22)
(-) Despesas nao dedutíveis		R\$ 0,00	R\$ (17.570,22)
RESULTADO NAO-OPERACIONAL		R\$ 57.491,91	R\$ 22.522,34
Resultado na alienação de imobilizado		R\$ 57.491,91	R\$ 22.522,34
Resultado na alienação de imobilizado		R\$ 57.491,91	R\$ 22.522,34
(-) PROVISÕES TRIBUTARIAS		R\$ (9.190,17)	R\$ (90.164,45)
(-) Provisão para Contribuição Social		R\$ (3.446,31)	R\$ (30.220,00)
(-) Provisão para Contribuição Social		R\$ (3.446,31)	R\$ (30.220,00)
(-) Provisão para Imposto de Renda		R\$ (5.743,86)	R\$ (59.944,45)
(-) Provisão para Imposto de Renda		R\$ (5.743,86)	R\$ (59.944,45)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 29.92.FE.A7.3C.55.BC.27.8A.63.AD.0C.97.FA.13.EF.71.E3.0B.77-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

Microtécnica Informática LTDA

CNPJ: 01.590.728/0001-83

RECEITAS OPERACIONAIS	131.207.339
Receita Venda de Mercadoria	130.878.184
Receita Venda de Serviços	329.156
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(35.268.436)
Vendas canceladas/devoluções	(5.426.681)
Impostos sobre vendas	(29.841.754)
RECEITA LÍQUIDA	95.938.904
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	7.661.354
SUBVENÇÃO PARA INVESTIMENTO OU CUSTEIO	7.661.354
Crédito Presumido de ICMS	7.661.354
(-) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA E SERVIÇOS PRESTADOS	(88.825.441)
CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	(88.669.312)
Custo Mercadoria Vendida	(88.669.312)
CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO	(156.128)
Custo Serviço Prestado	(156.128)
(-) CUSTO DE PRODUÇÃO	-
OUTROS CUSTOS	-
LUCRO BRUTO	14.774.817
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(3.561.030)
DESPESAS COM LOCAÇÃO	(15.000)
Outras despesas com locação	(15.000)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(3.546.030)
Despesas com pessoal - Comercial	(44.690,28)
Despesas com pessoal - Administrativo	(290.780,37)
Despesas com serviços terceiros e honorários	(1.096.818)
Despesas com diretoria	(13.586)
Despesas com estrutura	(1.620.302)
Despesas com expediente	(302.021)
Despesas com depto vendas	(132.947)
Despesas com publicidade e propaganda	(18.677)
Despesas com capacitação e eventos	(51.280)
Despesas tributárias	(40.425)
Despesas com provisões	(54.385)
Despesas Operacionais	(11.435)
Créditos de impostos sobre despesas operacionais	131.318
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	(2.705.744)
Despesas financeiras	(2.828.476)
Receitas financeiras	122.732
OUTROS RECEITAS	46.655
Resultado na alienação de imobilizado	22.522
Outras Receitas	24.133
DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS	(17.570)
Despesas não dedutíveis	(17.570)
RESULTADO DE IRPJ E CSLL	(90.164)
IRPJ	(59.944)
CSLL	(30.220)
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	8.446.963

 ROBERTO MARCIO NARDES
 MENDES:32796226620

 Assinado de forma digital por
 ROBERTO MARCIO NARDES
 MENDES:32796226620
 Dados: 2022.06.02 11:09:45 -03'00'

 Roberto Márcio Nardes Mendes
 CPF: 327.962.266-20
 Sócio Administrador

**REGIS
 ANTUNES:
 06413549912**

 Assinado digitalmente por REGIS ANTUNES:06413549912
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=000001010833005,
 OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RPB,
 CN=CPF, CN=REGIS ANTUNES:06413549912, OU=075030300000150,
 CN=REGIS ANTUNES:06413549912
 Razão: Sou eu o autor deste documento
 Localização: sem localização de assinatura aqui
 Data: 2022.06.04 13:20:50
 First Reader Versão: 10.0.0

 Régis Antunes
 Contador CRC/PR 057503/O-5
 CPF: 064.135.499-12

Microtécnica Informática LTDA

CNPJ: 01.590.728/0001-83

ÍNDICES 12.2021		
ÍNDICES ECONOMICOS E FINANCEIROS	FÓRMULA	RESULTADO
PL - PATRIMÍNIO LÍQUIDO =	ATIVO TOTAL - PASSIVO TOTAL	16.526.549
RPL - RENTABILIDADE SOBRE O PL =	LUCRO LÍQUIDO / PATRIMONIO LÍQUIDO	0,51
ILC - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE =	ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE	1,47
ILG - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL =	ATIVO CIRC. + REALIZ. A L. PRAZO / PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL A L. PRAZO	1,19
ILS - ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA =	ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE / PASSIVO CIRCULANTE	1,15
IE - ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO =	PASSIVO CIRC. EXIGÍVEL A L. PRAZO / ATIVO TOTAL	0,77
SG - SOLVENCIA GERAL =	ATIVO TOTAL / PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL A L. PRAZO	1,30
MOL - MARGEM OPERACIONA LÍQUIDA =	LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO / RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	0,12
MF - MARGEM FINAL =	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO / RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	0,09
RSA - RETORNO SOBRE O ATIVO =	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO / ATIVO TOTAL	0,12

**ROBERTO MARCIO
NARDES
MENDES:32796226620**

Assinado de forma digital por
ROBERTO MARCIO NARDES
 MENDES:32796226620
 Dados: 2022.06.02 11:13:46 -03'00'

Roberto Márcio Nardes Mendes
 CPF: 327.962.266-20
 Sócio Administrador

**REGIS
ANTUNES:
06413549912**

Assinado digitalmente por REGIS ANTUNES:
 06413549912
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
 OU=000000000000000000, OU=Secretaria de
 Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
 e-CPF-A1, OU=MAC SERASA RFB,
 OU=27083360000183, OU=PRESENCIAL,
 CN=REGIS ANTUNES 06413549912
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: sua localização de assinatura
 local
 Data: 2022-04-04 13:19:50
 Foxit Reader Versão: 10.0.0

Régis Antunes
 Contador CRC/PR 057503/O-5
 CPF: 064.135.499-12

Microtécnica Informática LTDA

CNPJ: 01.590.728/0001-83

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO

	31/12/2021	31/12/2020
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do Período	8.446.963,05	1.684.677,29
AJUSTES P/CONCILIAR O RESULTADO ÀS DISP. GERADAS PELAS ATIV.OPERACIONAIS	-20.859,92	575.822,42
Ajustes de Exercícios Anteriores	-269.127,36	481.744,32
Depreciações e amortizações	248.267,44	94.078,10
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	8.426.103,13	2.260.499,71
VARIAÇÕES DAS CONTAS OPERACIONAIS DO ATIVO E PASSIVO	-5.664.844,60	-1.372.954,59
Cientes	-18.030.341,95	-1.820.521,47
Faturamento – entrega futura	2.826.358,37	401.811,77
Impostos a Recuperar	-953.191,61	-170.880,27
Estoques	-8.850.332,90	-1.066.794,66
Adiantamentos a Fornecedor	-675.668,12	-203.175,64
Adiantamento a Terceiros	228.057,32	-325.599,24
Adiantamentos a Empregados	0,00	9.570,75
Outros Créditos	-7.855,99	0,00
Despesas Antecipadas	-9.786,19	-20.221,54
Fornecedores	17.409.165,32	-780.892,60
Adiantamento de Clientes	2.006.656,09	7.249,93
Obrigações Trabalhistas	12.423,82	15.053,77
Obrigações Fiscais	313.345,40	2.581.444,61
Outras contas a pagar	97.365,00	0,00
Juros Sobre Capital Próprio	-31.039,16	0,00
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	2.761.258,53	887.545,12
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	2.761.258,53	887.545,12
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2.761.258,53	887.545,12
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Participações Societárias	0,00	0,00
Empréstimos concedidos	5.173.861,89	-5.340.285,29
Imobilizado	-37.585,31	-1.105.309,56
Consórcios	-3.268,60	-172.108,53
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	5.133.007,98	-6.617.703,38
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Distribuição de Lucros e Dividendos	0,00	-31.890,56
Juros s/ Capital Próprio	-420.943,55	0,00
Empréstimos e Financiamentos	-3.006.186,21	7.810.154,49
Parcelamentos de Impostos	3.475.214,74	-679.512,68
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	48.084,98	7.098.751,25
Aumento nas Disponibilidades	7.942.351,49	1.368.592,99
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	2.266.121,04	897.528,05
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	10.208.472,53	2.266.121,04

ROBERTO MARCIO
NARDES

MENDES:32796226620

Assinado de forma digital por
ROBERTO MARCIO NARDES
MENDES:32796226620
Dados: 2022.06.02 11:12:03 -03'00'Roberto Márcio Nardes Mendes
CPF: 327.962.266-20
SócioREGIS
ANTUNES:
06413549912Assinado digitalmente por REGIS ANTUNES:
06413549912
DN: C=BR, O=ICP Brasil, OU=000001010833905,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e CPF A1, OU=AC SERASA RFB,
OU=270033000001003, OU=PRESENCIAL,
CN=REGIS ANTUNES:06413549912
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.04.04 13:20:23
Formato: Versão: 10.0.0Régis Antunes
Contador CRC/PR 057503/O-5
CPF: 064.135.499-12

Microtécnica Informática LTDA

CNPJ: 01.590.728/0001-83

Componentes	Capital	Reservas de Lucros	Lucros ou Prej. Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido Consolidado
Saldo Inicial	6.230.000	2.539.657	R\$ -		8.769.657
Ajustes de Exercícios Anteriores			(269.127)		(269.127)
Saldo Inicial Ajustado	6.230.000	2.539.657	(269.127)		8.500.530
Aumento de Capital					
Gasto com Emissão de Ações					
Opções Outorgadas Reconhecidas					
Ações em Tesouraria Adquiridas					
Ações em Tesouraria Vendidas					
Dividendos			R\$ -		R\$ -
Juros sobre Capital Próprio			(420.944)		(420.944)
Transações de Capital com os Sócios					
Lucro Líquido do Exercício			8.446.963		8.446.963
Ajustes Instrumentos Financeiros					
Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros					
Equiv. Patrim. s/ Ganhos Abrang. de Coligadas					
Ajustes de Conversão do Período					
Tributos s/ Ajustes de Conversão do Período					
Outros Resultados Abrangentes					
Reclassific. p/ Resultado - Aj. Instrum. Financ					
Resultado Abrangente Total		7.756.892	(7.756.892)		-
Constituição de Reservas		7.756.892	(7.756.892)		
Realização da Reserva Reavaliação					
Tributos sobre a Realização da Reserva de Reavaliação					
Saldo Final	6.230.000	10.296.549	0		16.526.549

ROBERTO MARCIO

NARDES

MENDES:32796226620

Assinado de forma digital por

ROBERTO MARCIO NARDES

MENDES:32796226620

Dados: 2022.06.02 11:12:37 -03'00'

Roberto Márcio Nardes Mendes

CPF: 327.962.266-20

Sócio

REGIS

ANTUNES:

06413549912

Assinado digitalmente por REGIS ANTUNES em 02/06/2022 às 11:12:37.
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse o portal do Registro Público do Estado de São Paulo (RPE) em: <https://portal.rpe.sp.gov.br/>
 Ou utilize o aplicativo RPE Mobile em: <https://play.google.com/store/apps/details?id=com.rpe.sp>
 Ou utilize o aplicativo RPE Web em: <https://web.rpe.sp.gov.br/>
 Ou utilize o aplicativo RPE Desktop em: <https://www.rpe.sp.gov.br/>
 Ou utilize o aplicativo RPE Tablet em: <https://www.rpe.sp.gov.br/>
 Ou utilize o aplicativo RPE Smart TV em: <https://www.rpe.sp.gov.br/>
 Ou utilize o aplicativo RPE Celular em: <https://www.rpe.sp.gov.br/>
 Ou utilize o aplicativo RPE Desktop em: <https://www.rpe.sp.gov.br/>
 Ou utilize o aplicativo RPE Tablet em: <https://www.rpe.sp.gov.br/>
 Ou utilize o aplicativo RPE Smart TV em: <https://www.rpe.sp.gov.br/>
 Ou utilize o aplicativo RPE Celular em: <https://www.rpe.sp.gov.br/>

Régis Antunes

Contador CRC/PR 057503/O-5

CPF: 064.135.499-12

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
53200290839	01.590.728/0001-83
NOME EMPRESARIAL	
MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	40
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
29.92.FE.A7.3C.55.BC.27.8A.63.AD.0C.97.FA.13.EF.71.E3.0B.77	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	32796226620	ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620	353170392492905744 8	09/02/2022 a 09/02/2023	Sim
Contador	06413549912	REGIS ANTUNES:06413549912	613126975152176557 5	15/03/2022 a 15/03/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

29.92.FE.A7.3C.55.BC.27.8A.63.AD.0C.
97.FA.13.EF.71.E3.0B.77-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 11/05/2022 às 21:07:10

67.71.D9.46.C6.C9.CC.0C
6E.52.19.CB.56.24.59.FE

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2021.

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma).

1. Contexto operacional

A, MICROTECNICA INFORMATICA LTDA é uma sociedade empresarial limitada, inscrita no Cadastro Nacional do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob nº 01.590.728/0001-83, com sede e foro no município de Brasília, Estado Distrito Federal, na sede Q SAAN, Quadra 01, nº 995, Bairro Zona Industrial, CEP sob nº. 70.632-100, destacando-se amplamente nas atividades de Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, CNAE nº. 62.09-1-00. A moeda funcional da Companhia é o real, todos os valores apresentados nestas demonstrações contábeis estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

2. Políticas contábeis

2.1. Base de preparação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis as pequenas e médias empresas (NBC TG 1.000).

A Administração da Companhia autorizou a conclusão da elaboração das demonstrações contábeis em 24 de março de 2022.

2.2. Principais práticas contábeis

a) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou para outras finalidades. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa, estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, normalmente, um investimento se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, resgatáveis até 90 (noventa) dias, a contar da data da contratação.

b) Contas a receber de clientes e provisão para créditos de liquidação duvidosa

Estão apresentadas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses

créditos, acrescidos de atualização monetária ou variação cambial, quando aplicável, e segregados entre curto e longo prazos de acordo com o vencimento.

Quando julgado necessário pela Administração, é registrada a provisão para créditos de liquidação de duvidosa, que é constituída com base na análise das contas a receber e em montante considerado suficiente para cobrir prováveis perdas, quando de sua realização.

c) Imobilizado

O ativo imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido dos impostos compensáveis, quando aplicável, e da depreciação acumulada. A Companhia utiliza o método de depreciação linear definida de acordo com as taxas estabelecidas pelas autoridades fiscais.

Os gastos com manutenção dos ativos da Companhia são alocados diretamente ao resultado do exercício, conforme são efetivamente realizados. Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico-futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

d) Intangível

São representados pelos montantes pagos na aquisição do intangível, mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável.

e) Tributação sobre a renda

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

Demais ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável de ocorrer nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

2.3. Principais julgamentos e estimativas contábeis

Na aplicação das práticas contábeis descritas na Nota Explicativa a Administração deve fazer julgamentos e elaborar estimativas a respeito dos valores contábeis dos ativos e passivos, para os quais não são facilmente obtidos de outras fontes. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas.

As estimativas e premissas subjacentes são revisadas continuamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos no período em que as estimativas são revistas, se a revisão afetar apenas este período ou períodos posteriores, caso a revisão afete tanto o período presente como períodos futuros.

A seguir são apresentados os principais julgamentos e estimativas contábeis:

a) Vida útil dos bens do imobilizado

Conforme descrito na Nota Explicativa, a Companhia utiliza anualmente a vida útil estimada por meio de depreciações fiscais, valor residual e método de depreciação dos bens do imobilizado no final de cada período de relatório.

3. Caixa e equivalentes de caixa

Conforme demonstramos a seguir, o quadro compreende os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. Essas aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento dos exercícios, e possuem vencimentos inferiores a 90 dias ou não possuem prazos fixados para seu resgate, sendo, portanto, de liquidez imediata, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

	Saldo	em	Saldo	em
	31/12/2021		31/12/2020	
CAIXAS E BANCOS	7.155.815,75		1.481.965,22	
APLICAÇÕES	2.936.777,43		729.393,00	

As aplicações financeiras estão representadas substancialmente por aplicações, com rendimentos equivalentes, com prazos efetuados por períodos que variam, dependendo das necessidades imediatas de caixa da Companhia. A Companhia realiza transações financeiras com instituições financeiras consideradas de primeira linha no mercado.

4. Contas a receber de clientes

Composição dos saldos por tipo de operação

	Saldo	em	Saldo	em
	31/12/2021		31/12/2020	
CONTAS A RECEBER	28.598.130,30		10.567.653,81	

A companhia entende que todos os saldos devidos serão recebidos no futuro, e diante disso, não foram provisionadas provisões para perda.

5. Tributos a recuperar

A Companhia com base em análises e projeções orçamentárias não prevê riscos de não realização desses créditos tributários no decorrer de suas operações.

	Saldo 31/12/2021	em	Saldo 31/12/2020	em
IMPOSTOS A RECUPERAR	1.596.148,14		646.393,02	
IR- Fonte a compensar s/ rendimento	4.684,79		0,00	
IPI a recuperar	0,00		126.556,74	
IRPJ a compensar	381.552,53		0,00	
ICMS a recuperar	176.876,41		235.371,64	
Contribuição Social a compensar	176.874,02		0,00	
COFINS a recuperar	355.085,96		84.508,71	
PIS a Recuperar	78.052,16		18.675,42	
PIS Retido s/ vendas	6.081,65		0,00	
COFINS Retido s/ vendas	28.470,13		0,00	
IRPJ Retido s/ vendas	16.316,48		4.867,17	
CSLL Retido s/ vendas	9.937,11		1.807,83	
Base Negativa CSLL	127.555,18		16.343,30	
Base Negativa IRPJ	230.322,78		150.282,31	
ICMS Pago a Maior	2.963,95		0,00	
ISS Retidos s/ Vendas	38,17		38,17	
IRRF a Recuperar	27,99		4.086,37	
IR Retido Pago a Maior	122,16		102,16	
CSRF Pago a Maior	316,71		316,71	
ISS a Restituir	869,96		0,00	

6. Partes relacionadas

As operações entre as partes relacionadas referem-se a conta corrente com a pessoa ligada.

7. Imobilizado

Os detalhes do ativo imobilizado da Companhia estão demonstrados na tabela a seguir:

IMOBILIZADO	Saldo 31/12/2021	em	Saldo 31/12/2020	em
Imóveis	3.270.297,87		3.270.297,87	
Máquinas e Equipamentos	4.131.477,67		4.093.968,36	
Equipamentos de Informática	1.012.103,25		1.012.103,25	
Móveis e Utensílios	207.711,30		207.711,30	
Veículos de Uso	799.031,84		799.031,84	
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	89.426,00		89.426,00	
Marcas e patentes (Intangível)	275.719,87		275.643,87	
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	-5.968.942,40		-5.720.674,96	

8. Obrigações trabalhistas e tributárias

	Saldo 31/12/2021	em	Saldo 31/12/2020	em
ICMS a recolher	2.441.018,65		1.457.531,95	
ICMS a recolher DIFAL	1.399.197,24		884.566,96	
ISSQN a recolher	8.189,06		9.883,53	
COFINS a recolher	2.037,46		724,46	
PIS a recolher	441,62		157,08	
IRPJ a recolher	84.673,89		24.729,44	
CSLL a recolher	25.706,65		2.517,31	
INSS a recolher	0,00		0,00	
FGTS a recolher	0,00		0,00	
IRRF s/ serviços tomados	29.622,52		762,46	
IRRF JCP a recolher	63.141,53		0,00	
Impostos Federais a Recolher	1.552,36		25.202,84	
CSRF a Recolher	27.193,75		15.296,01	
Impostos Estaduais a Recolher	896.740,48		2.335.333,69	
IPI a recolher	90.805,92		0,00	

9. Patrimônio líquido

a) Capital social

O Capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2021 é de R\$ 6.230.000,00

	Saldo 31/12/2021	em	Saldo 31/12/2020	em
Roberto Marcio Nardes Mendes (93,58%)	5.830.000,00		5.830.000,00	
Karen Monsoro Mendes (6,42%)	400.000,00		400.000,00	
TOTAL	6.230.000,00		6.230.000,00	

10. Gestão de riscos e instrumentos financeiros

a) Considerações gerais e políticas

A Companhia contrata operações envolvendo instrumentos financeiros, quando aplicável, todos registrados em contas patrimoniais, que se destinam a atender às suas necessidades operacionais e financeiras.

São contratados aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos.

A gestão desses instrumentos financeiros é realizada por meio de políticas, definição de estratégias e estabelecimento de sistemas de controle, sendo monitorada pela Administração da Companhia.

Os procedimentos de tesouraria definidos pela política vigente incluem rotinas mensais de projeção e avaliação da exposição cambial da Companhia, sobre as quais se

baseiam as decisões tomadas pela Administração.

Aplicações financeiras

De acordo com a política de aplicações financeiras estabelecida, a Administração da Companhia elege as instituições financeiras com as quais os contratos podem ser celebrados, segundo avaliação do rating de crédito da contraparte em questão, percentual máximo de exposição por instituição de acordo com o rating e percentual máximo do patrimônio líquido do banco.

Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são registrados com base nos juros contratuais de cada operação.

Contas correntes com partes relacionadas

Os saldos com partes relacionadas são referentes às transferências entre filiais.

b) Gestão de risco financeiro

Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia as expõem a diversos riscos financeiros, sendo: risco de mercado (incluindo risco de moeda e de taxa de juros), risco de crédito e risco de liquidez. A gestão de risco da Companhia concentra-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro.

A gestão de risco é realizada pela tesouraria da Companhia, sendo as políticas obrigatoriamente aprovadas pelo Conselho de Administração. A tesouraria identifica, avalia e contrata instrumentos financeiros com o intuito de proteger a Companhia contra eventuais riscos financeiros, principalmente decorrentes de taxas de juros e câmbio.

b.1) Risco de mercado

A Companhia está exposta a riscos de mercado decorrentes das atividades de seus negócios. Esses riscos de mercado envolvem principalmente a possibilidade de mudanças nas taxas de juros.

i) Risco de taxa de juros

O risco de taxa de juros da Companhia decorre de aplicações financeiras e empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo. A Administração da Companhia tem como política manter os indexadores de suas exposições às taxas de juros ativas e passivas atrelados a taxas pós-fixadas.

b.2) Risco de crédito

A Companhia está sujeita a riscos de crédito relacionados aos instrumentos financeiros contratados na gestão de seus negócios. Consideram baixo o risco de não liquidação das operações que mantêm em instituições financeiras com as quais operam, que são consideradas pelo mercado como de primeira linha.

11. Cobertura de seguros

A Companhia adota uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contratados por montantes considerados suficientes pela Administração, levando-se em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros.

* * *

ROBERTO
MARCIO
NARDES
MENDES:32796
226620

Assinado de forma
digital por ROBERTO
MARCIO NARDES
MENDES:3279622662
0
Dados: 2022.06.02
08:38:09 -03'00'

REGIS
ANTUNES:
06413549912

Assinado digitalmente por REGIS ANTUNES
06413549912
CN: CN=REGIS ANTUNES, OU=Secretaria de
Registros Públicos do Brasil - RPFB, OU=RPFB
e-CPF, OU=SECRETARIA RPFB
OU=2706350000183, OU=PROSECRETARIA,
C=BRASIL, OU=SECRETARIA RPFB
Razão: Eu sou o autor deste documento
Controlado: sua finalidade de assinatura aqui
Data: 2022.06.02 12:50:50
Versão: 10.0.0

Ge.

1 - Identificação da Pessoa Jurídica

- 1 - Identificação da Pessoa Jurídica
- 2 - Cadastro dos Participantes
- 3 - Escrituração Contábil
 - Termo de Abertura
 - Livros Auxiliares
 - Plano de Contas
 - Saldo Períodicos
 - Lançamentos Contábeis
 - Balancete Diário
 - Saldo das Contas de Resultado
 - Livro Auxiliar Parametrizado
 - Demonstrações Contábeis
 - Termo de Encerramento
 - Campos Adicionais
 - Termo de Verificação
 - Conglomerados Econômicos
 - Saldo da ECD anterior
- 4 - Signatários da Escrituração
- 5 - Signatários do termo de verificação
- 6 - Identificação Auditores Independentes

Escrituração

REGISTRO - MMS

Registro 3005 - Demonstrações Contábeis

Demonstrações Contábeis

Q Pesquisar

Data inicial	Data final	Identificação das demonstrações	Cabeçalho das demonstrações
01/01/2021	31/12/2021	1 - demonstrações da entidade a que se refere a e	

Outras Informações	DRE	Balanco Patrimonial
--------------------	-----	---------------------

Q Pesquisar

Tipo de Documento	Descrição	Hash	Arquivo PDF	Assinatura de
010 - Notas Explicativas	NE	8F714BD3D...	mysql/data/bd20220826110719_ J800FIM	
002 - Demonstração dos Fluxo	DFC	4EF12833D5	mysql/data/bd20220826110719_ J800FIM	
099 - Outros	DMPL	4910B32E71...	mysql/data/bd20220826110719_ J800FIM	
099 - Outros	Carta de Responsabilidade	FEFAE1E901...	mysql/data/bd20220826110719_ J800FIM	

60

Carta De Responsabilidade Da Administração

CURITIBA, PR 04/05/2022

A

REGIS ANTUNES

CRC: 1-PR-057503/O-5

Endereço: RUA SIMÃO BOLIVAR, 1344 - ALTO DA GLÓRIA.

CURITIBA - PR

CEP: 80.040-140

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa MICROTÉCNICA INFORMATICA LTDA,

CNPJ 01.590.728/0001-83, que as informações fornecidas à V.Sas. para preparação das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual,

municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignos e compreendem a realidade do que diz respeito a:

a) o valor apresentado na conta caixa, perfaz a realidade que tínhamos no encerramento do exercício de 2021;

b) informamos desconhecer e não possuir nenhuma operação que não tenha sido registrada em nossa contabilidade,

pois, todas as nossas operações são geradas com documentação suporte adequada;

c) asseguramos que os controles internos adotados pela nossa entidade são de responsabilidade da administração e

adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

d) não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

e) todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade e as

demonstrações de contas bancárias, contábeis, clientes e fornecedores entre outros documentos;

f) todos os ativos que informamos para V.Sas., são de nossa propriedade;

g) os estoques registrados em conta própria, foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente, e

perfazem a realidade do exercício encerrado em 2021;

h) as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado Sistema Legal são controladas e

validadas com a documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo conteúdo do banco

de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, não temos conhecimento:

1) de que não tenhamos cumprido todas as leis, normas e regulamentos a que a empresa está sujeita. Também não

temos conhecimento de que houve, durante o exercício, operações ou transações que possam ser reconhecidas

como irregulares ou ilegais e/ou que não tenham sido realizadas no interesse da empresa;

2) de que diretores ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança tenham participado ou participem da

administração ou tenham interesses em sociedades com as quais a empresa manteve transações;

3) de quaisquer fatos ocorridos que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta

carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa;

4) de efeitos relevantes nas demonstrações contábeis, decorrentes das seguintes situações:

a) ações ou reclamações materiais contra a empresa;

b) acordos ou operações estranhos aos negócios normais ou quaisquer outros acordos;

c) inadimplências contratuais que possam resultar em prejuízos para a empresa;

d) existência de contingências (ativas ou passivas) além daquelas que estejam descritas, reconhecidas ou

provisionadas, por serem consideradas virtualmente certas (contingências ativas) ou prováveis (contingências

passivas).

Também confirmamos que não houve:

- a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidades ou confiança;
- b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para

divulgação nas demonstrações contábeis ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências

passivas.

Como também declaramos ciência quanto a:

a) exigência da fiscalização eletrônica federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária, relacionadas a

obrigatoriedade de: SPED FISCAL; SPED CONTRIBUIÇÕES; SPED ECD; SPED NFE; MANAD; SINTEGRA;

Certificação Digital; PAF-ECF; NFSe e CTe;

b) necessidade de auditoria eletrônica de dados, haja vista que os arquivos exigidos pela fiscalização eletrônica

contem informações de diversas fontes e sistemas, tais como: contábil, fiscal, trabalhista, financeiro, administrativo, comercial, entre outros;

c) toda e qualquer divergência encontrada pelo fisco nos arquivos eletrônicos são de nossa inteira responsabilidade.

Atenciosamente,

ROBERTO MARCIO
NARDES

MENDES:32796226620

Assinado de forma digital por
ROBERTO MARCIO NARDES
MENDES:32796226620
Dados: 2023.03.15 08:50:16 -03'00'

Roberto Márcio Nardes Mendes
Sócio Administrador
CPF: 327.962.266-20

69



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: REGIS ANTUNES
REGISTRO.....	: PR-057503/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.135.499-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 30/03/2023 as 10:04:36.

Válido até: 28/06/2023.

Código de Controle: 875720.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

60p.

A

PMI/PR - PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023

ANEXO 08 DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE
ASSINATURA DO CONTRATODADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME	ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES
CARGO	DIRETOR
R.G.	3.073.088 – SSP/DF
CPF	327.962.266-20
NACIONALIDADE	BRASILEIRO
ESTADO CIVIL	CASADO
PROFISSÃO	EMPRESÁRIO
ENDEREÇO	SAAN, QUADRA 01 Nº 995 – BRASÍLIA/DF - CEP: 70.632-100

DADOS DA EMPRESA

EMPRESA	MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA
ENDEREÇO	Rodovia Darly Santos, nº 4000 – Galpão 01-B – Sala 10 – Bairro Darly Santos – Vila Velha/ES – CEP: 29103-300
CNPJ	01.590.728/0009-30
INSC. ESTADUAL	083794484
INS. MUNICIPAL	156563
CONTATO	FRANCIS MICHEL
TELEFONE	(61) 3327-6666
E-MAIL	licitacao@microtecnica.com.br; empenho@microtecnica.com.br
DADOS BANCÁRIOS	CEF (104) – AG. 4316 – OP. 003 – CC: 721-1

Vila Velha-ES, 06 de abril de 2023

Atenciosamente,

ROBERTO MARCIO
NARDES

MENDES:32796226620

Assinado de forma digital por
ROBERTO MARCIO NARDES
MENDES:32796226620

Dados: 2023.04.06 17:00:25 -03'00'

MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES
CPF nº 327.962.266-20
DIRETORDistrito FederalSAA Qd. 01, Lt. 995, Zona Industrial
Brasília - DF | CEP: 70.632-100
(61) 3030-2020 / 3030-2020BahiaRod. Ilhéus - Uruçuca, 262, KM 2,5, Iguaçu
Ilhéus - BA | CEP: 45.658-335
(71) 3030-2020 / 3030-2020São PauloAv. Lourenço Belloli, 1559, Galpão 8 Box 20
Bairro Vila Menck Cidade Osasco - SP
CEP: 06.268-110 (11) 3030-2020 / 3030-2020ParanáRua Pedro Zanetti nº 230, Canguiri - Colombo - PR
CEP: 83.412-585Espírito SantoRod. Darly Santos, nº 4.000, Galpão 01 - B, Sala nº 10,
Bairro Darly Santos - Vila Velha - ES | CEP: 29.103-300Minas GeraisRua Nossa Senhora do Carmo, nº 243, Sala 06,
Bairro Centro - Unai - MG | CEP: 38.610-034Santa CatarinaRodovia BR-101, nº 15.000, KM 127, Anexo A,
Pavimento Superior, Sala 223 1K, Bairro Canhanduba
Itajaí - SC | CEP: 88.315-000

AO
MUNICIPIO DE IVAI
Ref: 73/2023

Prezados Senhores,

A MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, empresa situada à Rodovia Darly Santos, nº 4000 – Galpão 01-B – Sala 10 – Bairro Darly Santos – Vila Velha/ES – CEP: 29103-300, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.590.728/0009-30, apresenta PROPOSTA COMERCIAL para fornecimento de equipamentos de informática, na forma e condições abaixo:

ITEM	MARCA/MODELO	QTD/UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Lote 01 Item 01	Nobreak ATA Hipower PRO 15KVA	3	R\$ 41.306,77	R\$ 123.920,31
Lote 01 Item 02	Nobreak ATA Titan PRO 15KVA	1	R\$ 20.097,37	R\$ 20.097,37
Lote 01 Item 03	Nobreak ATA Titan pro 6000VA	1	R\$ 11.450,16	R\$ 11.450,16
VALOR TOTAL R\$ 155.467,84 cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos				

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Lote 01 Item 01: NOBREAK 15KVA ENTRADA TRIFÁSICA 127/220V SAÍDA BIFÁSICA 127/220V - SENOIDAL Potência de 15KVA Nobreak Senoidal On Line Dupla Conversão Senoidal Puro Filtro PFC Ativo Com Transformador isolador interno (isolação galvânica) By -pass isolado automático Inversor com módulos IGBT, sincronizado com a rede Permite ser ligado na ausência da rede elétrica = (função Black-out) Display LCD com back light, que mostra medidas elétricas, status, Teclado frontal para configuração de características e modos de operação Chave by pass manual para manutenção Entrada TRIFÁSICA Saída BIFÁSICA Comunicação inteligente RS 232 (de série) ou RS 485 Comunicação SNMP, protocolo TCP-IP, conector RJ-45 Comunicação SNMP, suporta o protocolo Modbus sobre = TCP/IP/BACNET 8 tomadas de saída mínimo Proteção contra Sob e Subtensão Religamento automático ao retorno da rede elétrica = desligamento por bateria baixa Tempo de recarga das baterias aps descarga total: 12 Horas em = média True On-line dupla conversão com microprocessador (DSP) Display e teclado para fácil configuração e controle de = eventos Conexão por bornes para entrada, saída e expansão de = autonomia Configuração Redundante com outros Nobreaks, tipo Hot By pass Baterias Hot Swap Rendimento >=3D92% mínimo Ruído a 1m < 65dB máximo Correção do f ator de potência de entrada (FP>=3D0,97) Retificador e inversor a IGBT By pass estático e de manutenção sem = interrupções Recarga rápida e segura das baterias em menos de 24 horas Comunicação inteligente v ia RS232 Softwares de gerenciamento Autonomia mínima 12min em plena carga. Startup de instalação dever ser realizado = obrigatoriamente pelo fabricante. Garantia 2 anos para nobreak 1 ano para baterias. Comprovação técnicas devem ser enviadas através do catálogo técnico Atestado de capacidade técnica no m3Animo de produto da mesma potência e=20 categoria.

Lote 01 Item 02: NOBREAK 6KVA ENTRADA TRIFÁSICA 127/220V SAÍDA BIFÁSICA 127/220V - SENOIDAL Potência de 6KVA Tensão de entrada: BIVOLT Tensão de saída: BIVOLT Microprocessado Transformador com isolamento galvânica Conexão de Entrada e A saída através de Bornes Compatível com grupo gerador Opera com um conjunto de 16 baterias

Distrito Federal

SAA Qtd 01, Lt 995, Zona Industrial
Brasília - DF | CEP: 70.632-100
1611 5030-2020 / 5030-2020

Minas Gerais

Rua Nossa Senhora do Carmo, nº 243, Sala 06,
Bairro Centro - Uruí - MG | CEP: 38.610-034

Bahia

Situada na Avenida Itabuna, Iguapé
nº 2368, Bairro Basílio Cidade de Ilheus - BA
C.P. 45.630-565
(75) 2101-9594

São Paulo

Av. Lourenço Belloi, 1559, Galpão 8 Box 20
Bairro Vila Menck Cidade Osasco - SP
CEP: 06.268-110 (011) 5030-2020 / 5030-2020

Santa Catarina

Rodovia BR-101, nº 15.000, KM 127, Anexo A,
Pavimento Superior, Sala 223 1A, Bairro Canhanduba
Itajaí - SC | CEP: 88.515-000

Paraná

Rua Pedro Zanetti nº 230, Canguiri - Colombo - PR
CEP: 83.412-585

Espírito Santo

Rod. Darly Santos, nº 4.000, Galpão 01 - B, Sala nº 10
Bairro Darly Santos - Vila Velha - ES | CEP: 29.103-

Assinado de forma
digital por ROBERTO
MARCIO NARDES
MENDES:3279622
Data: 2023.04.06
17:05:38 -03'00'

(192V) somente externas As 16 baterias devem ser colocadas em Rack nível de ruído a um metro do Nobreak: menor que 58db Online de dupla conversão com controle v ia DSP Conexão USB tipo B Conexão EPO Placa para paralelismo Disjuntor entrada AC incorporado ao gabinete Disjuntor By pass incorporado ao gabinete Botão para partir o nobreak pelas baterias na ausência de rede = elétrica Display inteligente com back light, informações sobre status = de=20 gerenciamento de energia do sistema, inteira por meio de = teclas de=20 comando permitindo selecionar as informações que serão = visualizadas no display Acionamento da função Mute através de uma =C3=BAnica = tecla, com possibilidade=20 de habilitar / desabilitar o alarme sonoro Ventiladores com velocidade controlada Comunicação inteligente v ia RS232 conector DB9 = (padrão) Redundância paralela N+X de at quatro unidades (sob consulta) Possui modo econômico e auto teste (modo ECO) Autonomia mínima 12min em plena carga. Startup de instalação deverá ser realizado = obrigatoriamente pelo fabricante. Garantia 2 anos para nobreak 1 ano para baterias. Comprovação técnicas devem ser enviadas através do catálogo técnico Atestado de capacidade técnica no mínimo de produto da mesma = potência e categoria. Certificações: IEC/EN62040-1-1 IEC/EN62040-2 IEC/EN61000-2-2 IEC/EN61000-4-2

Lote 01 Item 03: NOBREAK 6KVA ENTRADA E SAÍDA BIFÁSICA 127/220V - SENOIDAL Potência de 6KVA Tensão de entrada: BIVOLT Tensão de saída: BIVOLT Microprocessado Transformador com isolamento galvânica Conexão de Entrada e Saída através de Bornes Compatível com grupo gerador Opera com um conjunto de 16 baterias (192V) somente externas As 16 baterias devem ser colocadas em Rack Nível de ruído a um metro do Nobreak: menor que 58db Online de dupla conversão com controle via DSP Conexão USB tipo B Conexão EPO Placa para paralelismo Disjuntor entrada AC incorporado ao gabinete Disjuntor By pass incorporado ao gabinete Botão para partir o nobreak pelas baterias na ausência de rede elétrica Display inteligente com back light, informações sobre status = de=20 gerenciamento de energia do sistema, inteira por meio de = teclas de comando permitindo selecionar as informações que serão = visualizadas no=20 display Acionamento da função Mute através de e uma =C3=BAnica = tecla, com possibilidade=20 de habilitar / desabilitar o alarme sonoro Ventiladores com v velocidade controlada Comunicação inteligente v ia RS232 =E2=80=93 conector DB9 = (padrão) Redundância paralela N+X de at quatro unidades (sob consulta) Possui modo econômico e auto teste (modo ECO) Autonomia mínima 12min em plena carga. Startup de instalação deve ser realizado = obrigatoriamente pelo=20 fabricantes. Garantia 2 anos para nobreak 1 ano para baterias. Comprovações técnicas devem ser enviadas através do catálogo técnico Atestado de capacidade técnica no mínimo de produto da mesma = potência e=20 categoria. Certificações: IEC/EN62040-1-1 IEC/EN62040-2 IEC/EN61000-2-2 IEC/EN61000-4-2

CONDIÇÕES GERAIS

VALIDADE DA PROPOSTA	60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	30 dias após a execução do objeto com a apresentação da respectiva fatura.
PRAZO DE ENTREGA	30 (trinta) dias, entregar o objeto desta licitação, para todos os LOTES, sob pena de decair do direito à contratação. Iva/PR.
GARANTIA	24 (vinte e quatro) meses.
IMPOSTOS E FRETE	ICMS Inclusos
LOCAL DE ENTREGA	Conforme Edital

ROBERTO
MARCIO
NARDES
MENDES-3279
6226620

Assinado de forma
digital por ROBERTO
MARCIO NARDES
MENDES-3279-220420
170546-0909

Distrito Federal

SAA Qd. 01, Lt. 995, Zona Industrial
Brasília - DF | CEP 70.632-100
(61) 3030-2020 / 3030-2020

Bahia

Situada na Avenida Itabuna, Iguaçu
nº 2588, Bairro Basílio Cidade de Ilheus - BA
CEP 45.658-565
(73) - 2101-9594

São Paulo

Av. Lourenço Bellioli, 1539, Galpão 8 Box 20
Bairro Vila Menck Cidade Osasco - SP
CEP 06.268-110 (11) 3030-2020 / 3030-2020

Paraná

Rua Pedro Zanetti nº 230, Canguari - Colombo - PR
CEP 83.412-585

Espírito Santo

Rod. Darily Santos, nº 4.000, Galpão 01 - B. Sala nº 10
Bairro Darily Santos - Vila Velha - ES | CEP 29.103-

Minas Gerais

Rua Nossa Senhora do Carmo, nº 243, Sala 06,
Bairro Centro - Unai - MG | CEP 38.610-034

Santa Catarina

Rodovia BR-101, nº 15.000, KM 127, Anexo A,
Pavimento Superior, Sala 223 1K, Bairro Carhanduba
Itajaí - SC | CEP 88.315-000

mtéc

8

DECLARAÇÕES

Declaramos que nos preços cotados estão inclusas todas as despesas, tais como transporte, impostos, taxas e quaisquer outras que forem devidas, necessárias e indispensáveis à perfeita execução do objeto desta licitação. Declaramos conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação. Estando de acordo com ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os preços acima.

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME	ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES
CARGO	DIRETOR
R.G.	3.073.088 – SSP/DF
CPF	327.962.266-20
NACIONALIDADE	BRASILEIRO
ESTADO CIVIL	CASADO
PROFISSÃO	EMPRESÁRIO
ENDEREÇO	SAA, QUADRA 01 Nº 995 – BRASÍLIA/DF - CEP: 70.632-100

DADOS DA EMPRESA

EMPRESA	MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA
ENDEREÇO	Rodovia Daryl Santos, nº 4000 – Galpão 01-B – Sala 10 – Bairro Daryl Santos – Vila Velha/ES – CEP: 29103-300
CNPJ	01.590.728/0009-30
INSC. ESTADUAL	083794484
CONTATO	FRANCIS MICHEL
TELEFONE	(61) 3327-6666
E-MAIL	licitacao@microtecnica.com.br
DADOS BANCÁRIOS	CEF (104) – AG. 4316 – OP. 003 – CC: 721-1

Solicitamos que a minuta do instrumento contratual e a respectiva Nota de Empenho sejam enviados nos seguintes emails: contrato@microtecnica.com.br e empenho@microtecnica.com.br, respectivamente.

ROBERTO
MÁRCIO
NARDES
MENDES:327
96226620
Assinado de forma
digital por ROBERTO
MÁRCIO NARDES
MENDES:3279622662
0
Data: 2023.04.06
17:05:56 -03'00'

Distrito Federal

SAA Qd. 01, Lt. 995, Zona Industrial
Brasília - DF | CEP: 70.632-100
(61) 3030-2020 / 3030-2020

Minas Gerais

Rua Nossa Senhora do Carmo, nº 243, Sala 06,
Bairro Centro - União - MG | CEP: 58.610-034

Bahia

Situada na Avenida Itabuna, Iguapé
nº 2388, Bairro Brasília Cidade de Inhotim - BA
CEP: 45.656-945
(73) - 2301-9594

São Paulo

Av. Lourenço Belloli, 1539, Galpão 8 Box 20
Bairro Vila Menck Cidade Osasco - SP
CEP: 06.268-110 (011) 3040-2020 / 3030-2020

Santa Catarina

Rodovia BR 101, nº 15.000, KM 127, Anexo A,
Pavimento Superior, Sala 2251A, Bairro Canhanduba
Itajaí - SC | CEP: 88.535-000

Paraná

Rua Pedro Zanetti nº 230, Canguiri - Colombo - PR
CEP: 83.412-585

Espírito Santo

Rod. Daryl Santos, nº 4.000, Galpão 01 - B, Sala nº 10
Bairro Daryl Santos - Vila Velha - ES | CEP: 29.103

mtéc

60

Sem mais para o momento, colocamo-nos ao vosso inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

ROBERTO MARCIO
NARDES
MENDES:3279622662
0

Assinado de forma digital por
ROBERTO MARCIO NARDES
MENDES:3279622662
Dados: 2023.04.06 17:06:04
-03'00'

MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA

ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES

DIRETOR

8

Distrito Federal

SAA Qd 01, Lt 995, Zona Industrial
Brasília - DF | CEP: 70.632-100
(61) 3030-2020 / 3030-2020

Bahia

Situada na Avenida Itabuna, Iguaçu
n° 2588, Bairro Bastião Cidade de Ilhéus - BA
CEP 45.658-565
(73) - 2701-9594

São Paulo

Av. Lourenço Belloi, 1539, Galpão 8 Box 20
Bairro Vila Menck Cidade Osasco - SP
CEP 06.268-110 (11) 3030-2020 / 3030-2020

Paraná

Rua Pedro Zanetti n° 230, Canguiri - Colombo - PR
CEP 83.412-585

Espírito Santo

Rod. Dary Santos, n° 4.000, Galpão 01 - B, Sala n° 10
Bairro Dary Santos - Vila Velha - ES | CEP: 29103

Minas Gerais

Rua Nossa Senhora do Carmo, n° 243, Sala 06,
Bairro Centro - Unai - MG | CEP: 38.610-034

Santa Catarina

Rodovia BR-101, n° 15.000, KM 127, Anexo A,
Pavimento Superior, Sala 223 TK, Bairro Canhanduba
Itajaí - SC | CEP: 88.313-000

mtéc_



Hipower Pro

LV 220/127V

Nobreak Trifásica

Display LCD

ByPass auto/manual

DSP

- Correção do fator de potência ativo em todas as fases;
- Design extensível de carregamento de 3 fases para otimização da performance da bateria;
- Dupla conversão verdadeira;
- Pannel touchscreen de LCD de 4.3" (opcional).
- Esse Nobreak é configurável para 380/220V.
E se configurado para essa voltagem,
a potência do equipamento dobra.

Características

- Troca de baterias sem interrupção do sistema (hot swap);
- Sistema inteligente de recarga de baterias ABM;
- Chave estática de transferência automática;
- Compatibilidade com Grupo Gerador;
- Auto teste programável de baterias;
- Inversor e Retificador com tecnologia IGBT controlados por PWM;
- Paralelo Redundante, ativo, apoios 1+1, N+1 até 6 unidades;
- Gabinete metálico com rodízios;
- On-line/ Dupla Conversão;
- ByPass manual e automático;
- Forma de onda senoidal pura;
- Auto diagnóstico de falhas;
- Grau de proteção IP-20;
- Microprocessador DSP;
- Fator de crista 3:1.



[Home](#)[Produtos](#)[Serviços](#)[Notícias](#)[Contato](#)

(11) 2024-4689

Hipower Pro - HV 380V

Nobreak Trifásica
Display LCD
ByPass auto/manual
DSP



- Correção do fator de potência ativo em todas as fases.
- Design extensivo de carregamento de 3 fases para otimização da performance da bateria.
- Dupla conversão verdadeira;
- Painel touchscreen de LCD de 4,3" (opcional). Esse Nobreak é configurável para 380/220V. Se configurado para esse voltagem, a potência do equipamento reduz pela metade.

Características

- Troca de baterias sem interrupção do sistema (hot swap);
- Sistema inteligente de recarga de baterias ABM;
- Chave estática de transferência automática;
- Compatibilidade com Grupo Gerador;
- Auto teste programável de baterias;
- Inversor e Retificador com tecnologia IGBT controlados por PWM;
- Paralelo Redundante, ativo, apoia 1+1, N+1 até 6 unidades;
- Gabinete metálico com rodízios;
- On-line/ Dupla Conversão;
- ByPass manual e automático;
- Forma de onda senoidal pura;
- Auto diagnóstico de falhas;
- Grau de proteção IP-20;
- Microprocessador DSP;
- Fator de crista 3:1;
- Fator de Potência 1,00;



Hipower Pro HV 380/220

Modelo	Hipower Pro 10KVA	Hipower Pro 15KVA	Hipower Pro 20KVA	Hipower Pro 30KVA	Hipower Pro 40KVA	Hipower Pro 50KVA	Hipower Pro 60KVA	Hipower Pro 80KVA	Hipower Pro 100KVA
Capacidade	10KVA	15KVA	20KVA	30KVA	40KVA	50KVA	60KVA	80KVA	100KVA
Fase	3 fases + Neutro entrada / 3 fase + Neutro saída								
Voltagem Nominal	380/380/400/415VAC (F+F+F) e 380/380/220/230/240 VAC (F+F+F+N)								
Faixa de Tensão (F+H)	110-300VAC @50% Carga e 175-275VAC @100% Carga								
Faixa de Frequência	46 Hz ~ 54 Hz ou 56 ~ 64 Hz								
Fator de potência	≥ 0.99 @ 100% de carga								
THD	THD < 1.6% @ plena carga								
Voltagem Nominal	360/360/400/415 VAC (F+F) e 360/360/220/230/240 VAC (F+F+F+N) Configurável via Painel								
Regul. de Tensão AC	±1%								
Faixa de Freq. pré-tensão sincronizada	46 ~ 54 Hz ou 56 ~ 64 Hz								
Faixa de Frequência (modo de bateria)	50 Hz ± 0.01 Hz ou 60 Hz ± 0.01								
Fator de Crista	3:1 Máximo								
Distorção Harmônica	≤ 1% THD @ 100% carga linear								
Tempo de trans. AC pr Modo Bateria	Zero								
Tempo de trans. Inversor pr ByPass	Zero								
Forma de onda	Senoidal pura								
Sobrecarga Modo AC	Até 125% Suportar por 10 minutos; Até 150% Suportar por 2 minutos.								
Sobrecarga Modo Bateria	Até 125% Suportar por 10 minutos; Até 150% Suportar por 1 minuto.								
Capacidade paralela	Até 6 unidades em paralelo								
Pico e modo AC	≥ 96.0%								
Pico e modo de bateria	≥ 95.5%								
Tipos de Bateria	12V / 55Ah VRLA 12V / 20Ah VRLA 12V / 30Ah VRLA 12V / 30Ah VRLA								
Número	(10+10PCS)	(15+10PCS)	(15+10PCS)	(15+10PCS)	(15+10PCS)	(15+10PCS)	(15+10PCS)	(15+10PCS)	(15+10PCS)
Tempo de recarga	9 horas para recuperar 90% da capacidade								
Corrente de carga (Max)	1.0/2.0/3.0 A ajustável								
Tensão de carregamento	±1.35V/c								
Tipos de Bateria	Dependendo da capacidade de baterias externas VRLA ou Estacionário								
Número	± 16 ~ ± 20 pcs (Ajustável)								
Corrente de carregamento* (Max)	paralelamente até 3 placas de recarga até 12A paralelamente até 3 placas de recarga até 24A								
Tensão de carga	13.65V ± 0.1V (24V/20V)								
Indicadores	Display LCD Status do retorial, nível de carga e de bateria, voltagem e corrente de entrada e saída, temporizador de descarga e falha								
Modo de bateria	Emitir um bíp e cada 4 segundos								
Bateria fraca	Emitir um bip por segundo								
Sobrecarga	Emitir 2 bips a cada segundo								
Falha	Emitir um bip constante								
Indic. Padrão	Dimensão C x L x A (mm)	627 x 250 x 827	627 x 250 x 827	627 x 250 x 827	627 x 250 x 827	627 x 250 x 827	627 x 250 x 827	627 x 250 x 827	627 x 250 x 827
Peso líquido (kg)	128	180	180	225	230	240	230	245	275
Indic. Padrão	Dimensão C x L x A (mm)	627 x 250 x 827	627 x 250 x 827	627 x 250 x 827	627 x 250 x 827	627 x 250 x 827	627 x 250 x 827	627 x 250 x 827	627 x 250 x 827
Peso líquido (kg)	40	40	50	60	62	65	113	120	130
Unidade	< 95% não condensado								
Nível de ruído	≤ 55dB @ 1 metro								
Temperatura de operação	0-40°C (desem. vida da bateria quando > 25°C)								
Smart RS 232/USB	Suporta Windows2000/2003/XP/Vista/2008, Windows7/8, Linux, Unix, e MAC								
Gerenciamento	Gerenciamento de energia a partir do gerenciador SHIP e gerenciador web ou RS485 e Adicionais CLP etc.								

***Especificações do produto sujeita a alteração sem aviso prévio



ENDEREÇO

Rua dos Ferreiros, 404
São Paulo - SP - 03400-030

CONTATO

(11) 2074-4687

contato@ataps.com.br

09



Titan Pro - 6 à 20 KVA

Modelo			TP6K	TP10K	TP15K	TP20K
Capacidade			6000 Va / 5400W	10000 Va / 9000W	15000 Va / 13500W	20000 Va / 18000W
Fase			Monofásica / Bifásica		Monofásica / Bifásica / Trifásica	
Entrada	Voltagem nominal		208/220/230/240 Vac		208/220/230/240VAC(F+N) ou 360/380/400/415Vac (F+F)	
	Intervalo de tensão de entrada (F+N)		110-300 VAC (com base em uma carga de 50%) 176 - 300 VAC (com base em uma carga de 100%)			
	Alcance de frequência		56 ~ 64 Hz			
	Fator de potência da entrada		>= 0.99 @ Voltagem Nominal (100% de carga)			
Saída	Voltagem nominal		208/220/230/240 VAC			
	Regulação de tensão		±1%			
	Faixa de frequência		56 ~ 64 Hz			
	Faixa de frequência (modo bateria)		60Hz ± 0.1 Hz			
	Fator de crista		3:1 Máximo			
	Distorção harmônica		<= 3% THD (Carga Linear) / <= 5% THD (Carga não linear)			
	Tempo Transf. AC p/ Bateria		Zero			
	Tempo Transf. Inversor p/ ByPass		Zero			
Forma de onda		Onda senoidal pura				
Eficiência	Para o modo AC		92%	93%	94%	95%
	Para o modo bateria		91%	92%	93%	94%
Bateria	Tipo de bateria		VRLA ou Estacionária			
	Números		16 ou 20 (Ajustável)			
	Tempo de recarga		8 horas para recuperar 90% da capacidade			
	Corrente de carga (max)		1A / 2A / 4A / 6A (ajustável)			
	Tensão de carregamento		218,4 VDC @16bat ou 273 VDC @20bat			
Indicadores	Display LCD		Nível de carga e de bateria / modo AC, de bateria e de ByPass / indicadores de falhas			
Alarme	Modo de bateria		Emite um bip a cada 4 segundos			
	Bateria fraca		Emite um bip por segundo			
	Sobrecarga		Emite 2 bips a cada segundo			
	Falha		Emite um bip cada segundo			
Propriedades físicas	Modelo Padrão	Dimensão C x L X A (mm)	369 x 190 x 688	442 x 190 x 688	442 x 190 x 688	575 x 190 x 688
		Peso Líquido (kg)	61	66	67	74
	Modelo c/ Transform.	Dimensão C x L X A (mm)	560 x 260 x 715			
Meio Ambiente	Umidade		0-95% RH @ 0-40°C (não condensado)			
Nível de ruído			< 55dBA @1 metro	< 56dBA @1 metro	< 58dBA @1 metro	< 60dBA @1 metro
Gerencia- mento	Smart RS-232/USB		Suporta Windows® 2000/2003/XP/Vista/2008, Windows® 7/8, Linux, Unix, e MAC			
	SNMPOpcional		Gerenciamento de energia a partir do gerenciador SNMP e navegador web			

***Especificações do produto sujeita a alteração sem aviso prévio



Titan Pro 6KVA à 20KVA

SNMP

Modo ECO

O Titan Pro foi projetado especificamente para operar em áreas com carência de energia. Oferecendo alta densidade de potência com um longo tempo de backup, tudo isso em um tamanho compacto. Ideal para sistemas que não podem ter suas operações interrompidas, como data center, sistemas bancários, centro cirúrgico, dentre outros.

600

Características

- Smart SNMP e com USB e RS-232 em conjunto;
- Display de fácil compreensão permite fácil acesso e monitoramento do status da UPS;
- Controle do microprocessador DSP;
- Fator de potência de saída 0.9;
- Voltagem de entrada extensa (110V - 300V);
- Modo de conversão disponível;
- Modo ECO para economia de energia ;
- Compatível com Grupo Gerador;
- Número de bateria ajustável;
- Transformador de isolamento;
- Dupla Conversão.





Hipower Pro

LV 220/127V

Modelo			Hipower Pro 10K(L)	Hipower Pro 15K(L)	Hipower Pro 20K(L)	Hipower Pro 30K(L)	Hipower Pro 40K(L)	Hipower Pro 50K(L)
Capacidade			10kva/9kw	15kva/13.5kw	20kva/18kw	30kva/27kw	40kva/36kw	50kva/45kw
Fase			3 fases + Neutro entrada / 3 fase + Neutro Saida					
Entrada	Voltagem Nominal		208/220Vac (F+F+F) e 120/127 Vac (F+F+F+N)					
	Faixa de Tensão (F+N)		76-156Vac @50% Carga e 88-146Vac@100% Carga					
	Faixa de Frequência		46 Hz ~ 54 Hz ou 56 ~ 64 Hz					
	Fator de potência		>= 0.99 @ 100% de carga					
	THD		THD < 1.6% @ plena carga					
Saída	Voltagem Nominal		208/220 VAC (F+F) e 120/127Vac (F+N) Configurável via Painel					
	Regulação de Tensão AC		±1%					
	Faixa de Frequência		46 ~ 54 Hz ou 56 ~ 64 Hz					
	Faixa de Frequência (modo de bateria)		50 Hz ± 0.01 Hz ou 60 Hz ± 0.01					
	Fator de Crista		3 : 1 Máximo					
	Distorção Harmônica		<= 2% THD @100% carga linear ; <=5% THD @100% carga não linear					
	Tempo de transf. AC p/ Modo Bateria		Zero					
	Tempo de transf. Inversor p/ ByPass		Zero					
	Forma de onda		Onda senoidal pura					
	Sobrecarga Modo AC		Até 125% Suportar por 10 minutos; Até 150% Suportar por 2 minutos;					
Eficiência	Sobrecarga Modo Bateria		Até 125% Suportar por 10 minutos; Até 150% Suportar por 1 minuto;					
	Capacidade paralela		Até 6 unidades em paralelo					
	Para o modo AC		93.5%	94.0%	94.5%	95.0%	95.5%	96.0%
	Para o modo de bateria		93.0%	93.5%	94.0%	94.5%	95.0%	95.5%
	Tipo de Bateria		12V / 9AH VRLA			12V 26Ah VRLA	12V 33Ah VRLA	
Bateria (Modelo Padrão)	Números		(8+8)PCS	(8+8)pcs x2 paralela	(8+8)pcs x 4 bancos paralela	(8+8)PCS		
	Tempo de recarga		9 horas para recuperar 90% da capacidade					
	Corrente de carga (Max)		1.0/2.0/3.0/4.0 A ajustável	2.0/4.0/6.0/8.0 A ajustável				
	Tensão de carregamento		+/-109Vdc					
Bateria (Modelo de autonomia estendida)	Tipo de Bateria		Dependendo da capacidade de baterias externas VRLA ou Estacionario					
	Números		± 8 ~ ± 10 pcs (Ajustável)					
	Corrente de carregamento** (Max)		paralelável até 3 placa de recarga ate 12A			paralelável até 3 placa de recarga ate 24A		
	Tensão de carga		13.65V x N (N=8~10)					
Indicadores	Display LCD		Status do nobreak, nível de carga e de bateria, voltagem e corrente de entrada e saída, temporizador de descarga e falha.					
Alarme	Modo de bateria		Emite um bip a cada 4 segundos					
	Bateria fraca		Emite um bip por segundo					
	Sobrecarga		Emite 2 bips a cada segundo					
	Falha		Emite um bip constante					
Propriedades Físicas	Modelo Padrão	Dimensão C x L x A (mm)	627 x 250 x 827	815 x 300 x 1000	815 x 300 x 1000	790 x 360 x 900 (+ Banco C8)		
		Peso líquido (kg)	139	225	230	236	250	2775
	Modelo de Longo Prazo	Dimensão C x L x A (mm)	627 x 250 x 827	815 x 300 x 1000	815 x 300 x 1000	790 x 360 x 900		
		Peso líquido (kg)	43	60	61	108	113	120
Meio Ambiente	Umidade		< 95% não condensado					
	Nível de ruído		< 55dB @ 1 metro	< 58dB @ 1 metro	< 60dB @ 1 metro	< 70dB @ 1 metro	< 70dB @ 1 metro	< 75dB @ 1 metro
	Temperatura de operação		0-40°C (diminuir vida da bateria quando > 25°C)					
Gerenciamento	Smart RS-232/USB		Suporta Windows®2000/2003/XP/Vista/2008, Windows® 7/8, Linux, Unix, e MAC					
	SNMP ou RS485 opcional		Gerenciamento de energia a partir do gerenciador SNMP e navegador web ou RS485 a Automacao CLP etc.					

***Especificações do produto sujeita a alteração sem aviso prévio



Titan Pro 6KVA à 20KVA

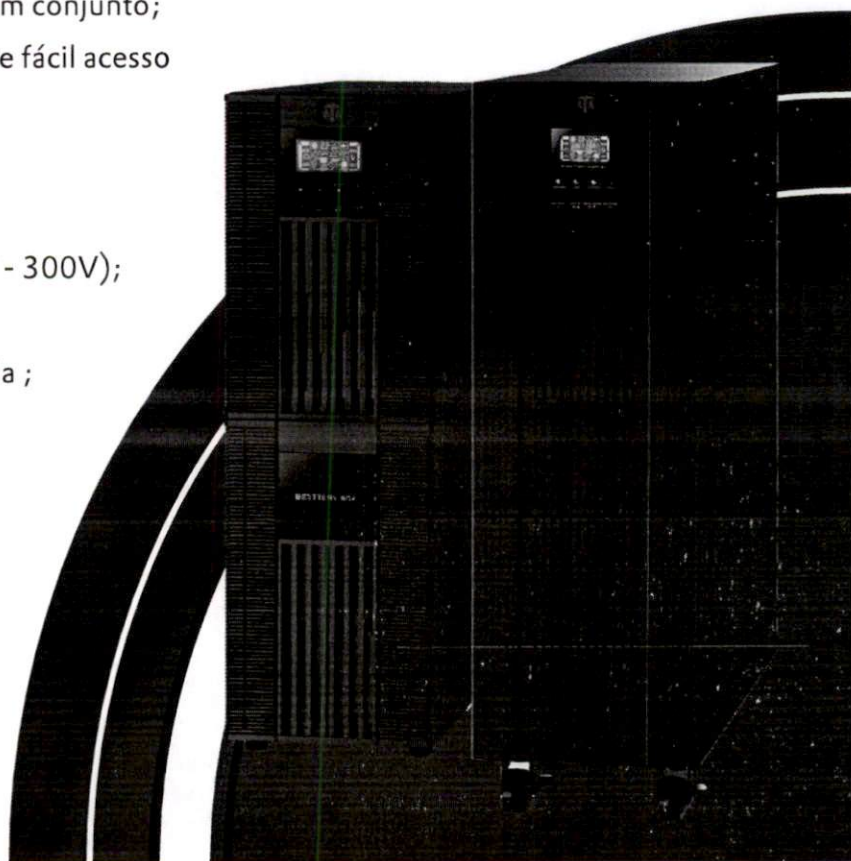
SNMP

Modo ECO

O Titan Pro foi projetado especificamente para operar em áreas com carência de energia. Oferecendo alta densidade de potência com um longo tempo de backup, tudo isso em um tamanho compacto. Ideal para sistemas que não podem ter suas operações interrompidas, como data center, sistemas bancários, centro cirurgico, dentre outros.

Características

- Smart SNMP e com USB e RS-232 em conjunto;
- Display de fácil compreensão permite fácil acesso e monitoramento do status da UPS;
- Controle do microprocessador DSP;
- Fator de potência de saída 0.9;
- Voltagem de entrada extensa (110V - 300V);
- Modo de conversão disponível;
- Modo ECO para economia de energia ;
- Compatível com Grupo Gerador;
- Número de bateria ajustável;
- Transformador de isolamento;
- Dupla Conversão.





Titan Pro - 6 à 20 KVA

Modelo			TP6K	TP10K	TP15K	TP20K
Capacidade			6000 Va / 5400W	10000 Va / 9000W	15000 Va / 13500W	20000 Va / 18000W
Fase			Monofásica / Bifásica		Monofásica / Bifásica / Trifásica	
Entrada	Voltagem nominal		208/220/230/240 Vac		208/220/230/240VAC(F+N) ou 360/380/400/415Vac (F+F)	
	Intervalo de tensão de entrada (F+N)		110-300 VAC (com base em uma carga de 50%) 176 - 300 VAC (com base em uma carga de 100%)			
	Alcance de frequência		56 ~ 64 Hz			
	Fator de potência da entrada		>= 0.99 @ Voltagem Nominal (100% de carga)			
Saída	Voltagem nominal		208/220/230/240 VAC			
	Regulação de tensão		±1%			
	Faixa de frequência		56 ~ 64 Hz			
	Faixa de frequência (modo bateria)		60Hz ± 0.1 Hz			
	Fator de crista		3:1 Máximo			
	Distorção harmônica		<= 3% THD (Carga Linear) / <= 5% THD (Carga não linear)			
	Tempo Transf. AC p/ Bateria		Zero			
	Tempo Transf. Inversor p/ ByPass		Zero			
	Forma de onda		Onda senoidal pura			
Eficiência	Para o modo AC		92%	93%	94%	95%
	Para o modo bateria		91%	92%	93%	94%
Bateria	Tipo de bateria		VRLA ou Estacionária			
	Números		16 ou 20 (Ajustável)			
	Tempo de recarga		8 horas para recuperar 90% da capacidade			
	Corrente de carga (max)		1A / 2A / 4A / 6A (ajustável)			
	Tensão de carregamento		218,4 VDC @16bat ou 273 VDC @20bat			
Indicadores	Display LCD		Nível de carga e de bateria / modo AC, de bateria e de ByPass / indicadores de falhas			
Alarme	Modo de bateria		Emite um bip a cada 4 segundos			
	Bateria fraca		Emite um bip por segundo			
	Sobrecarga		Emite 2 bips a cada segundo			
	Falha		Emite um bip cada segundo			
Propriedades físicas	Modelo Padrão	Dimensão C x L X A (mm)	369 x 190 x 688	442 x 190 x 688	442 x 190 x 688	575 x 190 x 688
		Peso Líquido (kg)	61	66	67	74
	Modelo c/ Transform.	Dimensão C x L X A (mm)	560 x 260 x 715			
Meio Ambiente	Umidade		0-95% RH @ 0-40°C (não condensado)			
Nível de ruído			< 55dBA @1 metro	< 56dBA @1 metro	< 58dBA @1 metro	< 60dBA @1 metro
Gerencia-mento	Smart RS-232/USB		Suporta Windows® 2000/2003/XP/Vista/2008, Windows® 7/8, Linux, Unix, e MAC			
	SNMPOpcional		Gerenciamento de energia a partir do gerenciador SNMP e navegador web			

***Especificações do produto sujeita a alteração sem aviso prévio

[Handwritten signature]



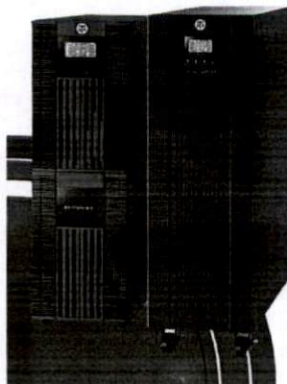
ENDERCO
Rua dos Formosos, 404
São Paulo - SP 03400-030

CONTATO
(11) 2024-4609
(11) 2024-4608
contato@ataps.com.br

[Home](#)[Produtos](#)[Serviços](#)[Notícias](#)[Contato](#)

(11) 2024-4689

Titan Pro - 6 a 20 KVA

SNMP
Modo ECO

O Titan Pro foi projetado especificamente para operar em áreas com carência de energia. Oferecendo alta densidade de potência com um longo tempo de backup, tudo isso em um tamanho compacto. Ideal para sistemas que não podem ter suas operações interrompidas, como data center, sistemas bancários, centro cirúrgico, dentre outros.

Características

- Smart SNMP e com USB e RS-232 em conjunto;
- Display de fácil compreensão permite fácil acesso e monitoramento do status da UPS;
- Controle do microprocessador DSP;
- Fator de potência de saída 1,00;
- Voltagem de entrada extensa (110V - 300V);
- Modo de conversão disponível;
- Modo ECO para economia de energia;
- Compatível com Grupo Gerador;
- Número de bateria ajustável;
- Transformador de isolamento;
- Dupla Conversão.



Titan Pro - 6 à 20 KVA

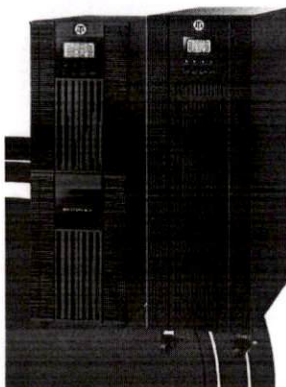
Modelo	TP6K	TP10K	TP15K	TP20K
Capacidade	6000 VA	10000 VA	15000 VA	20000 VA
Fase	Monofásica / Bifásica		Monofásica / Bifásica / Trifásica	
Voltagem nominal	208/220/230/240 Vac		208/220/230/240VAC(F+N) ou 360/380/400/415Vac (F+F)	
Entrada	Intervalo de tensão de entrada (F+N)		110 - 300 VAC (com base em uma carga de 50%) 178 - 300 VAC (com base em uma carga de 100%)	
	Alcance de frequência		56 - 64 Hz	
	Fator de potência de entrada		>= 0.99 @ Voltagem Nominal (100% de carga)	
	Voltagem nominal		208/220/230/240 VAC ou 110/115/120/127 VAC	
Saída	Regulação de tensão		±1%	
	Faixa de frequência		56 - 64 Hz	
	Faixa de frequência (modo bateria)		60Hz ± 0.1 Hz	
	Fator de ondul.		3.1 Máximo	
	Distorção harmônica		<= 1% THD Carga Linear	
	Tempo Transf. AC p/ Bateria		Zero	
Eficiência	Tempo Transf. Inversor p/ ByPass		Zero	
	Forma de onda		Onda senoidal pura	
	Para o modo AC		92%	
	Para o modo bateria		91%	
Bateria	Tipo de bateria		VRLA ou Estacionária	
	Número		16 - 20 (Ajustável)	
	Tempo de recarga		8 horas para recuperar 90% de capacidade	
	Corrente de carga (max)		1A / 2A / 4A / 6A (ajustável)	
Indicadores	Tensão de carregamento		218.4 VDC @16bat ou 273 VDC @20bat	
	Display LCD		Nível de carga e de bateria / modo AC, de bateria e de ByPass / indicadores de falhas	
	Modo de bateria		Emite um bip a cada 4 segundos	
	Bateria fraca		Emite um bip por segundo	
Alarme	Sobrecarga		Emite 2 bips a cada segundo	
	Falha		Emite um bip cada segundo	
Propriedades físicas	Modelo		369 x 190 x 686	
	Dimensão C x L x A (mm)		442 x 190 x 686	
	Padrão		442 x 190 x 686	
	Peso Líquido (kg)		575 x 190 x 686	
Meio Ambiente	Modelo c/ Transfarm		560 x 260 x 715	
	Dimensão C x L x A (mm)		0-95% RH @ 0-40°C (não condensado)	
	Umidade		< 52dBA @ 1 metro	
	Nível de ruído		< 52dBA @ 1 metro	
Gerenciamento	Smart RS-232/USB		< 52dBA @ 1 metro	
	SNMP Optional		< 54dBA @ 1 metro	
	Suporta Windows® 2000/2003/XP/Vista/2008, Windows® 7/8, Linux, Unix, e MAC		Suporta Windows® 2000/2003/XP/Vista/2008, Windows® 7/8, Linux, Unix, e MAC	
	Gerenciamento de energia a partir do gerenciador SNMP e navegador web		Gerenciamento de energia a partir do gerenciador SNMP e navegador web	

***Especificações do produto sujeita a alteração sem aviso prévio



Titan Pro - 6 a 20 KVA

SNMP
Modo ECO



O Titan Pro foi projetado especificamente para operar em áreas com carência de energia. Oferecendo alta densidade de potência com um longo tempo de backup, tudo isso em um tamanho compacto. Ideal para sistemas que não podem ter suas operações interrompidas, como data center, sistemas bancários, centro cirúrgico, dentre outros.

Características

- Smart SNMP e com USB e RS-232 em conjunto;
- Display de fácil compreensão permite fácil acesso e monitoramento do status da UPS;
- Controle do microprocessador DSP;
- Fator de potência de saída 1,00;
- Voltagem de entrada externa (110V - 300V);
- Modo de conversão disponível;
- Modo ECO para economia de energia;
- Compatível com Grupo Gerador;
- Número de bateria ajustável;
- Transformador de isolamento;
- Dupla Conversão;



Titan Pro - 6 a 20 KVA

Modelo	TP6K	TP10K	TP15K	TP20K
Capacidade	6000 VA	10000 VA	15000 VA	20000 VA
Fase	Monofásica / Bifásica		Monofásica / Bifásica / Trifásica	
Voltagem nominal	208/220/230/240 Vac		208/220/230/240VAC(F+N) ou 380/380/400/415Vac (F+F)	
Entrada	Intervalo de tensão de entrada (F+N)		110 - 300 VAC (com base em uma carga de 50%) 176 - 300 VAC (com base em uma carga de 100%)	
	Alcance de frequência		56 ~ 64 Hz	
	Fator de potência da entrada		≥ 0.99 @ Voltagem Nominal (100% de carga)	
	Voltagem nominal		208/220/230/240 VAC ou 110/115/120/127 VAC	
Saída	Regulação de tensão		±1%	
	Faixa de frequência		56 ~ 64 Hz	
	Faixa de frequência (modo bateria)		60Hz ± 0.1 Hz	
	Fator de crista		3:1 Máximo	
	Distorção harmônica		≤ 1% THD Carga Linear	
	Tempo Transf. AC p/ Bateria		Zero	
Eficiência	Tempo Transf. Inversor p/ ByPass		Zero	
	Forma de onda		Onda senoidal pura	
	Para o modo AC		92%	
	Para o modo bateria		91%	
Bateria	Tipo de bateria		VRLA ou Estacionária	
	Números		16 - 20 (Ajustável)	
	Tempo de recarga		8 horas para recuperar 90% da capacidade	
Indicadores	Corrente de carga (max)		1A / 2A / 4A / 6A (ajustável)	
	Tensão de carregamento		216.4 VDC @16bat ou 273 VDC @20bat	
	Display LCD		Nível de carga e de bateria / modo AC, de bateria e de ByPass / Indicadores de falhas	
Alarme	Modo de bateria		Emite um bip a cada 4 segundos	
	Bateria fraca		Emite um bip por segundo	
	Sobrecarga		Emite 2 bips a cada segundo	
Propriedades físicas	Falha		Emite um bip cada segundo	
	Modelo		Dimensão C x L x A (mm)	
	Padrão		360 x 190 x 688	
	Peso Líquido (kg)		61	
Meio Ambiente	Modelo of Transfom.		Dimensão C x L x A (mm)	
	Umidade		560 x 260 x 715	
Gerenciamento	Nível de ruído		0-95% RH @ 0-40°C (não condensado)	
	Smart RS-232/USB		< 52dBA @ 1 metro	
Gerenciamento	SNMP Opcional		< 52dBA @ 1 metro	
	Suporta Windows® 2000/2003/XP/Vista/2008, Windows® 7/8, Linux, Unix, e MAC		< 52dBA @ 1 metro	
	Gerenciamento de energia a partir do gerenciador SNMP e navegador web		< 54dBA @ 1 metro	

***Especificações do produto sujeita a alteração sem aviso prévio



ENDEREGO
Rua dos Rios, 404
São Paulo - SP - 01300-070

CONTATO
(11) 2024-4689
(11) 2024-4648
contato@aiap.org.br

**MUNICIPIO DE IVAI
IVAÍ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 058	INTELBRAS / X	3.571,41
PARTICIPANTE 071	INTELBRAS / SG 2402D MR L2+	3.571,41
PARTICIPANTE 069	tplink / TL-SG3428	3.571,00
PARTICIPANTE 060	TP link / tl sg1024	3.570,00
PARTICIPANTE 021	TP-LINK / TL-SG1024D	3.571,41

Item: 11 Quant.: 6 Unidade: UN Val. Ref.: 4.890,19

Descrição: SWITCH GIGABIT 48 PORTAS + SFP GERENCIÁVEL PARA RACKREFERÊNCIA TABELA SINAPI.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 021	TP-LINK / TL-SF1048	4.890,19
PARTICIPANTE 060	tp link / sg3452	4.890,00
PARTICIPANTE 058	INTELBRAS / X	4.890,19
PARTICIPANTE 069	tplink / TI-Sg3452	4.890,00
PARTICIPANTE 071	INTELBRAS / SG 5204 MR L2+	4.890,19

Proposta de Preços (Final)

Comprador:Órgão: **Prefeitura Municipal de Ivaí**CNPJ: **76.175.918/0001-33**Processo Administrativo: **029/2023**Pregão Eletrônico: **073/2023****Fornecedor:**Nome Empresa: **Prolici Soluções em Tecnologia Ltda;**CNPJ: **49.048.032/0001-56**I.E: **262.071.533**Endereço: **Rua Blumenau, 1521, sala 03, Estados, Timbó, 89120-000, Santa Catarina.**E-mail: **rafael@prolici.com.br****Dados Bancários:**Conta PJ: **Prolici Soluções em Tecnologia Ltda**Banco Viacredi: **085 Agência: 0101-5 Conta corrente: 160.508.27**

(pagamento conforme edital.)

Entrega:Prazo de Entrega: **Até 30 dias (conforme edital)**

EQUIPAMENTOS					
ite m	Produto/Fabricante/Modelo	Qtde .	Unitário	Total	
1	Rack 36U / PISO FECHADO / NS TELECON	1	R\$ 2.057,29	R\$	2.057,29
2	Rack 24U / PISO FECHADO / NS TELECON	3	R\$ 1.562,50	R\$	4.687,50
3	Régua 19" 12T / EPR 212/ INTELBRAS	4	R\$ 91,58	R\$	366,32
4	Bandeja F. 4PT/ FIXA 500MM /NS TELECON	5	R\$ 100,95	R\$	504,75
5	Guia 1U/ PRETO / NS TELECON	36	R\$ 22,53	R\$	811,08
6	Patch Panel 24P/ CAT6A UTP / HAMMER	13	R\$ 564,24	R\$	7.335,12
7	Cabo de Rede Cat6/ SOHO PLUS 24AWG / FURUKAWA	1	R\$ 103,73	R\$	103,73
8	Capa Conc. RJ45 Cat6/ MACHO RJ45 PCT 100 / NS TELECON	6	R\$ 26,04	R\$	156,24
9	Conector RJ45 Cat6/MACHO PCT 100/HAMMER	6	R\$ 78,13	R\$	468,78
10	Switch Ger. 24p/ SG 2404 D MR L2+/ INTELBRAS	1	R\$ 2.235,63	R\$	2.253,63
11	Switch Ger. 48p/ SG 5204 MR L2+/ INTELBRAS	6	R\$ 4.406,25	R\$	26.437,50
				R\$	45.181,94

Valor total da proposta (por extenso): **Quarenta e Cinco Mil Cento e Oitenta e Um Reais e Noventa e Quatro Centavos.**RAFAEL DE
OLIVEIRA:06883679928Assinado de forma digital por
RAFAEL DE OLIVEIRA:06883679928
Dados: 2023.04.06 15:06:02 -03'00'

Validade da proposta: 60 dias

Declaramos para os devidos fins:

(1) No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

(2) Declaramos que o item ofertado atende a todas as especificações descritas no edital.

(3) Cumprimos os requisitos legais para a sua qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

PROLICI
SOLUCOES EM
TECNOLOGIA
LTDA:49048032
000156

Assinado de forma
digital por PROLICI
SOLUCOES EM
TECNOLOGIA
LTDA:49048032000156
Dados: 2023.04.06
15:05:46 -03'00'

RAFAEL DE
OLIVEIRA:06883679928

Assinado de forma digital por
RAFAEL DE OLIVEIRA:06883679928
Dados: 2023.04.06 15:06:17 -03'00'

Timbó, 05 de Abril de 2023.

DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO

Razão Social da proponente: Prolici Soluções em Tecnologia Ltda

Endereço: Rua Blumenau, 1521, Sala 03

E-mail: contato@prolici.com.br

Bairro: Dos Estados

CEP: 89120-000

Cidade: Timbó,

Estado: Santa Catarina

CNPJ n.º 49.048.032/0001-56

Inscrição Estadual n.º 262.071.533

Inscrição Municipal/ISS (alvará) n.º 20.749

N.º do telefone (47) 99191-7470

Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato.

Rafael de Oliveira

Função do representante legal. Sócio / Administrador

Endereço residencial do representante legal. Rua Lídia Schroeder, 150

Cidade: Indaial/SC

CEP: 89087-445

RG n.º 5.011.389

Órgão emissor: SESP/SC

CPF/MF n.º 068.836.799-28

Timbó/SC 06 de Abril de 2023

RAFAEL DE
OLIVEIRA:06883679928

Assinado de forma digital por
RAFAEL DE OLIVEIRA:06883679928
Dados: 2023.04.06 15:28:34 -03'00'

PROLICI
SOLUCOES EM
TECNOLOGIA
LTDA:4904803
2000156

Assinado de forma
digital por PROLICI
SOLUCOES EM
TECNOLOGIA
LTDA:4904803200015
6
Dados: 2023.04.06
15:29:04 -03'00'

OK

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO LC123/2006

Prolici Soluções em Tecnologia Ltda;
sob CNPJ: 49.048.032/0001-56;
sediada na Rua Blumenau, 1521, sala 03, Estados, Timbó, Santa Catarina.

Declaro para todos os fins de direito, especificamente para participação de
licitação na modalidade de Pregão , que estamos sob o regime de ME/EPP ,
para efeito do disposto na LC 123/2006.

RAFAEL DE
OLIVEIRA:068836
79928

Assinado de forma digital
por RAFAEL DE
OLIVEIRA:06883679928
Dados: 2023.02.28 06:07:04
-03'00'

Rafael de Oliveira
068.836.799-28

PROLICI SOLUCOES
EM TECNOLOGIA
LTDA:4904803200
0156

Assinado de forma digital
por PROLICI SOLUCOES EM
TECNOLOGIA
LTDA:49048032000156
Dados: 2023.02.28 06:07:23
-03'00'

Timbó, 28 de fevereiro de 2023

"Documento assinado digitalmente.



CONTRATO SOCIAL PROLICI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA

Pelo presente instrumento particular, **RAFAEL DE OLIVEIRA**, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 17/11/1989, **SOLTEIRO, COMERCIANTE**, CPF nº 068.836.799-28, **CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5011389**, órgão expedidor **SSP - SC**, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA LIDIA SCHROEDER, 150, ESTRADA DAS AREIAS, INDAIAL, SC, CEP 89087445, BRASIL**

SERGIO DE OLIVEIRA JUNIOR, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 07/12/1993, **CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE**, CPF nº 091.277.489-44, **CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5011390**, órgão expedidor **SSP - SC**, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA ARI BARROSO, 84, WARNOW, INDAIAL, SC, CEP 89081325, BRASIL**

WILLIAM STREY BRAATZ, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 05/02/2000, **SOLTEIRO, COMERCIANTE**, CPF nº 102.372.149-03, **CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6855135**, órgão expedidor **SESP - SC**, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA HAVAI, 56, ESTADOS, INDAIAL, SC, CEP 89086829, BRASIL**, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial **PROLICI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na **RUA BLUMENAU, 1521, SALA:03, DOS ESTADOS, TIMBO, SC, CEP 89.120-000.**

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social **COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA**

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (cem mil)

81300000029697

6

1/4 - C



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/01/2023 Data dos Efeitos 04/01/2023

Arquivamento 42207517627 Protocolo 231900899 de 04/01/2023 NIRE 42207517627

Nome da empresa PROLICI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 242499578532967

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

05/01/2023

CONTRATO SOCIAL PROLICI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA

quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	RAFAEL DE OLIVEIRA	33.334	R\$	33.334,00
2	SERGIO DE OLIVEIRA JUNIOR	33.333	R\$	33.333,00
3	WILLIAM STREY BRAATZ	33.333	R\$	33.333,00
TOTAL		100.000	R\$	100.000,00

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida a(o) Sócio RAFAEL DE OLIVEIRA CONJUNTAMENTE com todos os demais administradores a(o) Sócio SERGIO DE OLIVEIRA JUNIOR CONJUNTAMENTE com todos os demais administradores a(o) Sócio WILLIAM STREY BRAATZ CONJUNTAMENTE com todos os demais administradores e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31 de Dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio

81300000029697

2/4 - C



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/01/2023 Data dos Efeitos 04/01/2023

Arquivamento 42207517627 Protocolo 231900899 de 04/01/2023 NIRE 42207517627

Nome da empresa PROLICI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 242499578532967

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

05/01/2023

CONTRATO SOCIAL PROLICI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA

líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Primeira: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da comarca de INDIAIAL - SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

INDIAIAL - SC, 4 de janeiro de 2023.

RAFAEL DE OLIVEIRA
CPF: 068.836.799-28

SERGIO DE OLIVEIRA JUNIOR
CPF: 091.277.489-44

60

81300000029697

3/4 - C



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

05/01/2023

Certifico o Registro em 04/01/2023 Data dos Efeitos 04/01/2023

Arquivamento 42207517627 Protocolo 231900899 de 04/01/2023 NIRE 42207517627

Nome da empresa PROLICI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 242499578532967

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

CONTRATO SOCIAL
PROLICI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA

WILLIAM STREY BRAATZ
CPF: 102.372.149-03

OP

81300000029697

4/4 - C



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

05/01/2023

Certifico o Registro em 04/01/2023 Data dos Efeitos 04/01/2023

Arquivamento 42207517627 Protocolo 231900899 de 04/01/2023 NIRE 42207517627

Nome da empresa PROLICI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 242499578532967

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



231900899

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PROLICI SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
PROTOCOLO	231900899 - 04/01/2023
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42207517627
CNPJ 49.048.032/0001-56
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2023
SOB N: 42207517627

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO:

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06883679928 - RAFAEL DE OLIVEIRA - Assinado em 04/01/2023 às 06:06:38
Cpf: 09127748944 - SERGIO DE OLIVEIRA JUNIOR - Assinado em 04/01/2023 às 06:07:01
Cpf: 10237214903 - WILLIAM STREY BRAATZ - Assinado em 04/01/2023 às 06:15:40

00



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 04/01/2023 Data dos Efeitos 04/01/2023
Arquivamento 42207517627 Protocolo 231900899 de 04/01/2023 NIRE 42207517627
Nome da empresa PROLICI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 242499578532967
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

05/01/2023



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PROLICI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42207517627	49.048.032/0001-56	04/01/2023	04/01/2023
Endereço: RUA BLUMENAU, 1521 SALA:03, DOS ESTADOS, TIMBÓ, SC - CEP: 89120000			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 100.000,00 CEM MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
RAFAEL DE OLIVEIRA 068.836.799-28	33.334,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
RAFAEL DE OLIVEIRA 068.836.799-28	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
SERGIO DE OLIVEIRA JUNIOR 091.277.489-44	33.333,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
SERGIO DE OLIVEIRA JUNIOR 091.277.489-44	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
WILLIAM STREY BRAATZ 102.372.149-03	33.333,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
WILLIAM STREY BRAATZ 102.372.149-03	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número		SEM STATUS
16/01/2023	20231788924	REGISTRO ATIVO	
Ato: 223 - BALANÇO			
Evento: 223 - BALANÇO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			

página: 1/2

231172400



CONTROLE: 13990249984206 CPF SOLICITANTE: 068.836.799-28 NIRE: 42207517627 EMITIDA: 22/02/2023 PROTOCOLO: 231172400



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PROLICI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42207517627	49.048.032/0001-56	04/01/2023	04/01/2023
Endereço: RUA BLUMENAU, 1521 SALA:03, DOS ESTADOS, TIMBÓ, SC - CEP: 89120000			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 22 de Fevereiro de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

68

231172400



página: 2/2

CONTROLE: 13990249984206 CPF SOLICITANTE: 068.836.799-28 NIRE: 42207517627 EMITIDA: 22/02/2023 PROTOCOLO: 231172400

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providenciar a atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.048.032/0001-56 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/01/2023	
NOME EMPRESARIAL PROLICI SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROLICI SOLUCOES					PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R BLUMENAU		NÚMERO 1521	COMPLEMENTO SALA 03		
CEP 89.120-000	BAIRRO/DISTRITO DOS ESTADOS	MUNICÍPIO TIMBO		UF SC	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@PROLICI.COM.BR		TELEFONE (47) 9191-7470			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/01/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

**CERTIDÃO DE DISPENSA DE ALVARÁ DE LICENÇA
PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - BAIXO RISCO**

DATA DE ABERTURA		DATA DE CONCESSÃO	
04/01/2023		05/01/2023	
CPF/ CNPJ			
49.048.032/0001-56			
NOME / RAZÃO SOCIAL			
PROLICI SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA			
NOME FANTASIA / SOBRENOME			
PROLICI SOLUCOES			
LOGRADOURO		NÚMERO	
RUA BLUMENAU		1521	
CEP	BAIRRO	COMPLEMENTO	
89.120-000	DOS ESTADOS	SALA 03	
ATIVIDADE PRINCIPAL			
4652.4/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO			
ATIVIDADE SECUNDARIA(s)			
4321.5/00.00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA			
4752.1/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO			
7020.4/00.00 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA			
8219.9/99.00 PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE			
9512.6/00.00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO			
CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL			
SUCESSO ASSESSORIA CONTABIL LTDA ME			
OBSERVAÇÃO			

DISPENSADO, conforme classificação em baixo risco, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 559/2022, a Lei Estadual nº 17.071/2017 e a Lei Estadual nº 18.091/2021.

ATENÇÃO: A presente dispensa não desobriga ao cumprimento das normas e determinações estabelecidas pelo Poder Público relacionadas ao funcionamento de sua atividade, nos termos da Lei Federal nº 13.874/2019, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, de uso e ocupação de solo, acessibilidade, e de prevenção e segurança contra incêndio e pânico.

A validade da presente certidão está condicionada à perdurarem as condições de sua concessão, inclusive quanto a forma de atuação, endereço e atividades exercidas.

IMPORTANTE:

- 1) De conformidade com a legislação vigente, deverão ser comunicados ao setor de Arrecadação, Fiscalização e Cadastro da Prefeitura quaisquer alterações cadastrais efetuadas.
- 2) Em caso de encerramento das atividades, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 (quinze) dias junto ao setor de Arrecadação, Fiscalização e Cadastro da Prefeitura a BAIXA da inscrição municipal, sob pena de enquadramento de débito dos exercícios.
- 3) Ficam ressalvados da obrigação de comunicação contida nos itens 1) e 2), os casos de alteração/baixa de inscrição disponibilizadas ao Município via Integrador Estadual.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

✓ CNPJ/CPF
49048032000156

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E
DE SITUAÇÃO CADASTRAL**

INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS
05/01/2023

INSCRIÇÃO ESTADUAL
262071533

NOME EMPRESARIAL
PROLICI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PROLICI SOLUCOES

REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS
SIMPLES NACIONAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
4321500 - Instalação e manutenção elétrica
4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
9512600 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 05/01/2023

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO
RUA BLUMENAU

NÚMERO
1521

COMPLEMENTO
SALA:03

CEP
89120-000

BAIRRO/DISTRITO
DOS ESTADOS

MUNICÍPIO
TIMBÓ

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ADMINISTRATIVO@SUCESSOCONTABILIDADE.COM.BR

TELEFONE
4788340546

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 05/01/2023

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **07/02/2023 11:00:35** (data e hora de Brasília).



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: PROLICI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42207517627	49.048.032/0001-56	04/01/2023	04/01/2023

Endereço:

RUA BLUMENAU, 1521 SALA:03, DOS ESTADOS, TIMBÓ, SC - CEP: 89120000

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 100.000,00 CEM MIL REAIS		Op

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
RAFAEL DE OLIVEIRA 068.836.799-28	33.334,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
RAFAEL DE OLIVEIRA 068.836.799-28	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
SERGIO DE OLIVEIRA JUNIOR 091.277.489-44	33.333,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
SERGIO DE OLIVEIRA JUNIOR 091.277.489-44	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
WILLIAM STREY BRAATZ 102.372.149-03	33.333,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
WILLIAM STREY BRAATZ 102.372.149-03	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

Data	Número	SITUAÇÃO	STATUS
16/01/2023	20231788924	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS

Ato: 223 - BALANÇO

Evento: 223 - BALANÇO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX

CNPJ: XXXXXX

Endereço: XXXXXX

página: 1/2

231172400





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PROLICI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42207517627	49.048.032/0001-56	04/01/2023	04/01/2023
Endereço: RUA BLUMENAU, 1521 SALA:03, DOS ESTADOS, TIMBÓ, SC - CEP: 89120000			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 22 de Fevereiro de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

60x

231172400

página: 2/2



CONTROLE: 13990249984206 CPF SOLICITANTE: 068.836.799-28 NIRE: 42207517627 EMITIDA: 22/02/2023 PROTOCOLO: 231172400



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 49.048.032/0001-56

Certidão nº: 1238855/2023

Expedição: 10/01/2023, às 17:52:31

Validade: 09/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **49.048.032/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.048.032/0001-56
Razão Social: PROLICI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA
Endereço: RUA BLUMENAU 1521 / DOS ESTADOS / TIMBO / SC / 89120-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/03/2023 a 27/04/2023

Certificação Número: 2023032904505162573563

Informação obtida em 05/04/2023 16:15:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO DE DISPENSA DE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - BAIXO RISCO

DATA DE ABERTURA 04/01/2023		DATA DE CONCESSÃO 05/01/2023	
CPF/ CNPJ 49.048.032/0001-56			
NOME / RAZÃO SOCIAL PROLICI SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA			
NOME FANTASIA / SOBRENOME PROLICI SOLUCOES			
LOGRADOURO RUA BLUMENAU		NÚMERO 1521	
CEP 89.120-000	BAIRRO DOS ESTADOS	COMPLEMENTO SALA 03	
ATIVIDADE PRINCIPAL 4652.4/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO			
ATIVIDADE SECUNDARIA(S) 4321.5/00.00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4752.1/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO 7020.4/00.00 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA 8219.9/99.00 PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 9512.6/00.00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO			
CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL SUCESSO ASSESSORIA CONTABIL LTDA ME			
OBSERVAÇÃO			

DISPENSADO, conforme classificação em baixo risco, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 559/2022, a Lei Estadual nº 17.071/2017 e a Lei Estadual nº 18.091/2021.

ATENÇÃO: A presente dispensa não desobriga ao cumprimento das normas e determinações estabelecidas pelo Poder Público relacionadas ao funcionamento de sua atividade, nos termos da Lei Federal nº 13.874/2019, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, de uso e ocupação de solo, acessibilidade, e de prevenção e segurança contra incêndio e pânico.

A validade da presente certidão está condicionada à perdurarem as condições de sua concessão, inclusive quanto a forma de atuação, endereço e atividades exercidas.

IMPORTANTE:

- 1) De conformidade com a legislação vigente, deverão ser comunicados ao setor de Arrecadação, Fiscalização e Cadastro da Prefeitura quaisquer alterações cadastrais efetuadas.
- 2) Em caso de encerramento das atividades, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 (quinze) dias junto ao setor de Arrecadação, Fiscalização e Cadastro da Prefeitura a BAIXA da inscrição municipal, sob pena de enquadramento de débito dos exercícios.
- 3) Ficam ressalvados da obrigação de comunicação contida nos itens 1) e 2), os casos de alteração/baixa de inscrição disponibilizadas ao Município via Integrador Estadual.

60

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

60



Certidão Negativa de Débito

Nº 3669/2023

Dados do Contribuinte:

CNPJ/CPF: 49.048.032/0001-56
Código: 9463305
Contribuinte: PROLICI SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
Endereço: RUA BLUMENAU, 1521
Bairro: DOS ESTADOS
Cidade: Timbó - SC
CEP: 89.120-000

Finalidade: **REGULARIDADE FISCAL**

Certificamos, para os devidos fins, que inexistem débitos referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data, exceto débitos das Autarquias Municipais.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet, no endereço: timbo.atende.net, ou no Setor Tributário da Prefeitura.

Validade: 60 dias a partir da data de emissão.

Emitido em: 01/03/2023 às 12:15:54

Observação: Esta certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): PROLICI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 49.048.032/0001-56

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, ~~dívida~~ dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	230140052114631
Data de emissão:	01/03/2023 12:13:23
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	30/04/2023

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PROLICI SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 49.048.032/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:02:48 do dia 10/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/07/2023.

Código de controle da certidão: **6E96.321A.1C0B.7560**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

00



09/03/2023

0013206934

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Timbó

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 508581

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Timbó, com distribuição anterior à data de 08/03/2023, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

PROLICI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, portador do CNPJ: 49.048.032/0001-56. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Timbó, quinta-feira, 9 de março de 2023.

PEDIDO Nº:

0013206934



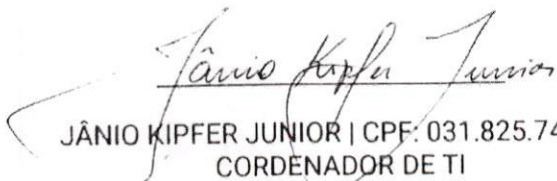
Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Prolici Soluções em Tecnologia LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **49.048.032/0001-56**, estabelecida na **Rua Blumenau, 1521, Sala 03, Estados, Timbó, Santa Catarina**, prestou serviços à **Carrocerias Linshalm LTDA**, CNPJ sob o nº **86.375.458/0001-40**, estabelecida na **Rua Ruy Barbosa, nº336, Centro, Timbó, Santa Catarina**, detém qualificação técnica para venda e instalação de equipamentos de rede, tais como, switch's, câmeras, DVR's e NVR's conversores de mídia, acess point, roteadores, cabeamento de rede e fibras optica.

Registramos que a empresa executou a seguinte demanda:

- Instalação e configuração MIKROTIK - SWITCH CLOUD SMART CRS326-24G-2S+RM, com configurações específicas de segmentação de rede (VLAN) e controle de banda (QOS), para aplicação VOIP e sistema de câmeras IP.
- Venda, instalação e configuração UBIQUITI - UNIFI UAP-AC-MESH, com políticas de autenticação por voucher.
- Venda e Instalação de FURUKAWA - CABO DE REDE CAT6 SOHOPLUS e conectoriçãõ dentro das normas do cabeamento estrutura.
- Venda e instalação de acessórios de rack para a organização dos equipamentos citados.
- A implantação das soluções citadas acima foi entregue dentro do prazo de 10 horas, o valor do serviço contratado foi de R\$ 4.114,05, conforme discriminado na NF-e 001 e NF-s 001.

Informamos ainda que a entrega dos serviços e materiais citados acima apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Timbó, 13 de fevereiro de 2023.


JÂNIO KIPFER JUNIOR | CPF: 031.825.749-14
CORDENADOR DE TI

CARROCERIAS LINSHALM LTDA
Rua Ruy Barbosa 336 - Timbó, S.C
Telefone: 47 3312-4508

Especificações técnicas



- » Múltiplas funções de gerenciamento de rede
- » Segurança de informações e eficiência no tráfego através da segmentação da rede em VLANs
- » Maior confiabilidade e redundância nos links de dados, evitando loops e rotas menos eficientes com Spanning Tree
- » Priorização de dados, vídeos, voz e controle de banda com a criação de regras de Qualidade de Serviço (QoS)
- » Maior controle de rede através do monitoramento remoto e centralizado dos dispositivos conectados via protocolo SNMP
- » Proteção contra ataque DDoS
- » Manual do usuário em português

Switch Gerenciável

52 portas Gigabit 4 portas Mini-Gbic

VLAN

SEGMENTAÇÃO
DE REDES

QoS

DEFINE DISPOSITIVO
COM PRIORIDADE
DE BANDA

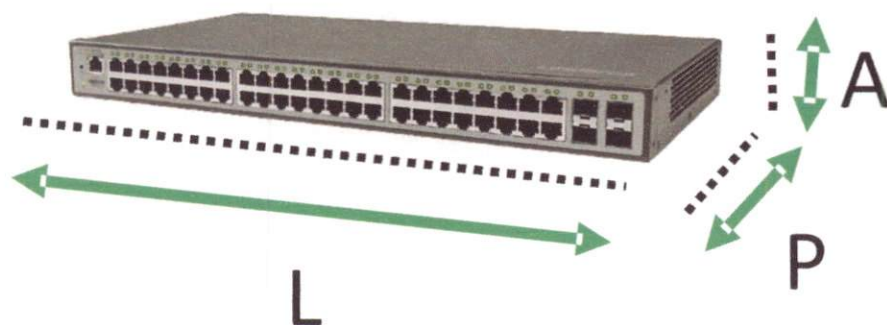


ROTEAMENTO
ESTÁTICO

Os switches SG 2404 MR L2+ e SG 5204 MR L2+ proporcionam altas taxas de transferência de dados, permitindo o compartilhamento de internet e integração de equipamentos de rede conectados a ele. Além disso, os switches agregam múltiplas funções com excelente desempenho e fácil configuração

Detalhamento do produto

SG 5204 MR L2+ 440 mm 44 mm 220 mm



Hardware

Chipset	RTL8393M
Frequência do Buffer	700 MHz
Memória SDRAM DDR3	128 MB
Memória flash	32 MB
Portas RJ45 Fast Ethernet (10/100 Mbps)	-
Portas RJ45 Gigabit Ethernet (110/10/1000 Mbps)	48
Slots Mini-GBIC/SFP (1000 Mbps)	4 (independentes)
Portas console	1
LEDs indicativos	Alimentação/Sistema Link/atividade por porta Indicação de velocidade de conexão

Alimentação

Entrada	100-240 Vac, 50/60 Hz
Disposição da fonte	Fonte de alimentação interna
Potência de consumo (sem link)	13,6 W
Potência máxima de consumo	32,1 W

Condições Ambientais

Temperatura de operação	0 °C a 50 °C
Temperatura de armazenamento	-40 °C a 70 °C
Umidade de operação	0% a 90% (sem condensação)
Umidade de armazenamento	5% a -95% (sem condensação)

Certificados

Anatel	Equipamento homologado
--------	------------------------

Aparência

Material	Aço
Dimensões (L x A x P)	440 x 44 x 220 mm
Instalação em rack padrão EIA 19"	1 U de altura (acompanha suporte)

Cabeamento suportado

10BASE-T	Cabo UTP categoria 3, 4, 5 (máximo 100 m)
	Cabo STP EIA/TIA-568 100Ω (máximo 100 m)
100BASE-TX	Cabo UTP categoria 5, 5e (máximo 100 m)
	Cabo STP EIA/TIA-568 100Ω (máximo 100 m)
1000BASE-T	Cabo UTP categoria 5e, 6 (máximo 100 m)
	EIA/TIA-568 100Ω STP (máximo 100 m)

1000BASE-FX	Fibra monomodo (SMF) e multimodo (MMF)
Principais padrões e Protocolos	
Padrões IEEE	802.3, 802.3u, 802.3ab, 802.3z, 802.3x, 802.1p, 802.1q, 802.1x, 802.1d, 802.1w, 802.1s, 802.1v, 802.3ac, 802.1ax, 802.3ad e 802.3i
Padrões IETF	RFC1541, RFC1112, RFC2236, RFC2618, RFC1757, RFC1157, RFC2571, RFC2030
Outros padrões e protocolos	CSMA/CD, TCP/IP, SNMP v1/v2c/v3, HTTP, HTTPS, SSH v1/v2
Características básicas	
Método de transmissão	Armazena e envia (Store-and-Forward)
Backplane (capacidade do switch)	104 Gbps
Tamanho da tabela de endereços MAC	16 k
Jumbo frame	10 kB
Buffer de memória	128 MB
MTBF	43215 horas
Taxa de encaminhamento de pacotes	77,4 Mpps
Taxa de latência	3,6 µs
IPv6	Suporte a dual IPv4/IPv6 stack
	MLD snooping
	IPv6 neighbor discovery
Características avançadas	
Configuração de portas	Autonegociação
	MDI/MDI-X
	Controle de fluxo (flow control)
	Estatística de tráfego
Agregação de Link (Link Aggregation)	Agregação de Link estática
	Agregação de Link dinâmica (LACP)
	8 grupos
	8 portas por grupo
Distribuição de carga	Algoritmo baseado em endereço MAC de origem/destino
	Algoritmo baseado em endereço IP de origem/destino
Tabela MAC	Vínculo e filtro de endereço MAC (MAC Filter)
	Endereço MAC Estático (Static MAC Address)
	Endereço MAC Dinâmico (Dynamic MAC Address)
VLAN	VLAN baseada em endereço MAC
	VLAN baseada em protocolo
	GARP/GVRP
	1024 VLANs ativas \ 4094 VLANs tunnel mode
	Voice VLAN
	VLAN baseada em TAG (802.1Q)
	VLAN baseada em porta
	VLAN de gerenciamento

60

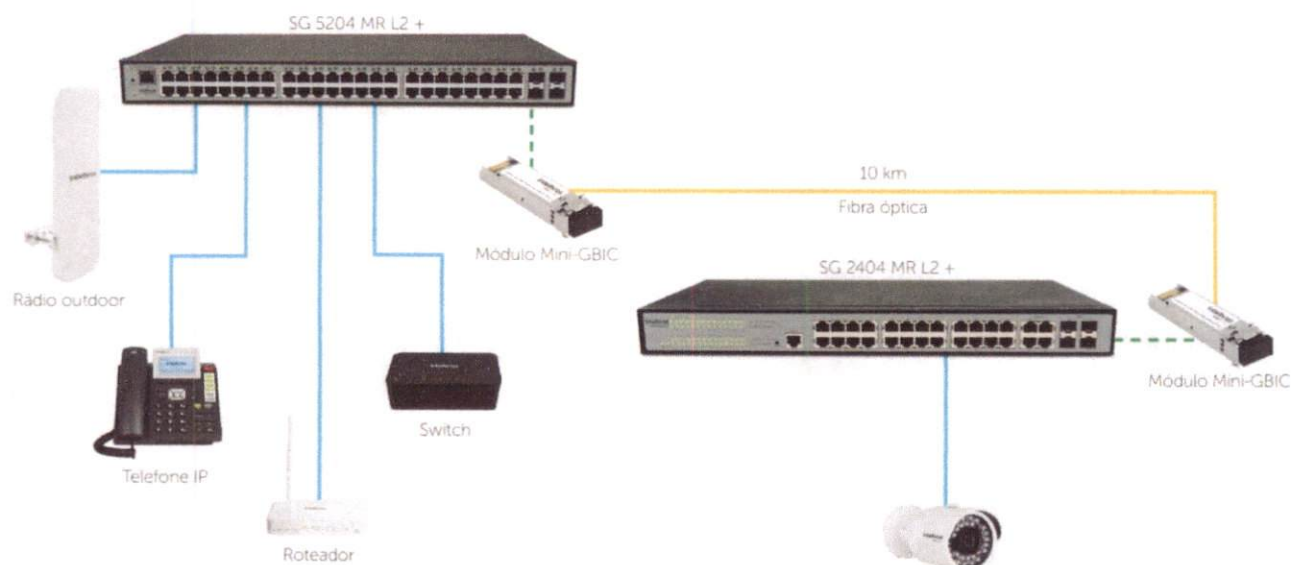
Spanning Tree	802.1d Spanning Tree Protocol (STP)	
	802.1w Rapid Spanning Tree Protocol (RSTP)	
	802.1s Multiple Spanning Tree Protocol (MSTP)	
	Loop Guard	
	Root Guard	
	TC-BPDU Guard	
	BPDU Guard	
Multicast	BPDU Filter	
	256 grupos	
	IGMP v1/v2/v3	
	IGMP Snooping	
	Fast Leave	
	Multicast VLAN	
	Multicast estático	
QoS (Quality of Service)	Filtro Multicast	
	Estatística IGMP	
	4 filas de prioridade	
	CoS baseado em 802.1p	
	CoS baseado em DSCP	
ACL (Access Control List)	Algoritmos de Escalonamento SP, WRR e SP+WRR	
	Storm Control (Broadcast, Multicast e Unicast desconhecido)	
	Controle de banda por porta	
Segurança	45 ACLs	
	ACL nas camadas 2, 3 e 4 (L2/L3/L4)	
	ACL baseada em tempo	
	Segurança das portas	Sim
	Filtro de Endereço MAC (MAC Address Filter)	Sim
	Associações ARP	Manual e ARP Scanning 200 associações ARP
	DoS (Denial of Service)	Sim
	Autenticação	802.1x baseada em porta 802.1x baseada em endereço MAC RADIUS
	Guest VLAN	Sim
	TSL	TLSv1
	SSL	SSL v2/v3
	SSH	SSH v1/v2
	Restrição do acesso web	Baseado em endereço IP, endereço MAC e Porta
	Isolamento de portas	Sim
	Acesso de usuário	Sim
	Deteção de Loopback (Loopback Detection)	Sim

60

Gerenciamento	SNMP	SNMP v1/v2c/v3
	RMON	RMON 4 grupos
	Tipos de acesso	Web (HTTP/HTTPS), SSH v1/v2 (CLI) Telnet (CLI) e Console (CLI)
	Atualização de firmware	Via Web, Console ou TFTP
	Configuração backup/reload	Sim
Manutenção	DHCP	Cliente DHCP, DHCP Snooping e DHCP Option 82
	SNTP	SNTP Cliente
	Monitoramento e diagnósticos	Teste Virtual do Cabo (VCT)
		Diagnóstico por ping
		Diagnóstico por tracer
		Sistema de log (local e remoto)
Roteamento Estático	Interfaces	8 interfaces simultâneas
	Configuração da interface	ID da interface
		Endereço IP
		Máscara de sub-rede
		Nome da interface
	Entradas de roteamento estático	16
Interface de gerenciamento	Português	Configuração de roteamento estático, entradas de roteamento estático
		Destino
		Máscara de sub-rede
		Next hop (Próximo salto)
Garantia	3 anos	Distância

60

Soluções integradas



Conheça também



Módulos Mini-GBICs



Conversores de mídia

Suporte a clientes: (48) 2106 0006
 Fórum: forum.intelbras.com.br
 Suporte via chat: intelbras.com.br/suporte-tecnico
 Suporte via e-mail: suporte@intelbras.com.br

SAC: 0800 7042767
 Onde comprar? Quem instala?: 0800 7245115
 01.19

intelbras

Proposta de Preços

Comprador:Órgão: **Prefeitura Municipal de Ivai**CNPJ: **76.175.918/0001-33**Processo Administrativo: **029/2023**Pregão Eletrônico: **073/2023****Fornecedor:**Nome Empresa: **Prolici Soluções em Tecnologia Ltda;**CNPJ: **49.048.032/0001-56**I.E: **262.071.533**Endereço: **Rua Blumenau, 1521, sala 03, Estados, Timbó, 89120-000, Santa Catarina.**E-mail: **rafael@prolici.com.br****Dados Bancários:**Conta PJ: **Prolici Soluções em Tecnologia Ltda**Banco Viacredi: **085** Agência: **0101-5** Conta corrente: **160.508.27**

(pagamento conforme edital.)

Entrega:

Prazo de Entrega: (conforme edital)

Lote 02

EQUIPAMENTOS				
Item	Produto/Modelo/Fabricante	Qtde.	Unitário	Total
1	Rack 36U / PISO FECHADO / NS TELECON	1	R\$ 2.460,16	R\$ 2.460,16
2	Rack 24U / PISO FECHADO / NS TELECON	3	R\$ 1.913,78	R\$ 5.741,34
3	Régua 19" 12T / EPR 212 / INTELBRAS	4	R\$ 128,54	R\$ 514,16
4	Bandeja F. 4PT / FIXA 500MM / NS TELECON	5	R\$ 141,11	R\$ 705,55
5	Guia 1U/ PRETO / NS TELECON	36	R\$ 26,89	R\$ 968,04
6	Patch Panel 24P / CAT6A UTP / HAMMER	13	R\$ 965,28	R\$ 12.548,64
7	Cabo de Rede Cat6 / SOHO PLUS 24AWG / FURUKAWA	1	R\$ 1.119,66	R\$ 1.119,66
8	Capa Conc. RJ45 Cat6 / MACHO RJ45 PCT 100 / NS TELECON	6	R\$ 33,00	R\$ 198,00
9	Conector RJ45 Cat6 / MACHO PCT 100 / HAMMER	6	R\$ 96,30	R\$ 577,80
10	Switch Ger. 24p / SG 2404 D MR L2+ / INTELBRAS	1	R\$ 3.571,41	R\$ 3.571,41
11	Switch Ger. 48p / SG 5204 MR L2+ / INTELBRAS	6	R\$ 4.890,19	R\$ 29.341,14
			R\$	57.745,90

Valor total da proposta (por extenso): **Cinquenta e Sete Mil Setecentos e Quarenta e Cinco Reais e Noventa Centavos.**

Validade da proposta: 60 dias

RAFAEL DE
OLIVEIRA:06883679928

Assinado de forma digital por
RAFAEL DE OLIVEIRA:06883679928
Dados: 2023.04.05 15:56:22 -03'00'



Declaramos para os devidos fins:

(1) No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

(2) Declaramos que o item ofertado atende a todas as especificações descritas no edital.

(3) Cumprimos os requisitos legais para a sua qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

**PROLICI SOLUCOES
EM TECNOLOGIA
LTDA:49048032000
156**

Assinado de forma digital
por PROLICI SOLUCOES EM
TECNOLOGIA
LTDA:49048032000156
Dados: 2023.04.05 15:56:00
-03'00'

Timbó, 05 de Abril de 2023.

**RAFAEL DE
OLIVEIRA:06883679928**

Assinado de forma digital por
RAFAEL DE OLIVEIRA:06883679928
Dados: 2023.04.05 15:57:26 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222– 84460-000 – Ivaí – Pr

ATA DA SESSÃO PÚBLICA Nº 086/2023

Licitação nº 088/2023

Pregão nº 073/2023

Processo eletrônico nº 029/2023

Objeto: Aquisição de Racks de Rede e Nobreak para o novo Hospital Municipal de Ivaí.

Em 06 (seis) de abril de 2023 (dois mil e vinte e três), às 13h30min, no departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Ivaí – Rua Rui Barbosa, 606, Centro, Ivaí – Pr, o Pregoeiro Welton Ademir Ferreira, junto com a Equipe de Apoio composta por Rita Gabriela Rocha e Marcia Luciene Kobilarz designados pela Portaria Municipal nº 005/2023 de 04/01/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/01/2023, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Pregão acima mencionada, de acordo com o edital e seus anexos, publicados em 24 de março, foi instalada a sessão de abertura e julgamento do tipo MENOR PREÇO, realizado através do endereço eletrônico blcompras.com conforme Decreto 10.024/2019 da Lei 8.666/93, contendo 02 lotes e 14 itens, conforme autorização do senhor Idir Treviso – Prefeito Municipal de Ivaí.

Durante o período de avaliação da proposta, o Pregoeiro, assessorado pela Equipe de Apoio, verificou que o conteúdo das propostas estavam em conformidade com as exigências do edital, sendo as empresas classificadas e consideradas aptas para a fase de lances.

Ao término do prazo para envio das propostas, às 13h00min do dia 06/04/2023 e após a fase de lances iniciado às 13h30min, foram identificadas as seguintes empresas participantes:

AUGUSTO & COIMBRA LTDA
CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME
ELABOREAL SISTEMAS ELÉTRICO E ELETRONICO LTDA.
MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
PROLICI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA
RTA REDE DE TECNOLOGIA AVANCADA LTDA
TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA EIRELI

Depois de analisadas as documentações das empresas vencedoras com o melhor lance.

7 60 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222– 84460-000 – Ivai – Pr

No lote 01 a empresa RTA REDE DE TECNOLOGIA AVANCADA LTDA foi inabilitada, pois pediu cancelamento via chat. E devido aos fatos da inabilitação da primeira colocada, o **Pregoeiro decide abrir prazo até segunda feira dia 10/04/23 as 10:00** para que a segunda colocada se manifeste se aceita assumir o lote e para o Pregoeiro e comissão analisem a documentação da empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA.

No lote 02 a empresa PROLICI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA ficou habilitada. Conforme o quadro a seguir:

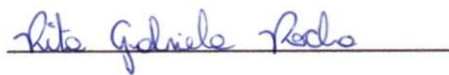
LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
002	PROLICI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA	R\$ 45.181,94

Aberto o prazo para manifestação quanto à intenção de recurso no lote 02, houve manifestação, a empresa CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI – ME questionou “Boa tarde Sr.(a) Pregoeiro. Nesse referido pregão não possui oportunidade de lance por critério de regionalidade?” e o Pregoeiro indeferiu o recurso respondendo ao questionamento da mesma que “não possui”, ficando assim a empresa PROLICI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA adjudicada.

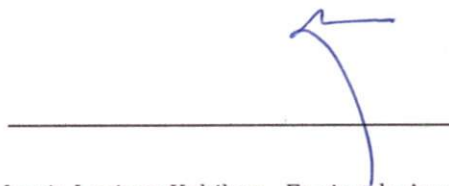
Sem mais considerações, a Sessão foi encerrada às 15h10min, pelo Pregoeiro e equipe de apoio de licitações, e esta ata, após a leitura e concordância com os termos aqui expostos, foi devidamente assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.



Welton Ademir Ferreira – Pregoeiro Municipal



Rita Gabriela Rocha - Equipe de Apoio



Marcia Luciene Kobilarz - Equipe de Apoio

MUNICIPIO DE IVAI
IVAI-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0000000000073

Processo Administrativo Nº 0000000000000000073

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: WELTON ADEMIR FERREIRA

Data de Publicação: 24/03/2023 11:48:49

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 50.295,31

Descrição: NOBREAK 15KVA ENTRADA TRIFÁSICA 127/220V SAÍDA BIFÁSICA 127/220V - SENNOBREAK 15KVA ENTRADA TRIFÁSICA 127/220V SAÍDA BIFÁSICA 127/220V - SENOIDAL #13#10Pot=C3=AAncia de 15KVA #13#10Nobreak Senoidal On Line Dupla Convers=C3=A3o #13#10Senoidal Puro #13#10Filtro PFC Ativo #13#10Com Transformador isolador interno (isola=C3=A7=C3=A3o galv=C3=A2nica) #13#10By-pass isolado autom=C3=A1tico #13#10Inversor com m=C3=B3dulos IGBT, sincronizado =C3=A0 rede #13#10Permite ser ligado na aus=C3=AAncia da rede el=C3=A9trica = #13#10(fun=C3=A7=C3=A3o Black-out) #13#10Display LCD com back light, que mostra medidas el=C3=A9tricas, status, = #13#10data e=20 #13#10hora #13#10Teclado frontal para configura=C3=A7=C3=A3o de caracter=C3=ADsticas e = #13#10modos de opera=C3=A7=C3=A3o #13#10Chave by pass manual para manuten=C3=A7=C3=A3o #13#10Entrada TRIF=C3=81SICO #13#10Sa=C3=ADda BIFASICO #13#10Comunica=C3=A7=C3=A3o inteligente RS 232 (de s=C3=A9rie) ou RS 485 #13#10Comunica=C3=A7=C3=A3o SNMP, protocolo TCP-IP, conector RJ-45 #13#10Comunica=C3=A7=C3=A3o SNMP, suporta o protocolo Modbus sobre = #13#10TCP/IP/BACNET #13#108 tomadas de sa=C3=ADda m=C3=ADnimo #13#10Prote=C3=A7=C3=A3o contra Sob e Subtens=C3=A3o #13#10Religamento autom=C3=A1tico ao retorno da rede el=C3=A9trica ap=C3=B3s = #13#10desligamento por=20 #13#10bateria baixa #13#10Tempo de recarga das baterias ap=C3=B3s descarga total: 12 Horas em = #13#10m=C3=A9dia #13#10True On-line dupla convers=C3=A3o com microprocessador (DSP) #13#10Display e teclado para f=C3=A1cil configura=C3=A7=C3=A3o e controle de = #13#10eventos #13#10Conex=C3=A3o por bornes para entrada, sa=C3=ADda e expans=C3=A3o de = #13#10autonomia #13#10Configura=C3=A7=C3=A3o Redundante com outros Nobreaks, tipo Hot Bypass #13#10Baterias Hot Swap #13#10Rendimento >=3D92% minimo #13#10Ru=C3=ADdo a 1m < 65dB m=C3=A1ximo #13#10Corre=C3=A7=C3=A3o do fator de pot=C3=AAncia de entrada (FP>=3D0,97) #13#10Retificador e inversor a IGBT #13#10Bypass est=C3=A1tico e de manuten=C3=A7=C3=A3o sem = #13#10interrup=C3=A7=C3=B5es #13#10Recarga r=C3=A1pida e segura das baterias em menos de 24 horas #13#10Comunica=C3=A7=C3=A3o inteligente via RS232 #13#10Softwares de gerenciamento #13#10Autonomia m=C3=ADnima 12min em plena carga. #13#10Startup de instala=C3=A7=C3=A3o dever=C3=A1 ser realizado = #13#10obrigatoriamente pelo=20 #13#10fabricante. #13#10Garantia 2 anos para nobreak 1 ano para baterias. #13#10Comprova=C3=A7=C3=B5es t=C3=A9cnicas devem ser enviadas atrav=C3=A9s do = #13#1

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 072	ATA / Hipower PRO 15KVA	50.295,31
PARTICIPANTE 009	PRÓPRIA / PRÓPRIA	50.295,31

Item: 2 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 20.102,14

**MUNICIPIO DE IVAI
IVAÍ-PR**

Descrição: NOBREAK 6KVA ENTRADA TRIFÁSICA 127/220V SAÍDA BIFÁSICA 127/220V - SENNOBREAK 6KVA ENTRADA TRIFÁSICA 127/220V SAÍDA BIFÁSICA 127/220V - SENOIDAL #13#10 #13#10Pot=C3=AAnia de 6KVA #13#10Tens=C3=A3o de entrada: BIVOLT #13#10Tens=C3=A3o de sa=C3=ADda: BIVOLT #13#10Microprocessado #13#10Transformador com isola=C3=A7=C3=A3o galv=C3=A2nica #13#10Conex=C3=A3o de Entrada e Sa=C3=ADda atrav=C3=A9s de Bornes #13#10Compat=C3=ADvel com grupo gerador #13#10Opera com um conjunto de 16 baterias (192V) =E2=80=93 somente externas #13#10As 16 baterias devem ser colocadas em Rack #13#10N=C3=ADvel de ru=C3=ADdo a um metro do Nobreak: menor que 58db #13#10Online de dupla convers=C3=A3o com controle via DSP #13#10Conex=C3=A3o USB tipo B #13#10Conex=C3=A3o EPO #13#10Placa para paralelismo #13#10Disjuntor entrada AC incorporado ao gabinete #13#10Disjuntor Bypass incorporado ao gabinete #13#10Bot=C3=A3o para partir o nobreak pelas baterias na aus=C3=AAnia de rede = #13#10el=C3=A9trica #13#10Display inteligente com back light, informa=C3=A7=C3=B5es sobre status = #13#10de=20 #13#10gerenciamento de energia do sistema, intera=C3=A7=C3=A3o por meio de = #13#10teclas de=20 #13#10comando permitindo selecionar as informa=C3=A7=C3=B5es que ser=C3=A3o = #13#10visualizadas no=20 #13#10display #13#10Aacionamento da fun=C3=A7=C3=A3o Mute atrav=C3=A9s de uma =C3=BAAnia = #13#10tecla, com possibilidade=20 #13#10de habilitar / desabilitar o alarme sonoro #13#10Ventiladores com velocidade controlada #13#10Comunica=C3=A7=C3=A3o inteligente via RS232 =E2=80=93 conector DB9 = #13#10(padr=C3=A3o) #13#10Redund=C3=A2ncia paralela N+X de at=C3=A9 quatro unidades (sob consulta) #13#10Possui modo econ=C3=B4mico e auto teste (modo ECO) #13#10Autonomia m=C3=ADnima 12min em plena carga. #13#10Startup de instala=C3=A7=C3=A3o dever=C3=A1 ser realizado = #13#10obrigatoriamente pelo=20 #13#10fabricante. #13#10Garantia 2 anos para nobreak 1 ano para baterias. #13#10Comprova=C3=A7=C3=B5es t=C3=A9cnicas devem ser enviadas atrav=C3=A9s do = #13#10cat=C3=A1logo t=C3=A9cnico #13#10Atestado de capacidade t=C3=A9cnica no m=C3=ADnimo de produto da mesma = #13#10pot=C3=AAnia e=20 #13#10categoria. #13#10 #13#10Certifica=C3=A7=C3=B5es: #13#10 #13#10IEC/EN62040-1-1 #13#10IEC/EN62040-2 #13#10IEC/EN61000-2-2 #13#10IEC/EN61000-4-2 #13#10 #13#10REFERÊNCIA TABELA SINAPI

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 009	PRÓPRIA / PRÓPRIA	20.102,14
PARTICIPANTE 072	ATA / Titan PRO 15KVA	20.102,14

Item: 3 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 16.505,00

Descrição: NOBREAK 6KVA ENTRADA E SAÍDA BIFÁSICA 127/220V - SENOIDAL NOBREAK 6KVA ENTRADA E SAÍDA BIFÁSICA 127/220V - SENOIDAL #13#10 #13#10Pot=C3=AAnia de 6KVA #13#10Tens=C3=A3o de entrada: BIVOLT #13#10Tens=C3=A3o de sa=C3=ADda: BIVOLT #13#10Microprocessado #13#10Transformador com isola=C3=A7=C3=A3o galv=C3=A2nica #13#10Conex=C3=A3o de Entrada e Sa=C3=ADda atrav=C3=A9s de Bornes #13#10Compat=C3=ADvel com grupo gerador #13#10Opera com um conjunto de 16 baterias (192V) =E2=80=93 somente externas #13#10As 16 baterias devem ser colocadas em Rack #13#10N=C3=ADvel de ru=C3=ADdo a um metro do Nobreak: menor que 58db #13#10Online de dupla convers=C3=A3o com controle via DSP #13#10Conex=C3=A3o USB tipo B #13#10Conex=C3=A3o EPO #13#10Placa para paralelismo #13#10Disjuntor entrada AC incorporado ao gabinete #13#10Disjuntor Bypass incorporado ao gabinete #13#10Bot=C3=A3o para partir o nobreak pelas baterias na aus=C3=AAnia de rede = #13#10el=C3=A9trica #13#10Display inteligente com back light, informa=C3=A7=C3=B5es sobre status = #13#10de=20 #13#10gerenciamento de energia do sistema, intera=C3=A7=C3=A3o por meio de = #13#10teclas de=20 #13#10comando permitindo selecionar as informa=C3=A7=C3=B5es que ser=C3=A3o = #13#10visualizadas no=20 #13#10display #13#10Aacionamento da fun=C3=A7=C3=A3o Mute atrav=C3=A9s de uma =C3=BAAnia = #13#10tecla, com possibilidade=20 #13#10de habilitar / desabilitar o alarme sonoro #13#10Ventiladores com velocidade controlada #13#10Comunica=C3=A7=C3=A3o inteligente via RS232 =E2=80=93 conector DB9 = #13#10(padr=C3=A3o) #13#10Redund=C3=A2ncia paralela N+X de at=C3=A9 quatro unidades (sob consulta) #13#10Possui modo econ=C3=B4mico e auto teste (modo ECO) #13#10Autonomia m=C3=ADnima 12min em plena carga. #13#10Startup de instala=C3=A7=C3=A3o dever=C3=A1 ser realizado = #13#10obrigatoriamente pelo=20 #13#10fabricante. #13#10Garantia 2 anos para nobreak 1 ano para baterias. #13#10Comprova=C3=A7=C3=B5es t=C3=A9cnicas devem ser enviadas atrav=C3=A9s do = #13#10cat=C3=A1logo t=C3=A9cnico #13#10Atestado de capacidade t=C3=A9cnica no m=C3=ADnimo de produto da mesma = #13#10pot=C3=AAnia e=20 #13#10categoria. #13#10 #13#10Certifica=C3=A7=C3=B5es: #13#10 #13#10IEC/EN62040-1-1 #13#10IEC/EN62040-2 #13#10IEC/EN61000-2-2 #13#10IEC/EN61000-4-2 #13#10 #13#10REFERÊNCIA TABELA SINAPI

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 072	ATA / Titan pro 6000VA	16.505,00
PARTICIPANTE 009	PRÓPRIA / PRÓPRIA	16.505,00

60

**MUNICIPIO DE IVAI
IVAÍ-PR**

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 2.460,16

Descrição: RACK FECHADO 36 Ucom altura de 180 cm, largura de 60 cm e #13#10profundidade de 70 cm, com largura entre planos padrão de 19 #13#10polegadas (cor preta) #13#10 #13#10REFERÊNCIA TABELA SINAPI.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 060	cwb / cwb	2.460,00
PARTICIPANTE 021	LEVERPUSH / RACK SERVIDOR 19" - 36U - 670MM	2.460,16
PARTICIPANTE 069	DICOMP / 19" 36U X 670 MM	2.460,00
PARTICIPANTE 058	APL / X	2.460,16
PARTICIPANTE 071	NS TELECON / Rack 36U / PISO FECHADO	2.460,16

Item: 2 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 1.913,78

Descrição: RACK FECHADO 24Ucom altura de 127 cm, largura de 60 cm e #13#10profundidade de 70 cm, com largura entre planos padrão de 19 #13#10polegadas (cor preta) #13#10 #13#10REFERÊNCIA TABELA SINAPI.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 071	NS TELECOM / Rack 24U / PISO FECHADO	1.913,78
PARTICIPANTE 058	APL / X	1.913,78
PARTICIPANTE 069	nazda / 24U X 600 X 800MM	1.913,00
PARTICIPANTE 021	BIHOUSE RACKS / RACK PISO PREMIUM PLUS 24U - 470MM	1.913,78
PARTICIPANTE 060	rach / 24u	1.910,00

Item: 3 Quant.: 4 Unidade: UN Val. Ref.: 128,54

Descrição: RÉGUA DE TOMADA PADRÃO 19" - 12 tomadasREFERÊNCIA TABELA SINAPI.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 060	diverso / dv	125,50
PARTICIPANTE 021	MM / 12 TOMADAS	128,54
PARTICIPANTE 069	force line / Régua 12 Tomadas	128,50
PARTICIPANTE 058	APL / X	128,54
PARTICIPANTE 071	INTELBRAS / EPR 212	128,54

Item: 4 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 141,11

Descrição: BANDEJA FIXA 4PT VENTILADA 1UREFERÊNCIA TABELA SINAPI.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 071	NS TELECOM / Bandeja F. 4PT/ FIXA 500MM	141,11
PARTICIPANTE 058	APL / X	141,11
PARTICIPANTE 069	DICOMP / BANDEJA FIXA 4PT VENT 1U	141,00
PARTICIPANTE 060	tch / tch	140,00
PARTICIPANTE 021	MAX ELETRON / FIXA 4 PONTOS	141,11

Item: 5 Quant.: 36 Unidade: UN Val. Ref.: 26,89

Descrição: GUIA CABO 1UREFERÊNCIA TABELA SINAPI.

**MUNICIPIO DE IVAI
IVAÍ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 021	BIHOUSE RACKS / 1U RACK	26,89
PARTICIPANTE 060	tch / tch	26,00
PARTICIPANTE 071	NS TELECOM / Guia 1U/ PRETO	26,89
PARTICIPANTE 069	DICOMP / GUIA CABO 1U	26,89
PARTICIPANTE 058	APL / X	26,89

Item: 6 Quant.: 13 Unidade: UN Val. Ref.: 965,28

Descrição: PATCH PANEL PARA RACK 19' COM 24 PORTAS CAT6REFERÊNCIA TABELA SINAPI.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 058	SOHOPLUS / X	965,28
PARTICIPANTE 071	HAMMER / PATCH PANEL 24 P CAT6A UTP	965,28
PARTICIPANTE 069	secon / Patch Panel 24P	965,00
PARTICIPANTE 060	maxi / 19816	960,00
PARTICIPANTE 021	HYNET / HY-10016	965,28

Item: 7 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 1.119,66

Descrição: CAIXA DE CABO DE REDE CAT6 GIGALAN - 305 METROSREFERÊNCIA TABELA SINAPI.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 021	B3 CABLES E PARTS / 305M - CAT6E UTP	1.119,66
PARTICIPANTE 060	nexans	1.115,00
PARTICIPANTE 058	FURUKAWA / X	1.119,66
PARTICIPANTE 069	FURUKAWA / Gigalan 305M	1.119,66
PARTICIPANTE 071	FURUKAWA / SOHO PLUS 24 AWG	1.119,66

Item: 8 Quant.: 6 Unidade: UN Val. Ref.: 33,00

Descrição: PACOTE CAPA PARA CONECTOR RJ45 CAT6 - 100 UNIDADESREFERÊNCIA TABELA SINAPI.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 058	INTELBRAS / X	33,00
PARTICIPANTE 071	NS TELECOM / Capa Conc. RJ45 Cat6/ MACHO RJ45 PCT 100	33,00
PARTICIPANTE 069	secon / CY-7020BK	33,00
PARTICIPANTE 060	secon / capa	32,00
PARTICIPANTE 021	EXBOM / RJ45	33,00

Item: 9 Quant.: 6 Unidade: UN Val. Ref.: 96,30

Descrição: PACOTE CONECTOR RJ45 CAT 6 - 100 UNIDADESREFERÊNCIA TABELA SINAPI.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 021	EXBOM / CONT-RJ45P100	96,30
PARTICIPANTE 060	fortrek / cat 6	95,00
PARTICIPANTE 058	INTELBRAS / X	96,30
PARTICIPANTE 069	DICOMP / RJ45 CAT6	96,00
PARTICIPANTE 071	HAMMER / Conector RJ45 Cat6/MACHO PCT 100	96,30

Item: 10 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 3.571,41

Descrição: SWITCH GIGABIT 24 PORTAS GERENCIAVEL PARA RACKREFERÊNCIA TABELA SINAPI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222– 84460-000 – Ivaí – Pr

ATA DA SESSÃO PÚBLICA Nº 087/2023

Licitação nº 088/2023

Pregão nº 073/2023

Processo eletrônico nº 029/2023

Objeto: Aquisição de Racks de Rede e Nobreak para o novo Hospital Municipal de Ivaí.

Em 10 (dez) de abril de 2023 (dois mil e vinte e três), às 10h00min, no departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Ivaí – Rua Rui Barbosa, 606, Centro, Ivaí – Pr, o Pregoeiro Welton Ademir Ferreira, junto com a Equipe de Apoio composta por Rita Gabriela Rocha e Marcia Luciene Kobilarz designados pela Portaria Municipal nº 005/2023 de 04/01/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/01/2023, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Pregão acima mencionada, de acordo com o edital e seus anexos, publicados em 24 de março, foi instalada a sessão para dar sequência ao processo licitatório, conforme autorização do senhor Idir Treviso – Prefeito Municipal de Ivaí.

Em continuidade a ata 086/2023 após o prazo dado na sessão para o lote 01, a empresa MICROTÉNICA INFORMATICA LTDA respondeu via chat que aceita assumir o lote, sendo assim, após análise dos documentos de habilitação da empresa, a mesma apresentou todos requisitos em conformidade, ficando habilitada.

Segue abaixo classificação final das empresas vencedoras.

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
001	MICROTÉNICA INFORMATICA LTDA	R\$ 155.467,84
002	PROLICI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA	R\$ 45.181,94

O certame foi finalizado com o valor de R\$ 200.649,78.

Aberto o prazo para manifestação quanto à intenção de recurso, não houve manifestação, ficando as empresas adjudicadas.

Sem mais considerações, a Sessão foi encerrada às 11h20min, pelo Pregoeiro e equipe de apoio de licitações, e esta ata, após a leitura e concordância com os termos aqui expostos, foi devidamente assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo encaminhada ao Executivo Municipal para as providências cabíveis

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222– 84460-000 – Ivaí – Pr

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke, positioned above a solid horizontal line.

Welton Ademir Ferreira – Pregoeiro Municipal

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Rita Gabriela Rocha', positioned above a solid horizontal line.

Rita Gabriela Rocha - Equipe de Apoio

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'M' and 'L' shape, positioned above a solid horizontal line.

Marcia Luciene Kobilarz - Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO
088/2023

PREGÃO
073/2023

PROCESSO ELETRÔNICO
029/2023

OBJETO: Aquisição de Racks de Rede e Nobreak para o novo Hospital Municipal de Ivaí.

VALOR GLOBAL: R\$ 200.649,78

LICITANTES VENCEDORES:

- MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (01590728000930) com o lote: 1 no valor total de R\$155.467,84
- PROLICI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA (49048032000156) com o lote: 2 no valor total de R\$45.181,94

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adjudico o resultado do Processo Licitatório supra ao licitante vencedor, observadas as demais disposições pertinentes.

IVAÍ/PR, 10 DE ABRIL DE 2023.

**WELTON ADEMIR FERREIRA
PREGOEIRO MUNICIPAL.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

MEMO/2023

IVAÍ - PR, 10 DE ABRIL DE 2023.

DE: SETOR DE LICITAÇÕES

PARA: PROCURADORIA JURIDICA

Pelo presente encaminho a Vossa Senhoria para análise e emissão de parecer jurídico, o processo da LICITAÇÃO Nº 088/2023, modalidade PREGÃO Nº 073/2023, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 029/2023, para fins de subsidiar o procedimento de homologação.

Cordialmente,

WELTON ADEMIR FERREIRA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - Ivai - PR
Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

INTERESSADO: Encarregado do setor de licitações

ASSUNTO: Parecer sobre julgamento de licitação.

O Encarregado do Setor de Licitações, **WELTON ADEMIR FERREIRA** solicita o pronunciamento desta assessoria jurídica acerca do julgamento da **LICITAÇÃO Nº 088/2023**, modalidade de **PREGÃO Nº073/2023**, **PROCESSO ELETRÔNICO Nº 029/2023**.

Analizando a documentação constante no processo do certame e a ata de licitação, esta assessoria jurídica opina pela regularidade do julgamento efetivando no certame em tela.

IVAÍ - PR, 10 DE ABRIL DE 2023.

WILSON ARIEL EIDAM
PROCURADOR MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO
088/2023

PREGÃO
073/2023

PROCESSO ELETRÔNICO
029/2023

OBJETO: Aquisição de Racks de Rede e Nobreak para o novo Hospital Municipal de Ivaí.

VALOR GLOBAL: R\$200.649,78

LICITANTES VENCEDORES:

- MICROTÉCNICA INFORMATICA LTDA (01590728000930) com o lote: 1 no valor total de R\$155.467,84
- PROLICI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA (49048032000156) com o lote: 2 no valor total de R\$45.181,94

Do Processo Licitatório supra, de conformidade com o julgamento do Pregoeiro Municipal; confirmando a adjudicação da licitação ao(s) licitante(s) vencedor (es), observado as demais disposições pertinentes.

IVAÍ/PR, 11 DE ABRIL DE 2023.


IDIR TREVISO
PREFEITO MUNICIPAL


NICOLI CROCOLI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE
LICITAÇÕES
RESULTADO HABILITAÇÃO TP 01.2023**

**RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023**

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes: D. MARTINS DE LIMA – CNPJ: 26.822.153/0001-08; KAYO RENNAN COSTA LTDA – CNPJ: 08.878.824/0001-70; MACHADO E ENGENHARIA CNPJ: 24.902.127/0001-64. Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Itaúna do Sul-PR, 11 de abril de 2023.

BRUNA P. MARTINS ALVES
Presidente CPL
Portaria 278/2022.

Publicado por:
Bruna Pereira Martins Alves
Código Identificador:9FD06849

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 100/2023 PREGÃO Nº 084/2023
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 035/2023 REGISTRO DE
PREÇO Nº 003/2023 (LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DECRETO
FEDERAL 10.024/19) TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.**

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 100/2023

PREGÃO Nº 084/2023

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 035/2023

REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2023

(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal 10.024/19)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para Hospital Municipal de Ivai/PR..

Data limite para acolhimento de PROPOSTA: 26/04/2023 – 09h00min.

Data de início da fase de LANCES: 26/04/2023 – a partir das 09h30min.

Endereço eletrônico: <http://www.bllcompras.org.br>

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – PR - Fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivai, 11 de abril de 2023.

WELTON ADEMIR FERREIRA -
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Rita Gabriela Rocha
Código Identificador:3A8B1444

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO
Nº 088/2023 PREGÃO Nº 073/2023 PROCESSO ELETRÔNICO
Nº 029/2023 (LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DECRETO
10.024/2019). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.**

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 088/2023
PREGÃO Nº 073/2023
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 029/2023**

(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.024/2019).

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO Aquisição de Racks de Rede e Nobreak para o novo Hospital Municipal de Ivai.

VALOR GLOBAL: R\$ 200.649,78

PARTICIPANTES HABILITADOS E ADJUDICADOS:

- **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA(01590728000930)**
com o lote: 1 no valor total de R\$155.467,84

- **PROLICI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA
LTDA(49048032000156)** com o lote: 2 no valor total de
R\$45.181,94

HOMOLOGAÇÃO: 11.04.2023

IDIR TREVISIO -

Prefeito Municipal

NICOLI CROCOLI -

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rita Gabriela Rocha

Código Identificador:A54F235F

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 043/2023**

DECRETO N.º 043/2023

Súmula: Exonera Assessora de Gabinete.

O Senhor **IDIR TREVISIO**, Prefeito Municipal de Ivai, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - É exonera da Sra. **ALYNE EDUARDA DE FREITAS, RG Nº 13.030.996-8 PR**, do cargo comissionado de Assessora de Gabinete, Símbolo CC1, a partir de 10 de abril de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de abril de 2023.

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:B825F230

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 044/2023**

DECRETO N.º 044/2023

Súmula: Nomeia Assessora de Gabinete.

O Senhor **IDIR TREVISIO**, Prefeito Municipal de Ivai, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - É nomeada a Sra. **SONIA CARABINOSKI, RG Nº 10.139.146-9 PR**, do cargo comissionado de Assessora de Gabinete, Símbolo CC1, a partir de 11 de abril de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de abril de 2023.

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

Falecimentos

SEPULTADOS
EM 11/04

André Luiz Alves, 40 anos
Castorina Rodrigues Prestes, 81 anos
Erimari Gomes Jabur, 35 anos
Kesia de Brito Rosa, 50 anos
Leony Pires de Oliveira Moraes, 83 anos
Maria da Luz Gonçalves, 102 anos
Mario Cesar Terra, 58 anos
Sandra Aparecida Fabríio Lopes, 51 anos
Silvino Kremer, 62 anos

SEPULTAMENTOS EM
12/04

Anderson Francisco Sikorski, 57 anos
Velório: Capela da Funerária Princesa
Cemitério: A definir

João Lucas Bueno, 19 anos
Velório: Em outro município
Cemitério: Cemitério de Telêmaco
Borba às 09h

Laura de Biassio Ianke, 83 anos
Velório: Em outro município
Cemitério: Cemitério Frei Matias às 10h

Maicon Cristian de Almeida, 29 anos
Velório: Em outro município
Cemitério: Parque Municipal de
Telêmaco Borba às 09h

Mathilde Doll, 93 anos
Velório: Capela Municipal São José
Cemitério: Cemitério Santo Antônio às 11h

Silvana Damasio, 46 Anos
Velório: Em outro município
Cemitério: Cemitério Bituva Dos
Machado às 09h

Wilson Roth, 80 anos
Velório: Capela da Funerária Prever
Cemitério: Cemitério Santa Luiza às
10h

Silvino Kremer, 62 anos
Velório: Em outro município
Cemitério: Cemitério de Tibagi às 11h

PRINCESA
assistência

O plano da família
PONTAGROSSENSE

(42) 3223-9165 | (42) 99999-9009
R. BARÃO DE TEFFE, 188
CENTRO | PONTA GROSSA

(42) 3222-4046 | (42) 99999-5603
R. GENERAL CARNEIRO, 509
CENTRO | PONTA GROSSA

www.princesaassistencia.com.br

Avisos

SÚMULA DE REQUERIMENTO DA LICENÇA
AMBIENTAL SIMPLIFICADA

FARIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa - PR, a Licença Ambiental Simplificada, para a manutenção e reparação mecânica e elétrica de veículos, instalação de acessórios, a ser implantada na Av. Bispo Dom Geraldo Pellanda, 2598 - Uvaranas, CEP 84.025-007, Ponta Grossa, PR.

SÚMULA DO REQUERIMENTO DA LICENÇA
AMBIENTAL SIMPLIFICADA

NILTON NOFRE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa - PR, a Licença Ambiental Simplificada, para a fabricação de Conservas de Legumes e Outros Vegetais, localizada na Rua Padre Anchieta, 199 - Col. Dona Luiza - 84045-250 - Ponta Grossa/PR.

Agência do Trabalhador
de Ponta Grossa

3220-1070

AJUDANTE DE FARMÁCIA (EXCLUSIVAS PCD)
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou o site empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

AJUDANTE, AUXILIAR DE LANCHONETE
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou o site empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

ALIMENTADOR DE LINHA DE PRODUÇÃO (EXCLUSIVAS PCD)
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou o site empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

ANALISTA DE CONTABILIDADE
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou o site empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou o site empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

ASSISTENTE DE COMPRAS
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou o site empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

ATENDENTE BALCONISTA
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou o site empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

ATENDENTE DE BALCÃO
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou o site empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

ATENDENTE DE CAFETERIA
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou o site empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

ATENDENTE DE MESA
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou o site empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou o site empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou o site empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

AUXILIAR DE CONFECÇÃO
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou o site empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

AUXILIAR DE COZINHA
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou o site empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

AUXILIAR DE EXPEDIÇÃO (EXCLUSIVAS PCD)
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou o site empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

AUXILIAR DE FERMENTAÇÃO
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou o site empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

AUXILIAR DE LIMPEZA
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou o site empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

AUXILIAR DE LINHA DE PRODUÇÃO (PCD)
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou o site empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

AUXILIAR DE LOGÍSTICA (EXCLUSIVAS PCD)
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou o site empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou o site empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou o site empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

AUXILIAR DE TOPOGRAFO
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou o site empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

AUXILIAR DE TRÁFEGO
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou o site empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

BALANCEADOR
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou o site empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

BALCONISTA DE LANCHONETE
Atendimento 08h às 16h utilize App sine fáci ou o site empregabril.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 012/2023
PROCESSO Nº 085/2023

Fundamentado na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, com base no Art. 25, da citada lei, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para contratação de pessoa jurídica para realizar serviços de revisão veicular, conforme requerimento Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária da Assessoria Jurídica.

CONTRATADA: SAVANA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 24.708.344/0002-30. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA. OBJETO: SERVIÇOS DE REVISÃO DO VEÍCULO MERCEDES BENZ ATEGO 2730, PLACA BEA4A78 PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA.

VALOR: R\$ 9.314,68 (nove mil trezentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos). Reserva-PR, 10 de abril de 2023.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICÍPIO DE PALMEIRA

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº
02/2023 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL
PARA ABASTECIMENTO EM POSTO

A Câmara Municipal de Palmeira torna público que realizará a licitação para aquisição de combustível para abastecimento em posto situado no perímetro urbano do Município de Palmeira/PR, através de PREGÃO, na forma eletrônica, no local, data e horário indicados a seguir:

Local: Sistema de Compras do Governo Federal
Data limite para envio da Proposta: até às 9:00 de 26/04/2023
Data da sessão: 26/04/2023

Horário da Fase de Lances: às 13 horas
Os interessados poderão obter o Edital na íntegra, que estabelece todos os requisitos e condições de participação, no site oficial do órgão https://www.palmeira.pr.leg.br/na aba LICITAÇÕES / LICITAÇÕES EM ANDAMENTO.
Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do e-mail: compras@palmeira.pr.leg.br.
Palmeira, 11 de abril de 2023.

Odair José Sanson Junior
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI

Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 088/2023
PREGÃO Nº 079/2023
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 029/2023

(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.024/2019).
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Aquisição de Racks de Rede e Notebook para o novo Hospital Municipal de Ivai.

UNICOR GLOBAL, RS 205.846/78
PARTICIPANTES HABILITADOS E ADJUDICADOS:
- MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (01590728000930) com o lote 1 no valor total de R\$155.467,84

- PRODUTOS E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA (494803200156) com o lote 2 no valor total de R\$45.181,34
HOMOLOGAÇÃO: 11/04/2023

Idêntico - Prefeito Municipal
Nicol Crocetti - Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 106/2023

PREGÃO Nº 084/2023

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 035/2023
REGISTRO DE PREGÃO Nº 003/2023

(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.024/2019).
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para Hospital Municipal de Ivai/PR.
Data limite para acolhimento de PROPOSTA: 28/04/2023 - 09h00min.

Data de início da fase de LANCES: 28/04/2023 - a partir das 09h30min.
Endereço eletrônico: <http://www.bilcompras.org.br>

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e suas anexos: Setor de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - PR - Fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivai, 11 de abril de 2023.
Welton Adner Ferreira - Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 012/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA. CONTRATADA: SAVANA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 24.706.344/0002-30. OBJETO: SERVIÇOS DE REVISÃO DO VEÍCULO MERCEDES BENZ ATEGO 2730, PLACA BEA4A78 PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA. VALOR TOTAL R\$ 9.314,68

(NOVE MIL TREZENTOS E QUATORZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS). PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/04/2023 À 10/04/2024. LUCAS MACHADO RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL.

PUBLICAÇÃO LEGAL



SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE PONTA GROSSA
CNPJ Nº 80.251.481/0001-47

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE PONTA GROSSA
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Deliberativo do SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE PONTA GROSSA, através de sua Diretoria Presidente infra firmada, conforme dispõe o Art.º 13, e parágrafos seguintes, dos Estatutos Sociais da Entidade, convoca todos os seus associados e integrantes das categorias do COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA, entre outros, comércio varejista de gênero alimentício em mercados, minimercados supermercados, e hipermercados, do comércio varejista de materiais óptico, fotográfico e cinematográficos, do comércio atacadista de madeiras, de drogas e medicamento, de produtos farmacêuticos, além do comércio varejista de materiais de construção, comércio de veículos e peças para veículos, motocicletas e bicicletas, distribuidor de autopeças e mtop e acessórios, do comércio varejista de materiais de construção, dos cerealistas, das concessionárias e distribuidores de veículos, para participarem das Assembleias Gerais Extraordinárias, a serem realizadas, nas datas, horários, e locais conforme quadro abaixo:

DATA	CIDADE	LOCAL
14/04/2023	Ponta Grossa, Palmeira, Guamaranga, Arapoti, Jaguariava, Carambei, Castro e Pirai do Sul	Rua Gal. Carneiro, 740 - Ponta Grossa
17/04/2023	Irati, Imbituva, Teixeira Soares, Fernandes Pinheiro, e Mallet.	Rua Teodoro Chechevitz, 25 - Irati
18/04/2023	Telêmaco Borba, Imbaú, Tibagi e Ventania	Rua Cambará, 598 - T Borba
19/04/2023	Prudentópolis	Rua Cap. Francisco D. Silva, 1530 - Prudentópolis

Conforme determina o art. 13 e parágrafos seguintes, dos Estatutos Sociais da Entidade, as Assembleias Gerais Extraordinárias acima serão realizadas às 18h00 em primeira convocação, com quórum de 50% (cinquenta por cento) mais um, e às 19h00 horas, com qualquer número de associados e integrantes presentes. A pauta da Ordem do Dia a ser discutida e deliberada, conterá os seguintes itens:

- Leitura e aprovação da Ata da Assembleia Geral anterior;
- Aprovação das Pautas de reivindicações das Categorias com data-base em PRIMEIRO DE MAIO e PRIMEIRO DE JUNHO;
- Autorização da Categoria para o Sindicato, através de sua Diretoria, instaurar o processo de negociação coletiva com as Entidades Sindicais Patronais, visando a celebração das Convenções Coletivas de Trabalho e se necessário for, propor Dissídio;
- Autorização da Categoria para o Sindicato, através de sua Diretoria Presidente outorgue os poderes necessários ao advogado da Entidade, para acompanhar as negociações coletivas e se necessário for propor Dissídio Coletivo;
- Discussão e aprovação da taxa de Contribuição em favor da Entidade Sindical;
- Discussão e aprovação do valor da mensalidade sindical em favor da Entidade Sindical;
- Discussão e aprovação de proposta para Termo Aditivo envolvendo trabalho extraordinário em datas promocionais do comércio e em dias feriados e domingos;
- Outros assuntos de interesse da categoria.

Ponta Grossa, 10 de Abril de 2023.

Osenir Izabel da Luz Molleta
Diretora Presidente

NOTIFICAÇÃO

À EMPRESA MDT INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS FIRELLI, sediada à Rua Rio de Janeiro, 428, Chácara do Solar Setor I, Fazendinha, Santana de Parnaíba, SP, 06530-020, devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ 12.265.185/0001-74.

À EMPRESA HELIOS - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRAS LTDA, estabelecida no Município de Itaituba, Estado de São Paulo, situado à Rua Júlio Carraro, nº 270, 290, 300, Bairro Núcleo Residencial Pedro Fumachi, CEP: 13.254-206, inscrita no CNPJ/MF nº. 45.736.774/0001-13.

OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER as áreas que confrontam com o imóvel abaixo caracterizado:

O Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Imbituva, Estado do Paraná, por sua Agente Delegada, infra-assinada, vem, através da presente, com fundamento no art. 10, do Provimento Nº 65, de 14/12/2017-CNJ, NOTIFICAR Vossas Senhorias, para, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, manifestar-se sobre a USUCAÇÃO EXTRAJUDICIAL, protocolada nesta Serventia, em data de 04/04/2023, sob nº 86.487, fls. 053, do Livro 1-0, formulada por SILVANO STADLER (AUTOS Nº 007/2023), que tem por objeto um imóvel urbano situado na Rua João Scheidl, Bairro Miraluz, na sede deste Município e Comarca de Imbituva-PR, com área de 84.945,00 m² (oitenta e quatro mil, novecentos e quarenta e cinco metros quadrados), com as características e confrontações de acordo com o mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Civil Luiz Roberto Penteado Junior, inscrito no CREA-PR sob nº 137732/D.

Outrossim, informa que o imóvel objeto da Usucapião confronta com imóvel de posse/propriedade das notificadas, e que presumir-se-á a anulação de todos os confrontantes, se deixarem de apresentar impugnação no prazo legal, acima citado.

Imbituva, 05 de abril de 2023.

DALVA RENI DA SILVA GOMES SCHEIDT
AGENTE DELEGADA DO SERVIÇO DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IMBITUVA-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR

Aviso de Suspensão de Licitação

O Município de Ponta Grossa/PR informa a suspensão do prego eletrônico para REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2023, que se realizaria no dia 14 de abril de 2023, às 09h00min, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bli.org.br) para aquisição de tela interativa educacional móvel visando a inovação. Mais informações serão fornecidas das 12 horas às 18 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1000 (ramal 1003) ou ainda através do link <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portals/transparencia/> Ponta Grossa, 11/04/2022

Simone do Rocio Pereira Neves
Secretário Municipal de Educação

LOCAÇÃO DE

IMPRESSORAS | MULTIFUNCIONAIS | SCANNERS | PLOTTERS

SISTEMA DE BILHETAGEM, REVENDA DE EQUIPAMENTOS,
SUPRIMENTOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

EPSON xerox brother SAMSUNG Canon

MOPEL

42. 3229-9272
42. 9 9102-4550
42. 9 9106-1598
contato@mopelog.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

CONTRATO Nº 145/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ E A EMPRESA MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

O **MUNICÍPIO DE IVAÍ** - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - Pr, neste ato através representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **IDIR TREVISO**, brasileiro, casado, residente em Ivaí - Pr, portador da cédula de identidade nº 197.260-1 SSP-PR, do CPF/MF nº 196.938.180-91, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sita com sede na Rodovia Darly Santos, nº 4000, Galpão 01-B, sala Nº 10, Bairro Darly Santos, Vila Velha, ES-CEP: 29103-300, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.590.728/0009-30, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pelo Senhor Roberto Márcio Nardes Mendes, brasileiro, empresário, residente a Rua, SAA, QUADRA 01 Nº 995, BRASÍLIA - DF, Cep: 70.632-100, portador da cédula de identidade nº 3.073.088 SSP/DF, do CPF/MF nº 327.962.266-20, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, Decretos Federais nº 5.450 e 5.504/2005 e com o Decreto Municipal nº 201 de 05/12/2016, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislação aplicável, assim como pelas condições do Edital de Licitação nº 088/2023, Pregão nº 073/2023 - Pregão Eletrônico nº 029/2023, pelos termos da proposta da contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

§ 1º Aquisição de Racks de Rede e Nobreak para o novo Hospital Municipal de Ivaí - lote 01.

§ 2º - integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Licitação nº 088/2023, Pregão nº 073/2023 - Pregão eletrônico nº 029/2023, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará o valor global de **R\$155.467,84 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)**, de acordo com as requisições emitidas.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º - O pagamento será efetuado a prazo em até 30 dias após a execução do objeto e mediante a apresentação da nota fiscal e será realizado unicamente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário na forma de créditos, ordem bancária, transferência eletrônica ou por outros serviços da mesma natureza, disponibilizados pelas instituições financeiras, na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, sendo vedada a utilização de cheques, conforme artigo 45 da Instrução Normativa nº 058/2011 do TCE/Pr.

§ 2º: Na nota fiscal do objeto deverá constar a modalidade da licitação com o respectivo número e o nº do contrato (PREGÃO Nº 073/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023 e contrato nº 145/2023).

§ 3º: Caso se verifique erro na nota, o pagamento será susinado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da nota.

§ 4º: As notas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Ivaí, durante o horário do expediente.

§ 5º: O pagamento poderá ser susinado, no todo ou em parte, nos caso de:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

- a) execução em desacordo com o avençado;
- b) existência de débito de qualquer natureza com a Contratante;
- c) não ter havido manutenção de todas as condições de qualificação exigidas para a contratação.

§ 6º: A contratada ficará obrigada a apresentar nota fiscal do objeto.

§ 7º: Nas notas fiscais deverá constar o ATESTO do encarregado responsável pelo recebimento das mercadorias, inclusive conter seu nome legível para fins de registro na liquidação da despesa.

I - Em caso de não constar esses dados, a nota não será empenhada.

§ 8º apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

CLAÚSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:

08001103011001103844905200000 1640

08001103011001103844905200000 1630

CLAÚSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

a) - O valor ora contratado será fixo, podendo ser reajustado somente quando houver rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, devidamente motivado e comprovado.

b) - Documentos necessários para comprovação do desequilíbrio contratual, tais como:

- Pesquisa devidamente comprovada evidenciando a variação do preço no Mercado, no período em questão;

- Índices oficiais da variação do preço do produto licitado, de três meses antes da licitação até a data da solicitação de reequilíbrio contratual;

- Cópias de notas fiscais de compra do produto (Fornecedores da empresa), para o período no qual está sendo solicitado o reequilíbrio do preço e também no período antes da licitação (de um a três meses);

- Cópias de notas fiscais de venda (Clientes da empresa), no período da licitação e no período do pedido de reajuste de preços;

- Planilha de venda do produto à Prefeitura Municipal de Ivaí - PR, contendo:

1. Número das Notas de Empenhos correspondentes;

2 Nome e assinatura do representante legal da empresa.

c) - Enfatiza-se que a entrega do objeto licitado não está vinculada ao pedido de reequilíbrio e seu consequente ou não deferimento, cabendo à empresa (fornecedora) atentar-se para os prazos legais vigentes quando do recebimento da nota de empenho, emitida pela Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr. Desta maneira, é indispensável que seja efetuada a entrega do item;

d) - Após a análise da documentação e a eventual aprovação do pedido de reequilíbrio, a devida diferença de valores apurados será complementada por meio de Nota de Empenho específica, a ser emitida posteriormente;

e) O licitante vencedor que descumprir o estabelecido no Edital do Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Ivaí - PR que participou livremente e saiu definido como fornecedor estará sujeito as penalidades previstas;

f) Não serão aceitos pedidos de concessão de reequilíbrio econômico financeiro encaminhado a Prefeitura Municipal de Ivaí - PR, através de e-mail ou fax. Só serão aceitos e analisados pedidos realizados formalmente através de correspondência protocolada constando a assinatura do representante legal da empresa.

6



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

CLAÚSULA SÉTIMA – PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

§ 1º - O prazo para a execução/vigência do objeto da presente licitação será 12 meses, a partir da publicação do extrato do contrato, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. O pedido deverá ser atendido em 30 (trinta) dias.

§ 2º - O prazo estabelecido no parágrafo primeiro desta cláusula poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da lei nº 8.666/93.

CLAÚSULA OITAVA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

§ 1º - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

§ 2º - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a)- efetuar o pagamento ajustado;
- b)- verificar o objeto entregue atestando se atende às especificações do edital e da proposta vencedora, caso contrário não aceitando o mesmo, exigindo o cumprimento do presente contrato conforme mapa de proposta.

§ 3º - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a)- executar o objeto na forma ajustada;
- b)- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato; (ver art. 71).
- c)- manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d)- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- e)- substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios ou defeitos (ver art. 69)

CLAÚSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) . Advertência;

b)- . Multa, nos seguintes termos:

- 1) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida.
- 2) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;
- 3) Até 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, em caso de inexecução total da obrigação assumida, bem como na hipótese de rescisão do contrato prevista no inc. I do art. 79 da Lei Federal nº. 8.666/93;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

c)- - Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d)- - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

e) . Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

f)- . A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLAÚSULA DÉCIMA – RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei 8.666/93.

§ Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. (ver art. 54).

CLAÚSULA DECIMA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O presente Contrato terá o prazo de vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLAÚSULA DECIMA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO – (artigos 66, 67, 69 e 70).

Os fiscais do presente contrato são os designados pela Portaria nº 006/2023.

CLAÚSULA DECIMA QUARTA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS – (artigo 73).

O responsável pelo recebimento do objeto são os designados pela Portaria nº 007/2023.

CLAÚSULA DECIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - A Prefeitura Municipal de Ivaí, Estado do Paraná exige que licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos .

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

(i) "prática corrupta": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros; Para os fins deste parágrafo, "terceiros" refere-se a um funcionário público que atue no processo de aquisição ou na execução do contrato. Nesse contexto, "funcionário público" inclui a equipe do Banco Mundial e os funcionários de outras organizações que examinam ou tomam decisões sobre aquisição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

(ii) "prática fraudulenta": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um funcionário público; os termos "benefício" e "obrigação" são relativos ao processo de aquisição ou à execução do contrato; e o "ato ou omissão" tem como objetivo influenciar o processo de aquisição ou a execução do contrato.

(iii) "prática colusiva": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente às ações de outra parte;

Para os fins deste parágrafo, o termo "partes" refere-se aos participantes do processo de aquisição (inclusive funcionários públicos) que tentam por si mesmos ou por intermédio de outra pessoa ou entidade que não participe do processo de aquisição ou seleção simular a concorrência ou estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos ou ter acesso às propostas de preço ou demais condições de outros participantes.

(iv) "prática coercitiva": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um participante do processo de aquisição ou da execução do contrato.

(v) "prática obstrutiva": significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

Uma empresa ou uma pessoa física pode ser declarada inelegível para a outorga de um contrato financiado pelo Banco: (i) após a conclusão do processo de sanção conforme os procedimentos do Banco, incluindo, inter alia, impedimento "cruzado", conforme acordado com outras Instituições Financeiras Internacionais, como Bancos Multilaterais de Desenvolvimento e através da aplicação de procedimentos de sanção por fraude e corrupção em licitações corporativas do Grupo Banco Mundial, e (ii) em decorrência de suspensão temporária ou suspensão temporária preventiva em relação a um processo de sanção em trâmite.

Um subempreiteiro, consultor, fabricante ou fornecedor ou prestador de serviço nomeado (nomes diferentes podem ser usados dependendo do edital de licitação específico) é aquele que: (i) foi indicado pelo licitante em sua pré-qualificação ou proposta porque traz experiência e

60



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

conhecimento específicos ou cruciais que permitem ao licitante cumprir as exigências de qualificação para a licitação em tela; ou (ii) foi indicado pelo Mutuário.

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

CLAUSULA DECIMA SEXTA – CASOS OMISSOS (art. 55, XII)

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

CLAUSULA DECIMA SETIMA – FORO (art. 55, § 2º)

Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva (PR) para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em três (03) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí (PR), 03 de maio de 2023.


PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
Idir Treviso – Prefeito Municipal
CONTRATANTE


TESTEMUNHA
Welton Ademir Ferreira
CPF/MF 086.341.999-24

Roberto
Márcio Nardes
Mendes
Assinado de forma digital por Roberto Márcio Nardes Mendes
Dados: 2023.06.05 10:11:48 -03'00'

MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
Roberto Márcio Nardes Mendes
CONTRATADO


TESTEMUNHA
Marcia Luciene Kobilarz
CPF/MF 956.815.909-68

Itaúna do Sul-PR, 09 de maio de 2023

EXTRATO DO CONTRATO**ESPÉCIE:** Contrato nº 040/2023. **REF:** Dispensa de Licitação nº. 044/2023**PARTES:** Município de Itaúna do Sul e a empresa JOSEFA LUQUES CODATO, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 75.680.561/0001-88, sediado(a) na Av. São Paulo, 877, centro, CEP: 87.980-000. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LENÇOL E FRONHA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DESTA MUNICIPALIDADE. **PRazo DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. Início 09/05/2023. Término 08/05/2024. **DATA DE ASSINATURA CONTRATO:** 09/05/2023.**GILSON JOSE DE GOIS**
Prefeito Municipal.**Publicado por:**
Bruna Pereira Martins Alves
Código Identificador: 8807CD94**ESTADO DO PARANÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**DIVISÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 080/2023 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 (LEI FEDERAL Nº 8.666/93) TIPO DE LICITAÇÃO: MELHOR TÉCNICA****EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 080/2023****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023**

(Lei Federal nº 8.666/93)

Tipo de licitação: MELHOR TÉCNICA

OBJETO: Obra Concessão De Direito Real de Uso de Terreno Público para instalação de empresa na área Industrial do Município localizado no Distrito industrial da Linha Gonçalves Junior, S/N, no imóvel sob Matrícula nº 15.646 do Cartório de Registro de Imóveis de Imbituva/PR - Espaço 01 tendo uma área de 1.300 m².**PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:****FLAVIO MARTINS FILHO PRODUTOS PET****HOMOLOGAÇÃO:** 09.05.2023**IDIR TREVISÓ –**
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador: F0A53A68**DIVISÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 142/2023 LICITAÇÃO Nº 097/2023 PREGÃO Nº: 081/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 048/2023****EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 142/2023***Licitação nº 097/2023**Pregão nº: 081/2023**Pregão Presencial nº: 048/2023**OBJETO:* aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para os veículos pesados da frota municipal – lotes 001, 002, 003, e 007*CONTRATADA:* CV TYRES EIRELI*CONTRATANTE:* Município de Ivaí – Pr.*Valor global:* R\$ 594.246,00*Vigência:* 12 meses*Data da assinatura:* 02/05/2023**IDIR TREVISÓ –**
Prefeito Municipal**CLECI VENDRUSCOLO –**
Representante Legal**Publicado por:**
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador: AE2D62A0**DIVISÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 143/2023 LICITAÇÃO Nº 097/2023 PREGÃO Nº: 081/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 048/2023****EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 143/2023***Licitação nº 097/2023**Pregão nº: 081/2023**Pregão Presencial nº: 048/2023**OBJETO:* aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para os veículos pesados da frota municipal – lotes 004, 005, 006, 008, 009, 010 e 011*CONTRATADA:* AURORA E-COMERCE LTDA LTDA*CONTRATANTE:* Município de Ivaí – Pr.*Valor global:* R\$ 260.546*Vigência:* 12 meses*Data da assinatura:* 02/05/2023**IDIR TREVISÓ**

Prefeito Municipal

FRANCISCA COELHO

Representante Legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador: 04181756**DIVISÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 144/2023 LICITAÇÃO Nº 090/2023 PREGÃO Nº: 075/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 030/2023****EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 144/2023***Licitação nº 090/2023**Pregão nº: 075/2023**Pregão Presencial nº: 030/2023**OBJETO:* Aquisição de sistema de chamada de enfermagem para o hospital Municipal de Ivaí-Pr*CONTRATADA:* MEDINOVAÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME*CONTRATANTE:* Município de Ivaí – Pr.*Valor global:* R\$ 39.350,00*Vigência:* 12 meses*Data da assinatura:* 02/05/2023**IDIR TREVISÓ**

Prefeito Municipal

ROBSON RIBEIRO RODRIGUES

Representante Legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador: 8AA56634**DIVISÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 145/2023 LICITAÇÃO Nº 088/2023 PREGÃO Nº: 073/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 029/2023****EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 145/2023***Licitação nº 088/2023**Pregão nº: 073/2023**Pregão Presencial nº: 029/2023**OBJETO:* Aquisição de Racks de Rede e Nobreak para o novo hospital Municipal de Ivaí-Pr*CONTRATADA:* MICROTECNICA INFORMATICA LTDA*CONTRATANTE:* Município de Ivaí – Pr.*Valor global:* R\$ 155.467,84*Vigência:* 12 meses

Data da assinatura: 03/05/2023

IDIR TREVISIO
Prefeito Municipal

ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:DDC3C428

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 146/2023
LICITAÇÃO Nº 088/2023 PREGÃO Nº: 073/2023 PREGÃO
PRESENCIAL Nº: 029/2023

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 146/2023

Licitação nº 088/2023

Pregão nº: 073/2023

Pregão Presencial nº: 029/2023

OBJETO: Aquisição de Racks de Rede e Nobreak para o novo hospital Municipal de Ivaí-Pr

CONTRATADA: Prolici Soluções em Tecnologia LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.

Valor global: R\$ 45.181,94

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 03/05/2023

IDIR TREVISIO
Prefeito Municipal

RAFAEL DE OLIVEIRA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:3B480238

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 147/2023
LICITAÇÃO Nº 091/2023 PREGÃO Nº: 076/2023 PREGÃO
PRESENCIAL Nº: 046/2023

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 147/2023

Licitação nº 091/2023

Pregão nº: 076/2023

Pregão Presencial nº: 046/2023

OBJETO: aquisição de tintas e materiais de pintura para as Secretarias Municipais (Maior percentual de desconto sobre a tabela SINAPI)

CONTRATADA: SELLER TINTAS IVAI LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.

Valor global: R\$ 300.000,00

Percentual de desconto: 10,1%

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 04/05/2023

IDIR TREVISIO
Prefeito Municipal

PAULO SERGIO SCHORNOBAI
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:C0F97F52

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 148/2023
LICITAÇÃO Nº 096/2023 PREGÃO Nº: 080/2023 PREGÃO
PRESENCIAL Nº: 033/2023

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 148/2023

Licitação nº 096/2023

Pregão nº: 080/2023

Pregão Presencial nº: 033/2023

OBJETO: aquisição de materiais permanentes para o Hospital Municipal de Ivaí – Recurso da Portaria nº 2950/2021 – lote 2.

CONTRATADA: GABRIELA ORLANDI LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.

Valor global: R\$ 3.950,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 04/05/2023

IDIR TREVISIO
Prefeito Municipal

GABRIELA ORLANDI
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:6EC2E13C

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 149/2023
LICITAÇÃO Nº 096/2023 PREGÃO Nº: 080/2023 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº: 033/2023

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 149/2023

Licitação nº 096/2023

Pregão nº: 080/2023

Pregão Eletrônico nº: 033/2023

OBJETO: aquisição de materiais permanentes para o Hospital Municipal de Ivaí – Recurso da Portaria nº 2950/2021 – lote 1.

CONTRATADA: ULTRA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.

Valor global: R\$ 10.119,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 04/05/2023

IDIR TREVISIO –
Prefeito Municipal

CINTIA ELAINE WROBLESKI LUCIANO –
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:4BF03039

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 017/2023 LICITAÇÃO Nº 100/2022
PREGÃO Nº: 084/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023
REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2023

EXTRATO DA ATA Nº 017/2023

Licitação nº 100/2022

Pregão nº: 084/2022

Pregão Eletrônico nº 035/2023

Registro de Preço nº 003/2023

OBJETO: Aquisição de medicamentos para o hospital Municipal de Ivaí - Pr

CONTRATADA: CIRURGICA BIOMEDICA -EIRELI

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.

Valor global: R\$ 1.424,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 03/05/2023

IDIR TREVISIO –
Prefeito Municipal

ANA PAULA MENDES–
Representante Legal

Falecimentos

SEPULTADOS
EM 04/05

Altamiro Juarez Ferreira, 64 anos
Bruno Trusczyński Szymanski, 23 anos
Ercília Rosa Gabriel de Oliveira, 72 anos
Flávio Sampaio Salem, 73 anos
Joaquim Borges dos Santos, 70 ANOS
Jose Moreira de Lima, 68 anos
Jovina Gonçalves, 73 anos
Natimorto de Jucimara da Aparecida Rosa
Lino dos Santos, 80 anos
Lucia dos Santos Marques, 62 anos
Luiz Ricardo Nunes de Souza, 38 anos
Pedro Adena, 57 anos
Roberto Sebastião Chezin, 71 anos

SEPULTAMENTOS
EM 05/05

Alzira Ribeiro dos Santos, 64 anos
Velório: Em outro município
Cemitério de Mangueirinha às 09h
Jandira de Fatima Vieira de Souza, 69 anos
Velório: Em outro município
Cemitério Municipal de Sengês às 09h
João Igore Iansen, 65 anos
Velório: Capela do Luto Santana
Cemitério da Chapada às 09h
Pedro Muchenski, 81 anos
Velório: Em outro município
Cemitério Barra Dos Andrades às 09h

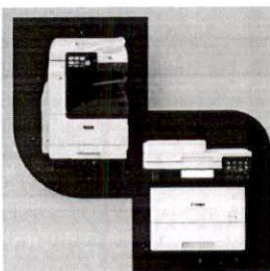
PRINCESA
ASSISTÊNCIA

O plano da família
PONTAGROSSENSE

(42) 3223-9165 | (42) 99999-9009
R. BARÃO DE TEFFE, 188
CENTRO | PONTA GROSSA

(42) 3222-4046 | (42) 99999-5603
R. GENERAL CARNEIRO, 509
CENTRO | PONTA GROSSA

www.princesaassistencia.com.br



PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 143/2023
Licitação nº 08/2023
Pregão nº 08/2023
Pregão Presencial nº 04/2023

OBJETO: aquisição de precat. câmaras de ar e protetores para os veículos pesados da frota municipal – lote 001, 002, 003, e 007

CONTRATADA: CY THYER ERELI CONTRATANTE: Município de Ivai – PI

Valor global: R\$ 534.248,00
Vigência: 12 meses
Data de assinatura: 02/05/2023
Idr Trevis – Prefeito Municipal
Clei Venducchio – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 143/2023
Licitação nº 08/2023
Pregão nº 08/2023
Pregão Presencial nº 04/2023

OBJETO: aquisição de precat. câmaras de ar e protetores para os veículos pesados da frota municipal – lote 004, 005, 006, 008, 009, 010 e 011

CONTRATADA: ALMORA E-COMERCE LTDA LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivai – PI

Valor global: R\$ 260.546
Vigência: 12 meses
Data de assinatura: 02/05/2023
Idr Trevis – Prefeito Municipal
FRANCISCA COELHO – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 144/2023
Licitação nº 09/2023
Pregão nº 07/2023
Pregão Presencial nº 03/2023

OBJETO: Aquisição de sistema de drenagem de enfermagem para o Hospital Municipal de Ivai-PI

CONTRATADA: MEDNOVAÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME

CONTRATANTE: Município de Ivai – PI

Valor global: R\$ 10.350,00
Vigência: 12 meses
Data de assinatura: 02/05/2023
Idr Trevis – Prefeito Municipal
Robson Ribeiro Rodrigues – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 145/2023
Licitação nº 08/2023
Pregão nº 07/2023
Pregão Presencial nº 02/2023

OBJETO: Aquisição de Rack de Rede e Notebook para o novo Hospital Municipal de Ivai-PI

CONTRATADA: MICROTECHNICA INFORMATICA LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivai – PI

Valor global: R\$ 155.467,84
Vigência: 12 meses
Data de assinatura: 02/05/2023
Idr Trevis – Prefeito Municipal
Roberto Márcio Nunes Mendes – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 146/2023
Licitação nº 08/2023
Pregão nº 07/2023
Pregão Presencial nº 02/2023

OBJETO: Aquisição de Rack de Rede e Notebook para o novo Hospital Municipal de Ivai-PI

CONTRATADA: Prolet Soluções em Tecnologia LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivai – PI

Valor global: R\$ 43.181,94
Vigência: 12 meses
Data de assinatura: 02/05/2023
Idr Trevis – Prefeito Municipal
Rafael de Oliveira – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
Estado do Paraná

EXTRATO DA ATA Nº 017/2023
Licitação nº 19/2022
Pregão nº 04/2022
Pregão Eletrônico nº 03/2023
Registro de Preço nº 03/2023

OBJETO: Aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal de Ivai – PI

CONTRATADA: CIRURGICA BIOMEDICA-EREI

CONTRATANTE: Município de Ivai – PI

Valor global: R\$ 1.424,00
Vigência: 12 meses
Data de assinatura: 03/05/2023
Idr Trevis – Prefeito Municipal
Ana Paula Mendes – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
Estado do Paraná

EXTRATO DA ATA Nº 018/2023
Licitação nº 19/2022
Pregão nº 04/2022
Pregão Eletrônico nº 03/2023
Registro de Preço nº 03/2023

OBJETO: Aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal de Ivai – PI

CONTRATADA: PONTAGROSSA FARMACEUTICA LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivai – PI

Valor global: R\$ 10.363,20
Vigência: 12 meses
Data de assinatura: 03/05/2023
Idr Trevis – Prefeito Municipal
FERNANDO PARUCKER DA SILVA – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Licitação nº 09/2023
Pregão nº 08/2023
Pregão Eletrônico nº 03/2023

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes para o Apoio e Fortalecimento do Acompanhamento Ineracional às Famílias com Gestantes II ou Crianças de 0 a 6 anos de idade – Primeira Infância, realizado pelo CRAS Centro de Referência e Assistência Social

VALOR GLOBAL: R\$ 25.943,00

PARTICIPANTES HABILITADOS E ADJUDICADOS:
- V.A. OTTON EQUIPAMENTOS LTDA – lote 001 – no valor de R\$ 2.131,00
- JETA COMERCIO DE MOVES DE AÇO LTDA – lote 002 – no valor de R\$ 3.579,00
- KARINA RAQUELE QUINTERO MARCO 05022765926 – lote 3 e 5 – no valor de R\$ 1.848,07
- SC COMERCIAL ERELI – lote 005 – no valor de R\$ 2.236,00
- EXCLUSIVO COMERCIO LTDA – lotes 006 e 008 – no valor de R\$ 5.575,00
- ASSYS TECNOLOGIA LTDA – lote 007 – no valor de R\$ 10.399,88

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 106/2023
Pregão nº 09/2023
Pregão Eletrônico nº 03/2023

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes para o Apoio e Fortalecimento do Acompanhamento Ineracional às Famílias com Gestantes II ou Crianças de 0 a 6 anos de idade – Primeira Infância, realizado pelo CRAS Centro de Referência e Assistência Social

Dotação orçamentária:
090102040001/2043300300000000 2340

Data limite para recebimento de PROPOSTA: 18/05/2023 – 09h00min.

Data de início da fase de LANCES: 18/05/2023 – a partir das 09h00min.

Endereço eletrônico: <http://www.bidcompras.gov.br>

Local para informações e entrega do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI, PI, Rua Rui Barbosa, 606 – Centro – Ivai – PI. Fone: (42) 3241-1221, ramal 278 – site: www.waiteg.gov.br

Idr Trevis – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 4075, DE 03 DE MAIO DE 2023.

Síntese: Designa o servidor que menciona para o exercício de função gratificada de Assessor da Procuradoria do Município – PG-01.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RESERVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial no inciso II do Art. 77 da Lei 785, de 26 de abril de 2017,

Considerando a teor do Ofício nº 114/2023, expedido pela Procuradoria Jurídica, o qual solicita a nomeação do servidor Bruno Gadotti Lobo para exercer função gratificada de Assessor da Procuradoria do Município.

R E S O L V E

Art. 1º Designar o partir de 02 de maio de 2023, o servidor BRUNO GADOTTI LOBO, matrícula funcional 91941, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, para exercer a função gratificada, respondendo como Assessor da Procuradoria do Município.

§ 1º Fica consolidada a função gratificada atribuída PG-01 ao servidor pelas atividades desenvolvidas na sua unidade organizacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de maio de 2023.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 4076, DE 04 DE MAIO DE 2023.

O Prefeito do Município de Reserva, no uso de suas atribuições legais, em especial o inciso VIII do art. 69 da Lei Orgânica Municipal e, de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 485, de 26 de março de 2013, bem como demais disposições legais (art. 37, II, V da CF/88).

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, a partir da data 05 de maio de 2023, DANIEL APARECIDO RIBEIRO, portador da CTRG nº. 10.758.220-7 e inscrito no CPF nº 064.389.628-06, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Saúde, Símbolo CC3, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de maio de 2023.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 4075, DE 03 DE MAIO DE 2023.

Síntese: Designa a Comissão organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições da Lei Orgânica do Município de Reserva, Artigo 39, II, “c”, e, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 039/94, 785/2017, 616/2005, bem como pelo Decreto nº 062/93 (Regulamento Geral de Concursos), e demais disposições legais aplicáveis.

Considerando o Ofício nº 005/2023, de 16 de março de 2023, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, o qual solicita contratação temporária de profissionais para ocuparem o cargo de Técnico em Enfermagem.

Considerando Ofício nº 440/2023, de 24 de abril de 2023, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o qual solicita admissão temporária de profissionais para ocuparem o cargo de Agente de Segurança Escolar.

R E S O L V E

Art. 1º Ficam designados os servidores NATHAN FERREIRA, ocupante do cargo de Assessor da Planejamento, TIELMA ROSANA HEIL, ocupante do cargo de Professora e CRISTIANO TEODORO MARQUES, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para, sob o resultado de promoção e secretariado pela segunda comissão COMISSÃO ORGANIZADORA incumbida de organizar o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

Parágrafo Único. Em razão das funções de organização e fiscalização inerentes à Comissão de que trata o caput, determinam-se aos servidores para que diligentemente acompanhem todos os procedimentos relativos ao certame, determinando quaisquer dúvidas quando necessário, ficando dispensados os servidores de suas atribuições usuais e contínuas quando necessária sua atuação no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023 para solução de eventuais pontos controversos ou quaisquer necessidades processuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de maio de 2023.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 4075, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Síntese: Concede progressão funcional entre níveis ao servidor que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RESERVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial no Art. 25 da Lei nº 785 de 26 de abril de 2017,

CONSIDERANDO requerimento acompanhado de certificado cive diplomático comprovando escolaridade do servidor que menciona, entregue ao departamento de Recursos Humanos, atendendo a este e a outros requisitos determinados por lei.

R E S O L V E

Art. 1º Promover mudança salarial vertical (níveis) do servidor IZABEL REGINA VIEIRA ROCHA, matrícula nº 21173, cargo de Agente Administrativo, da Classe M2B, Nível II para a Classe M2B, Nível III.

Art. 2º Fica o Departamento de Recursos Humanos incumbido de proceder os registros cabíveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de maio de 2023.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 4076, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Síntese: Concede progressão funcional entre níveis ao servidor que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RESERVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial no Art. 25 da Lei nº 785 de 26 de abril de 2017,

CONSIDERANDO requerimento acompanhado de certificado cive diplomático comprovando escolaridade do servidor que menciona, entregue ao departamento de Recursos Humanos, atendendo a este e a outros requisitos determinados por lei.

R E S O L V E

Art. 1º Promover mudança salarial vertical (níveis) do servidor FERNANDO FRANCISCO MARTINS, cargo de Motorista II, da Classe C6, Nível I para a Classe C6, Nível II.

Art. 2º Fica o Departamento de Recursos Humanos incumbido de proceder os registros cabíveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 25 de abril de 2023.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

EXTRATO DA ATA Nº 019/2023
Licitação nº 19/2022
Pregão nº 04/2022
Pregão Eletrônico nº 03/2023
Registro de Preço nº 03/2023

OBJETO: Aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal de Ivai – PI

CONTRATADA: CAULI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivai – PI

Valor global: R\$ 1.505,00
Vigência: 12 meses
Data de assinatura: 03/05/2023
Idr Trevis – Prefeito Municipal
Diana Maria Gasparini – Representante legal

LOCAÇÃO DE

IMPRESSORAS | MULTIFUNCIONAIS | SCANNERS | PLOTTERS

SISTEMA DE BILHETAGEM, REVENDA DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

hp EPSON xerox brother SAMSUNG Canon

MOPEL®

42.3229-9272
42.9 9102-4550
42.9 9106-1598
contato@mopelpg.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

CONTRATO Nº 146/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ E A EMPRESA PROLICI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA

O **MUNICÍPIO DE IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - Pr, neste ato através representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **IDIR TREVISÓ**, brasileiro, casado, residente em Ivaí - Pr, portador da cédula de identidade nº 197.260-1 SSP-PR, do CPF/MF nº 196.938.180-91, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PROLICI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sita com sede na rua Blumenau, nº 1521, sala:03, dos estados, Timbó, SC-CEP: 89120000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.048.032/0001-56, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pelo Senhor Rafael de Oliveira, brasileiro, administrador, residente a Rua, Lídia Schroeder, Nº 150, Indaial - SC, Cep: 89087-445, portador da cédula de identidade nº 5.011.389 SESP/SC, do CPF/MF nº 068.836.799-28, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, Decretos Federais nº 5.450 e 5.504/2005 e com o Decreto Municipal nº 201 de 05/12/2016, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislação aplicável, assim como pelas condições do Edital de Licitação nº 088/2023, Pregão nº 073/2023 - Pregão Eletrônico nº 029/2023, pelos termos da proposta da contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

§ 1º Aquisição de Racks de Rede e Nobreak para o novo Hospital Municipal de Ivaí - lote 02.

§ 2º - integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Licitação nº 088/2023, Pregão nº 073/2023 - Pregão eletrônico nº 029/2023, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de **R\$ 45.181,94 (QUARENTA E CINCO MIL CENTO E OITENTA E UM REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)**, de acordo com as requisições emitidas.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º - O pagamento será efetuado a prazo em até 30 dias após a execução do objeto e mediante a apresentação da nota fiscal e será realizado unicamente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário na forma de créditos, ordem bancária, transferência eletrônica ou por outros serviços da mesma natureza, disponibilizados pelas instituições financeiras, na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, sendo vedada a utilização de cheques, conforme artigo 45 da Instrução Normativa nº 058/2011 do TCE/Pr.

§ 2º: Na nota fiscal do objeto deverá constar a modalidade da licitação com o respectivo número e o nº do contrato (PREGÃO Nº 073/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023 e contrato nº 146/2023).

§ 3º: Caso se verifique erro na nota, o pagamento será susinado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da nota.

§ 4º: As notas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Ivaí, durante o horário do expediente.

§ 5º: O pagamento poderá ser susinado, no todo ou em parte, nos caso de:

- a) execução em desacordo com o avençado;
- b) existência de débito de qualquer natureza com a Contratante;
- c) não ter havido manutenção de todas as condições de qualificação exigidas para a contratação.

§ 6º: A contratada ficará obrigada a apresentar nota fiscal do objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

§ 7º: Nas notas fiscais deverá constar o ATESTO do encarregado responsável pelo recebimento das mercadorias, inclusive conter seu nome legível para fins de registro na liquidação da despesa.

I - Em caso de não constar esses dados, a nota não será empenhada.

§ 8º apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

CLAÚSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:

08001103011001103844905200000 1640

08001103011001103844905200000 1630

CLAÚSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

a) - O valor ora contratado será fixo, podendo ser reajustado somente quando houver rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, devidamente motivado e comprovado.

b) - Documentos necessários para comprovação do desequilíbrio contratual, tais como:

- Pesquisa devidamente comprovada evidenciando a variação do preço no Mercado, no período em questão;

- Índices oficiais da variação do preço do produto licitado, de três meses antes da licitação até a data da solicitação de reequilíbrio contratual;

- Cópias de notas fiscais de compra do produto (Fornecedores da empresa), para o período no qual está sendo solicitado o reequilíbrio do preço e também no período antes da licitação (de um a três meses);

- Cópias de notas fiscais de venda (Clientes da empresa), no período da licitação e no período do pedido de reajuste de preços;

- Planilha de venda do produto à Prefeitura Municipal de Ivaí - PR, contendo:

1. Número das Notas de Empenhos correspondentes;

2 Nome e assinatura do representante legal da empresa.

c) - Enfatiza-se que a entrega do objeto licitado não está vinculada ao pedido de reequilíbrio e seu consequente ou não deferimento, cabendo à empresa (fornecedora) atentar-se para os prazos legais vigentes quando do recebimento da nota de empenho, emitida pela Prefeitura Municipal de Ivaí - PR. Desta maneira, é indispensável que seja efetuada a entrega do item;

d) - Após a análise da documentação e a eventual aprovação do pedido de reequilíbrio, a devida diferença de valores apurados será complementada por meio de Nota de Empenho específica, a ser emitida posteriormente;

e) O licitante vencedor que descumprir o estabelecido no Edital do Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Ivaí - PR que participou livremente e saiu definido como fornecedor estará sujeito as penalidades previstas;

f) Não serão aceitos pedidos de concessão de reequilíbrio econômico financeiro encaminhado a Prefeitura Municipal de Ivaí - PR, através de e-mail ou fax. Só serão aceitos e analisados pedidos realizados formalmente através de correspondência protocolada constando a assinatura do representante legal da empresa.

CLAÚSULA SÉTIMA – PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

§ 1º - O prazo para a execução/vigência do objeto da presente licitação será 12 meses a partir da publicação do extrato do contrato, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. O pedido deverá ser atendido em 30 (trinta) dias.

§ 2º - O prazo estabelecido no parágrafo primeiro desta clausula poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

CLAÚSULA OITAVA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

§ 1º - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

§ 2º - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a)- efetuar o pagamento ajustado;
b)- verificar o objeto entregue atestando se atende às especificações do edital e da proposta vencedora, caso contrário não aceitando o mesmo, exigindo o cumprimento do presente contrato conforme mapa de proposta.

§ 3º - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a)- executar o objeto na forma ajustada;

b)- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato; (ver art. 71).

c)- manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d)- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

e)- substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios ou defeitos (ver art. 69)

CLAÚSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) . Advertência;

b)- . Multa, nos seguintes termos:

1) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida.

2) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;

3) Até 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, em caso de inexecução total da obrigação assumida, bem como na hipótese de rescisão do contrato prevista no inc. I do art. 79 da Lei Federal nº. 8.666/93;

c)- - Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d)- - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

e) . Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

f)- . A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

CLAÚSULA DÉCIMA – RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei 8.666/93.

§ Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. (ver art. 54).

CLAÚSULA DECIMA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O presente Contrato terá o prazo de vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLAÚSULA DECIMA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO – (artigos 66, 67, 69 e 70).

Os fiscais do presente contrato são os designados pela Portaria nº 006/2023.

CLAÚSULA DECIMA QUARTA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS – (artigo 73).

O responsável pelo recebimento do objeto são os designados pela Portaria nº 007/2023.

CLAÚSULA DECIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - A Prefeitura Municipal de Ivaí, Estado do Paraná exige que licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

(i) "prática corrupta": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros; Para os fins deste parágrafo, "terceiros" refere-se a um funcionário público que atue no processo de aquisição ou na execução do contrato. Nesse contexto, "funcionário público" inclui a equipe do Banco Mundial e os funcionários de outras organizações que examinam ou tomam decisões sobre aquisição.

(ii) "prática fraudulenta": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um funcionário público; os termos "benefício" e "obrigação" são relativos ao processo de aquisição ou à execução do contrato; e o "ato ou omissão" tem como objetivo influenciar o processo de aquisição ou a execução do contrato.

(iii) "prática colusiva": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente às ações de outra parte;

Para os fins deste parágrafo, o termo "partes" refere-se aos participantes do processo de aquisição (inclusive funcionários públicos) que tentam por si mesmos ou por intermédio de outra pessoa ou entidade que não participe do processo de aquisição ou seleção simular a concorrência ou estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos ou ter acesso às propostas de preço ou demais condições de outros participantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

(iv) "prática coercitiva": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um participante do processo de aquisição ou da execução do contrato.

(v) "prática obstrutiva": significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

Uma empresa ou uma pessoa física pode ser declarada inelegível para a outorga de um contrato financiado pelo Banco: (i) após a conclusão do processo de sanção conforme os procedimentos do Banco, incluindo, inter alia, impedimento "cruzado", conforme acordado com outras Instituições Financeiras Internacionais, como Bancos Multilaterais de Desenvolvimento e através da aplicação de procedimentos de sanção por fraude e corrupção em licitações corporativas do Grupo Banco Mundial, e (ii) em decorrência de suspensão temporária ou suspensão temporária preventiva em relação a um processo de sanção em trâmite.

Um subempreiteiro, consultor, fabricante ou fornecedor ou prestador de serviço nomeado (nomes diferentes podem ser usados dependendo do edital de licitação específico) é aquele que: (i) foi indicado pelo licitante em sua pré-qualificação ou proposta porque traz experiência e conhecimento específicos ou cruciais que permitem ao licitante cumprir as exigências de qualificação para a licitação em tela; ou (ii) foi indicado pelo Mutuário.

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

CLAÚSULA DECIMA SEXTA – CASOS OMISSOS (art. 55, XII)

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

CLAÚSULA DECIMA SETIMA – FORO (art. 55, § 2º)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva (PR) para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em três (03) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí (PR), 03 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
Idir Treviso – Prefeito Municipal
CONTRATANTE

TESTEMUNHA
Welton Ademir Ferreira
CPF/MF 086.341.999-24

Prolici Soluções em Tecnologia LTDA
Rafael de Oliveira – Sócio/Administrador
CONTRATADO

TESTEMUNHA
Marcia Luciene Kobilarz
CPF/MF 956.815.909-68

Documento assinado digitalmente

RAFAEL DE OLIVEIRA

Data: 04/05/2023 13:33:02-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Município de Ivaí - 2023 Classificação por Fornecedor Pregão 73/2023

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Prego Unitário	Prego Total	SR
Fornecedor:	14338-4 PROLICI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA	CNPJ: 43.948.833/0001-06	Teléfono: 473914449	Status:	Habilitado			45.181,94	
Email:	contato@prolici.com.br								
Representante:	14338-4 RAFAEL DE OLIVEIRA								
Leilão 002 - RACKS DE REDE								45.181,94	
001	43361 RACK FECHADO 36 U com altura de 180 cm, largura de 80 cm e profundidade de 70 cm, com largura entre prateleiras padrão de 19 polegadas (por unid.)	UN	1,00	Classificado	NS TELECOM		1.924,80	1.924,80	*
	REFERÊNCIA TABELA SINAPI.								
002	43362 RACK FECHADO 24U com altura de 137 cm, largura de 80 cm e profundidade de 70 cm, com largura entre prateleiras padrão de 19 polegadas (por unid.)	UN	3,00	Classificado	NS TELECOM		1.487,30	4.461,90	*
	REFERÊNCIA TABELA SINAPI.								
003	43363 REGUA DE TOMADA PADRÃO 1P - 12 tomadas	UN	4,00	Classificado	INTELBRAS		100,00	400,00	*
	REFERÊNCIA TABELA SINAPI.								
004	43364 BANCADA PARA IPT VENTILADA 1U	UN	5,00	Classificado	NS TELECOM		110,40	552,00	*
	REFERÊNCIA TABELA SINAPI.								
005	43365 GUIN CABO 1U	UN	36,00	Classificado	NS TELECOM		21,00	756,00	*
	REFERÊNCIA TABELA SINAPI.								
006	43366 PATCH PANEL PARA RACK 1P COM 24 PORTAS CAT5	UN	13,00	Classificado	HAMMER		758,20	9.856,60	*
	REFERÊNCIA TABELA SINAPI.								
007	43367 CAIXA DE CABO DE REDE CAT5 GIGABIT - 305 METROS	UN	1,00	Classificado	FURUKAWA		976,00	976,00	*
	REFERÊNCIA TABELA SINAPI.								
008	43368 PACOTE CAIXA PARA CONECTOR RJ45 CAT5 - 100 UNIDADES	UN	6,00	Classificado	NS TELECOM		25,00	150,00	*
	REFERÊNCIA TABELA SINAPI.								
009	43369 PACOTE CONECTOR RJ45 CAT 6 - 100 UNIDADES	UN	6,00	Classificado	HAMMER		75,00	450,00	*
	REFERÊNCIA TABELA SINAPI.								
010	43370 SWITCH GIGABIT 24 PORTAS GERENCIÁVEL PARA RACK	UN	1,00	Classificado	INTELBRAS		2.767,84	2.767,84	*
	REFERÊNCIA TABELA SINAPI.								
011	43381 SWITCH GIGABIT 48 PORTAS + SFP GERENCIÁVEL, PARA RACK	UN	6,00	Classificado	INTELBRAS		3.808,30	22.849,80	*
	REFERÊNCIA TABELA SINAPI.								
VALOR TOTAL:							45.181,94		

Data da assinatura: 03/05/2023

IDIR TREVISIO
Prefeito Municipal

ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:DDC3C428

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 146/2023
LICITAÇÃO Nº 088/2023 PREGÃO Nº: 073/2023 PREGÃO
PRESENCIAL Nº: 029/2023

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 146/2023

Licitação nº 088/2023
Pregão nº: 073/2023
Pregão Presencial nº: 029/2023
OBJETO: Aquisição de Racks de Rede e Nobreak para o novo hospital Municipal de Ivaí-Pr
CONTRATADA: Prolici Soluções em Tecnologia LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.
Valor global: R\$ 45.181,94
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 03/05/2023

IDIR TREVISIO
Prefeito Municipal

RAFAEL DE OLIVEIRA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:3B480238

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 147/2023
LICITAÇÃO Nº 091/2023 PREGÃO Nº: 076/2023 PREGÃO
PRESENCIAL Nº: 046/2023

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 147/2023

Licitação nº 091/2023
Pregão nº: 076/2023
Pregão Presencial nº: 046/2023
OBJETO: aquisição de tintas e materiais de pintura para as Secretarias Municipais (Maior percentual de desconto sobre a tabela SINAPI)
CONTRATADA: SELLER TINTAS IVAILTDA
CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.
Valor global: R\$ 300.000,00
Percentual de desconto: 10,1%
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 04/05/2023

IDIR TREVISIO
Prefeito Municipal

PAULO SERGIO SCHORNOBAI
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:C0F97F52

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 148/2023
LICITAÇÃO Nº 096/2023 PREGÃO Nº: 080/2023 PREGÃO
PRESENCIAL Nº: 033/2023

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 148/2023

Licitação nº 096/2023
Pregão nº: 080/2023

Pregão Presencial nº: 033/2023

OBJETO: aquisição de materiais permanentes para o Hospital Municipal de Ivaí – Recurso da Portaria nº 2950/2021 – lote 2.
CONTRATADA: GABRIELA ORLANDI LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.
Valor global: R\$ 3.950,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 04/05/2023

IDIR TREVISIO
Prefeito Municipal

GABRIELA ORLANDI
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:6EC2E13C

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 149/2023
LICITAÇÃO Nº 096/2023 PREGÃO Nº: 080/2023 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº: 033/2023

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 149/2023

Licitação nº 096/2023
Pregão nº: 080/2023
Pregão Eletrônico nº: 033/2023
OBJETO: aquisição de materiais permanentes para o Hospital Municipal de Ivaí – Recurso da Portaria nº 2950/2021 – lote 1.
CONTRATADA: ULTRA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.
Valor global: R\$ 10.119,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 04/05/2023

IDIR TREVISIO –
Prefeito Municipal

CINTIA ELAINE WROBLESKI LUCIANO –
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:4BF03039

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 017/2023 LICITAÇÃO Nº 100/2022
PREGÃO Nº: 084/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023
REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2023

EXTRATO DA ATA Nº 017/2023

Licitação nº 100/2022
Pregão nº: 084/2022
Pregão Eletrônico nº 035/2023
Registro de Preço nº 003/2023
OBJETO: Aquisição de medicamentos para o hospital Municipal de Ivaí – Pr
CONTRATADA: CIRURGICA BIOMEDICA -EIRELI
CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.
Valor global: R\$ 1.424,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 03/05/2023

IDIR TREVISIO –
Prefeito Municipal

ANA PAULA MENDES –
Representante Legal

Falecimentos

SEPULTADOS
EM 04/05

Altamiro Juarez Ferreira, 64 anos
Bruno Trusczyński Szymanski, 23 anos
Ercilia Rosa Gabriel de Oliveira, 72 anos
Flavio Sampaio Salem, 73 anos
Joaquim Borges dos Santos, 70 ANOS
Jose Moreira de Lima, 68 anos
Jovina Gonçalves, 73 anos
Natimorto de Jucimara da Aparecida Rosa
Lino dos Santos, 80 anos
Lucia dos Santos Marques, 62 anos
Luiz Ricardo Nunes de Souza, 38 anos
Pedro Adena, 57 anos
Roberto Sebastiao Chezin, 71 anos

SEPULTAMENTOS
EM 05/05

Alzira Ribeiro dos Santos, 64 anos
Velório: Em outro município
Cemitério de Mangueirinha às 09h
Jandira de Fatima Vieira de Souza, 69 anos
Velório: Em outro município
Cemitério Municipal de Sengês às 09h
João Igoresansen, 65 anos
Velório: Capela do Luto Santana
Cemitério da Chapada às 09h
Pedro Muchenski, 81 anos
Velório: Em outro município
Cemitério Barra Dos Andrades às 09h

PRINCESA
Assistência

O plano da família
PONTAGROSSENSE

(41) 3223-9165 | (41) 99999-9009
R. BARÃO DE TEFFE, 188
CENTRO | PONTA GROSSA

(42) 3222-4046 | (42) 9 9999-5603
R. GENERAL CARNEIRO, 509
CENTRO | PONTA GROSSA

www.princesaassistencia.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 142/2023
Licitação nº 097/2023
Pregão Presencial nº 048/2023

OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para os veículos pesados da frota municipal – lote 001, 002, 003, e 007.

CONTRATADA: CV TYRES ERELI CONTRATANTE: Município de Ivaí – PI.

Valor global: R\$ 594.248,00
Vigência: 12 meses
Data de assinatura: 02/05/2023

Idr Trevis – Prefeito Municipal
Cleio Vendruscolo – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 143/2023
Licitação nº 097/2023
Pregão Presencial nº 048/2023

OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para os veículos pesados da frota municipal – lotes 004, 005, 006, 008, 009, 010 e 011.

CONTRATADA: AURORA E-COMERCIO LTDA - LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivaí – PI.

Valor global: R\$ 240.546
Vigência: 12 meses
Data de assinatura: 02/05/2023

Idr Trevis – Prefeito Municipal
FRANCISCA COELHO – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 144/2023
Licitação nº 098/2023
Pregão Presencial nº 032/2023

OBJETO: Aquisição de sistema de chamada de enfermagem para o hospital Municipal de Ivaí-PI.

CONTRATADA: MEDINOVIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME.

CONTRATANTE: Município de Ivaí – PI.

Valor global: R\$ 39.350,00
Vigência: 12 meses
Data de assinatura: 02/05/2023

Idr Trevis – Prefeito Municipal
Robson Ribeiro Rodrigues – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 145/2023
Licitação nº 098/2023
Pregão Presencial nº 032/2023

OBJETO: Aquisição de Racks de Rede e Notebook para o novo hospital Municipal de Ivaí-PI.

CONTRATADA: MICROTEC INFORMATICA LTDA.

CONTRATANTE: Município de Ivaí – PI.

Valor global: R\$ 153.467,84
Vigência: 12 meses
Data de assinatura: 02/05/2023

Idr Trevis – Prefeito Municipal
Roberto Márcio Nardes Mendes – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 146/2023
Licitação nº 098/2023
Pregão Presencial nº 032/2023

OBJETO: Aquisição de Racks de Rede e Notebook para o novo hospital Municipal de Ivaí-PI.

CONTRATADA: PROTEC Soluções em Tecnologia LTDA.

CONTRATANTE: Município de Ivaí – PI.

Valor global: R\$ 45.181,94
Vigência: 12 meses
Data de assinatura: 02/05/2023

Idr Trevis – Prefeito Municipal
Rafael de Oliveira – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
Estado do Paraná

EXTRATO DA ATA Nº 017/2023
Licitação nº 100/2023
Pregão nº 040/2023
Pregão Eletrônico nº 030/2023
Registro de Preço nº 063/2023

OBJETO: Aquisição de medicamentos para o hospital Municipal de Ivaí – PI.

CONTRATADA: ORGURICA BIOMEDICA-ERELI

CONTRATANTE: Município de Ivaí – PI.

Valor global: R\$ 1.424,00
Vigência: 12 meses
Data de assinatura: 02/05/2023

Idr Trevis – Prefeito Municipal
Ana Paula Mendes – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
Estado do Paraná

EXTRATO DA ATA Nº 018/2023
Licitação nº 100/2023
Pregão nº 040/2023
Pregão Eletrônico nº 030/2023
Registro de Preço nº 063/2023

OBJETO: Aquisição de medicamentos para o hospital Municipal de Ivaí – PI.

CONTRATADA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivaí – PI.

Valor global: R\$ 10.381,20
Vigência: 12 meses
Data de assinatura: 02/05/2023

Idr Trevis – Prefeito Municipal
FERNANDO PARLICKER DA SILVA – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Licitação nº 098/2023
Pregão nº 030/2023
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 034/2023

(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.24/2019).

Objeto de Licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes para o Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e ou Crianças de 0 a 5 anos de idade – Primeira Infância, realizado pelo CRAS (Centro de Referência e Assistência Social).

VALOR GLOBAL: R\$ 25.943,09

PARTICIPANTES HABILITADOS E ADJUDICATÓRIOS:

- VIA OTOM E EQUIPAMENTOS LTDA – lote 001 – no valor de R\$ 2.313,00
- JETA COMERCIO DE MOVEIS DE AÇO LTDA – lote 002 – no valor de R\$ 1.579,00
- KARINA RAQUELE GONTEIRO MARCO 0502765926 – lote 3 e 5 – no valor de R\$ 1.846,07
- SC COMERCIAL ERELI – lote 005 – no valor de R\$ 2.230,00
- EXCLUSIVE COMERCIO LTDA – lotes 006 e 008 – no valor de R\$ 5.535,00
- ADVIS TECNOLOGIA LTDA – lote 007 – no valor de R\$ 10.396,88

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 100/2023
Pregão nº 040/2023
Pregão Eletrônico nº 030/2023

(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal 10.24/2019)

Objeto de Licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a aquisição de materiais permanentes para o Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e ou Crianças de 0 a 5 anos de idade – Primeira Infância, realizado pelo CRAS (Centro de Referência e Assistência Social).

VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00

DATA DE INÍCIO DA FASE DE LANCES: 18/05/2023 – às 09h00min.

DATA DE FIM DA FASE DE LANCES: 18/05/2023 – às 18h30min.

Endereço eletrônico: <http://www.3dcompras.org.br>

Para informações e obtenção do instrumento convocatório e sua anexos: Selo de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI – PI, Rua Rui Barbosa, 306 – Centro – Ivaí – PI – Fone – (42) 3247-1222 – ramal 216 – site: www.ivaipg.gov.br

Idr Trevis – Prefeito Municipal

REPUBBLICAÇÃO
Reificação de data

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2023

OBJETO: Contratação de empresa que preste serviços de segurança para as Escolas Municipais.

CONTRATADO: R. L. O. SERVICOS

VALOR MENSAL: R\$ 31.200,00

VALOR GLOBAL: R\$ 93.600,00

Objeto organizacional: 060112301201602630303000000 1120

Ratificado em 04/05/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO VII DO ARTIGO 75 DA LEI FEDERAL Nº 14.132/21

Idr Trevis – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO 020/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA.

CONTRATADA: LUCIANE GONCALVES, inscrita no CPF sob o nº 024.511.474-00. OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de servidor para o exercício da função de DENTISTA II – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – através do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/05/2023 a 24/09/2023. VALOR REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 4.855,08 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO 021/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA.

CONTRATADA: RAPHAELA PEREZ QUIRINO, inscrita no CPF sob o nº 081.218.529-35. OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de servidor para o exercício da função de DENTISTA II – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – através do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/05/2023 a 24/09/2023. VALOR REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 4.855,08 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
Estado do Paraná

EXTRATO DA ATA Nº 019/2023
Licitação nº 100/2023
Pregão nº 040/2023
Pregão Eletrônico nº 030/2023
Registro de Preço nº 063/2023

OBJETO: Aquisição de medicamentos para o hospital Municipal de Ivaí – PI.

CONTRATADA: CAVALI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivaí – PI.

Valor global: R\$ 1.500,00
Vigência: 12 meses
Data de assinatura: 02/05/2023

Idr Trevis – Prefeito Municipal
Dinamira Gasparelli – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

DECRETO Nº 3624, DE 04 DE MAIO DE 2023.

Síntese: Altera Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, faz uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e nos termos do art. 5º, da Lei Municipal nº 1336, de 23 de dezembro de 2012 – LOA/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado em Crédito Adicional Suplementar, em Orçamento Geral do Município de Reserva, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para atender aos seguintes programas:

01. GABINETE DO PREFEITO

0001. CHIEFFIA DE GABINETE

94.122.002.2004 (Gestão de Comunicação Social)

R\$ 80.000,00

Art. 2º Como recursos para cobertura de crédito aberto na forma do artigo anterior serão os recursos resultantes da supervisão financeira por fonte de recursos no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), de conformidade com o definido no Art. 43, Parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, assim segue:

Supervisão Financeira fonte 0000 – Recursos Livres R\$ 80.000,00

Art. 3º Fica atualizado o cronograma de desembolso o montante do supervisão financeira nas fontes a seguir:

Fonte 0000	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alterações					R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	
Desembolso	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 80.000,00

TOTAL R\$ 80.000,00

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 04 de maio de 2023.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 4873, DE 02 DE MAIO DE 2023.

Síntese: Designa o servidor que menciona para o exercício de função gratificada de Assessor da Procuradoria do Município – FG-01.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial no Art. 77 da Lei 785, de 26 de abril de 2017.

Considerando o laudo do Ofício nº 114/2023, expedido pela Procuradoria Jurídica, o qual solicita a nomeação do servidor Bruno Gadotti Lobo para exercer função gratificada de Assessor da Procuradoria do Município.

R E S O L V E

Art. 1º Designa, a partir de 02 de maio de 2023, o servidor BRUNO GADOTTI LOBO, matrícula funcional 91941, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, para exercer a função gratificada, respondendo como Assessor da Procuradoria do Município.

§ 1º Fica concedida a função gratificada símbolo FG-01 ao servidor pelas atividades desenvolvidas na sua unidade organizacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de maio de 2023.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 4874, DE 03 DE MAIO DE 2023.

Síntese: Concede progressão funcional entre níveis ao servidor que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial no Art. 25 da Lei nº 785 de 26 de abril de 2017.

CONSIDERANDO requerimento acompanhado de certificado e/ou diploma comprovando escolaridade do servidor que menciona, entregue ao departamento de Recursos Humanos, atendendo a este e a outros requisitos determinados por lei.

R E S O L V E

Art. 1º Promover mudança salarial (nível) da servidora ISABEL REGINA VIEIRA ROCHA, matrícula nº 21173, cargo de Agente Administrativo, da Classe Mde, Nível II para a Classe Mde, Nível III.

Art. 2º Fica o Departamento de Recursos Humanos incumbido de proceder os registros cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de maio de 2023.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 4872, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Síntese: Concede progressão funcional entre níveis ao servidor que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial no Art. 25 da Lei nº 785 de 26 de abril de 2017.

CONSIDERANDO requerimento acompanhado de certificado e/ou diploma comprovando escolaridade do servidor que menciona, entregue ao departamento de Recursos Humanos, atendendo a este e a outros requisitos determinados por lei.

R E S O L V E

Art. 1º Promover mudança salarial vertical (nível) do servidor FERNANDO FRANCISCO MARTINS, cargo de Motorista II, da Classe CK, Nível I para a Classe CK, Nível II.

Art. 2º Fica o Departamento de Recursos Humanos incumbido de proceder os registros cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 25 de abril de 2023.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 4876, DE 04 DE MAIO DE 2023.

O Prefeito do Município de Reserva, no uso de suas atribuições legais, em especial o inciso VIII do art. 69 da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 481, de 28 de março de 2013, bem como demais disposições legais (art. 37, II, V da CF/88).

R E S O L V E

Art. 1º Nomea, a partir da data 05 de maio de 2023, DANIEL APARECIDO RIBEIRO, portador do C.B.R.G. nº 10.759.220-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 066.389.629-06, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Saúde, Símbolo CC3, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de maio de 2023.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 4875, DE 03 DE MAIO DE 2023.

Síntese: Designa a Comissão organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições da Lei Orgânica do Município de Reserva, Artigo 9º, III, "c", e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 481, de 28 de março de 2013, bem como demais disposições legais aplicáveis, considerando o Ofício nº 605/2023, de 16 de março de 2023, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, o qual solicita a contratação temporária de profissionais para ocuparem o cargo de Técnico em Enfermagem, considerando o Ofício nº 440/2023, de 24 de abril de 2023, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o qual solicita a contratação temporária de profissionais para ocuparem o cargo de Agente de Segurança Escolar.

R E S O L V E

Art. 1º Ficam designados os servidores NATHAN FERREIRA, ocupante do cargo de Assessor de Planejamento, THELMA ROSANA HELE, ocupante do cargo de Professora e CRISTIANO TEODORO MARQUES, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para, sob a presidência do preste e serventia pela seguinte composição: COMISSÃO ORGANIZADORA incumbida de organizar o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

Parágrafo Único: Em razão das funções de organização e fiscalização inerentes à Comissão de que trata o caput, determinam-se aos servidores para que diligentemente acompanhem todos os procedimentos relativos aos certames, determinando quaisquer providências necessárias, ficando dispensados os servidores de suas atribuições usuais e cotidianas quando necessária sua atuação no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023 para solução de eventuais pontos controversos ou quaisquer necessidades processuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de maio de 2023.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

REPÚBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

(Nota explicativa: Na data de 04 de maio de 2023, cometeu incorreção a data de início do contrato por tempo determinado, devido ao erro de digitação, onde se lê: PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/05/2023 a 24/09/2023, lida-se: PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/05/2023 a 24/09/2023, razão pela qual, publica-se a ata na presente data.)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA.

CONTRATADA: CLEIDIANE FELICIA PEREIRA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 018.236.271-13. OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de servidor para o exercício da função de ENFERMEIRO – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – através do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/05/2023 a 24/09/2023. VALOR REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 4.855,08 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos).

LOCAÇÃO DE
IMPRESSORAS | MULTIFUNCIONAIS | SCANNERS | PLOTTERS

SISTEMA DE BILHETAGEM, REVENDA DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

hp EPOSX xerox brother SAMSUNG Canon

MOPEL®

42.3229-9272
42.9 9102-4550
42.9 9106-1598
contato@mopelpg.com.br